ANNO XLIX. NUMERO 207 — QUARTA FEIRA 10 DE SETEMBRO DE 1873

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . 320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados. . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machaeo, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio do imperio.

Por despacho de 27 de agosto foram nomeados:

ORDEM DA ROSA. -*Official.*- Manoel Moreira Tavares, pelos relevantes serviços prestados á instrucção publica.

Cavalleiro.—John P. Prazo, commandante da barca americana *Crown of Schield*, pelo relevante serviço que prestou, salvando no dia 19 de junho ultimo no porto de Pernambuco, a vida dos naufragos do brigue nacional *Damão*.

ORDEM DE CHRISTO. -*Cavalleiro.*—Padre Bento Pereira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Fez-se mercê:

Do titulo de Barão de Ivinheima ao chefe de divisão Francisco Pereira Pinto.

Foi concedida a seguinte pensão, dependente de approvação da assembléa geral!

—De 600 rs. diarios, ao 1º sargento reformado do 8º corpo de voluntarios da patria Americo Florentino de Albuquerque, o qual, em consequencia de ferimento recebido em combate, ficou impossibilitado de procurar meio de subsistencia.

— A' presidencia da provincia da Bahia foi dirigido o seguinte aviso:

« Rio de Janeiro, em 30 de agosto de 1873.—Illm. Exm. Sr. Em solução da duvida apresentada por V. Exc. em officio de 1 de julho ultimo, sobre o tratamento que compete ao brigadeiro honorario do exercito Domingos Rodrigues Seixas, e lhe deve ser dado pelo coronel commandante superior da guarda nacional do municipio de Maragogipe, dessa provincia, e pelos demais officiaes da guarda nacional, manda Sua Magestade o Imperador declarar que, na correspondencia e trato reciproco, compete ao dito brigadeiro o tratamento de excellencia, em virtude da disposição do decreto n. 2,779 de 20 de abril de 1861, combinada com a do art. 60 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850. Deus guarde a V. Exc.—*João Alfredo Corrêa de Oliveira.*»

— Foi dirigido ao presidente da provincia de S. Pedro o seguinte officio:

« Rio de Janeiro, em 30 de agosto de 1873.- Illm. e Exm. Sr. Declaro a V. Exc., em solução do officio n. 796 de 5 do corrente mez, que foi approvado o acto pelo qual V. Exc. annullou os trabalhos da junta de qualificação de votantes da freguezia de Nossa Senhora do Livramento das Pedras-Brancas, reunida o mez proximo passado, e designou a 2ª dominga de setembro proximo para a reunião de nova junta, visto constar da acta annexa ao dito officio por cópia que, não tendo comparecido um só eleitor para o acto da formação da junta, o cidadão Manoel Alves de Medeiros, um dos immediatos do juiz de paz mais votado, elegera, nesta qualidade, os membros da 1ª turma, e como supplente de eleitor e unico presente nomeára os membros da 2ª, quando devia considerar-se impedido para o exercicio das funcções de supplente, nos termos do § 2º do aviso n. 195 de 3 de agosto de 1850. Deus guarde a V. Exc.—*João Alfredo Corrêa de Oliveira.*»

Ministerio da fazenda.

— Por decretos e titulos de 27 de agosto foram nomeados para a alfandega de Serpa, na provincia do Amazonas:

Inspector em commissão, o 2º escripturario da thesouraria do Pará, João Antonio da Silva Egues.

2º conferente, o official de descarga da do Rio Grande do Norte Felinto Xavier Pereira de Britto.

1º escripturario, o ex-amanuense da respectiva thesouraria, Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha.

2º escripturario, o praticante da do Maranhão José Mauricio da Silva.

Ministerio da justiça

Por decretos de 30 de agosto, foram reconduzidos no lugar de juiz municipal e de orphãos:

O bacharel Demetrio José Teixeira do termo de Caravellas, na provincia da Bahia.

O bacharel Antonio Ribeiro Pacheco de Avila do termo de Chique-Chique, na mesma provincia.

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

O bacharel João Othon do Amaral Henriques, do termo do Ipú, na provincia do Ceará.

O bacharel Ignacio da Silva Coelho, no termo de Alagôa Nova, na provincia da Parahyba.

O bacharel Francisco de Moncorvo Lima e Silva, do termo de Jaguaribe, na provincia da Bahia.

O bacharel Anacleto José dos Santos, dos termos reunidos de Benevente e Guarapary, na provincia do Espirito-Santo.

Foi, a seu pedido, reformado no posto de coronel o tenente-coronel da guarda nacional da provincia do Amazonas, João Wilkens de Mattos.

Fez-se mercê da serventia vitalicia do officio de segundo tabellião e escrivão de orphãos, crime, civel e mais annexos do termo de Cascavel, na provincia do Ceará, a Joaquim Gomes da Silva, nomeado pelo respectivo presidente para servir provisoriamente na fórma da lei.

— Por decretos de 27 de agosto, foram creados os lugares de juizes municipaes e de orphãos nos termos de Alagôa Nova, na provincia da Parahyba, e de S. João Baptista do Camaquam, na provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul.

— Remetteu se á secção de justiça do conselho de estado, sendo relator o visconde de Nitheroy, o officio do presidente da provincia do Pará de 15 de maio ultimo, e mais papeis, afim de que a mesma secção consulte sobre a applicação do *habeas-corpus* no caso de prisão de um guarda nacional, em virtude de desobediencia a seus superiores e faltas commettidas no serviço; e bem assim acerca da intelligencia que se deve dar ao art. 18 da lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871, nos casos concorrentes.

— Foi expedido o aviso seguinte:

« Segunda secção.—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1873.—Illm. e Exm. Sr.—Consultou o supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de S. Matheus a essa presidencia; primeiro, se, em vista da lei provincial n. 22 de 22 de novembro do anno passado, que desannexou o officio de escrivão de orphãos do primeiro tabellião do publico judicial e notas daquelle termo e o reunio ao de segundo tabellião, deviam todos os autos e mais papeis findos e pendentes passar para o segundo cartorio, ou se somente os papeis e autos pendentes posteriores á promulgação da lei; segundo, se, ficando os autos findos em poder do primeiro tabellião, a elle competia dar as buscas e passar as certidões que as partes requeressem. Decidio V. Exc. que todos os autos e mais papeis findos e pendentes, concernentes ao officio de orphãos passavam para o segundo cartorio, a que fôra annexada a escrivania, competindo ao respectivo serventuario os emolumentos das buscas e certidões. S. M. o Imperador, a cuja presença levei aquella consulta, houve por bem approvar a decisão dada por V. Exc: o que lhe communico para sua intelligencia, e em resposta ao officio n. 59 de 21 de julho ultimo. Deus guarde a V. Exc.—*Manoel Antonio Duarte de Azevedo.*—Sr. presidente da provincia do Espirito-Santo. »

Ministerio da guerra.

Por decretos de 27 de agosto:

Foi nomeado segundo cirurgião do corpo de saude do exercito o Dr. em medicina Joaquim Lopes dos Reis.

Em attenção aos relevantes serviços prestados na guerra do Paraguay pelo capitão reformado de artilharia do exercito José Maria de Fontoura Palmeiro, foram-lhe concedidas as honras do posto de major do mesmo exercito.

De conformidade com o art. 291 do regulamento dos arsenaes de guerra, approvado pelo decreto n. 5,118 de 19 de outubro do anno proximo passado, concedeu-se aposentadoria com o ordenado por inteiro ao apontador do arsenal de guerra da provincia da Bahia, João de Góes e Burgos, visto contar mais de 30 annos de serviço, e achar-se, por motivo de molestia impossibilitado de continuar a exercer o seu emprego.

De conformidade com o paragrapho terceiro do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, concedeu se reforma com o respectivo soldo por inteiro ao primeiro sargento do 14º batalhão de infantaria Salustiano Bandeira de Mello, visto achar-se impossibilitado para o serviço do exercito em consequencia de ferimentos recebidos em combate.

— Por portarias de 25 foram nomeados:

Pedro Augusto da Cunha, coadjuvante de escripta da secretaria de commando geral de artilharia.

O capitão honorario do exercito Vicente Lopes de Medeiros Chaves, encarregado do deposito de artigos bellicos da provincia de Sergipe.

Foram transferidos do 4º para o 12º batalhão de infantaria, o tenente Estevão Ribeiro dos Santos Monteiro, e desse para aquelle o tenente Olegario Antonio de Sampaio por troca entre si.

Teve licença para residir na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul o tenente-coronel reformado do exercito José de Silva Pinheiro.

— Por portaria de 26 foram transferidos:

Do 4º para o 11º de infantaria, o alferes João Paulo de Aguiar.

Do 8º para o 15º dito, o alferes Ibrahim Gomes Ferreira, e deste para aquelle o alferes Pedro Ludovico de Almeida Junior, por troca entre si.

— Em 27 foram transferidos:

Do 8º para o 5º batalhão de infantaria, o alferes Manoel da Cunha Moreira.

Do 11º para o 4º dito, o alferes João Leoncio Bastos.

Do 4º para o 14º dito, o alferes Fenelon da Annunciação Firmo.

Do 8º para o 15º dito, o tenente Alfredo da Costa Weyne.

Do 15 para o 8º dito, o tenente Carlos Manoel F. ae Araujo.

Concedeu-se licença para residirem:

Na provincia do Ceará, o soldado reformado Guilherme Francisco de Albuquerque, devendo ser pago do soldo e de sua pensão pela thesouraria de fazenda da dita provincia.

Ministerio da agricultura.

— Por decreto de 29 de agosto foi nomeado o bacharel Antonio Augusto Fernandes Pinheiro para o cargo de 1º engenheiro da estrada de ferro D. Pedro II.

— Por portaria de igual data, foi nomeado o engenheiro Francisco Lobo Leite Pereira, chefe de secção da commissão encarregada dos estudos definitivos para o prolongamento da estrada de ferro de S. Paulo.

— Por igual titulo da mesma data, foi demittido João Antonio Vieira do lugar de guarda das caixas da Carioca.

— Foi concedido a Casimiro Manoel Teixeira privilegio por 8 annos para usar de uma machina de sua invenção, destinada á pequena navegação e especialmente á fluvial.

— Por decreto de 6 de agosto foi concedido a Francisco Eugenio Simonar e Francisco Toussaint Fertin, privilegio por 10 annos para introduzir, fabricar e vender no imperio um apparelho de sua invenção destinado á extrahir as arêas auriferas, e o cascalho diamantino dos leitos dos rios.

Ministerio da marinha.

— Por aviso de 28 de agosto foi nomeado o chefe de esquadra barão de Iguatemy para o commando em chefe das forças navaes brasileiras estacionadas no Paraguay e em Matto Grosso, substituindo no mesmo commando ao chefe de divisão Francisco Pereira Pinto.

Ministerio dos estrangeiros.

— Foi recebido em audiencia publica de apresentaçao no dia 30 do mez findo ás 6 1/2 horas da tarde, no paço de S. Christovão, o Sr. Dr. D. Carlos Maria Ramirez, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da republica Oriental do Uruguay.

Ao entregar a sua credencial proferio o Sr. Ramirez o seguinte discurso:

« Tenho a honra de apresentar a V. M. Imperial a carta pela qual o presidente da republica Oriental do Uruguay acredita-me na qualidade de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto ao governo de V. M. Imperial.

« Ao cumprir tão honroso dever é-me grato assegurar a Vossa Magestade que o objecto da missão que me traz a esta corte não é outro senão estreitar e consolidar os vinculos de união e de amizade que felizmente ligam o dous governos e os dous paizes.

« Nutrindo a esperança de conseguir no desempenho de minha missão a alta benevolencia de V. M. Imperial, aproveito com prazer esta occasião para saudar respeitosamente ao povo livre brasileiro na pessoa augusta do monarcha, cujos elevados dotes de sabedoria e justiça reconhece e estima todo o mundo civilisado. »

Sua Magestade respondeu:

« Agradeço muito a meu bom amigo o presidente da republica Oriental do Uruguay esta nova prova de sua estima; e espero, Sr. ministro, que concorrereis para estreitar as relações de mutuo interesse que felizmente ligam nossas nações. »

— O Sr. Julio Constancio Villeneuve pedio e obteve exoneração do cargo de ministro residente do Brasil na Suissa.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

29 DE AGOSTO DE 1873.

Francisco Torterolli, bem conhecido pelos actos de insania que praticou na casa de correcção, onde esteve preso, e que, tendo sido julgado antehontem pelo jury, foi absolvido, hontem pelas 3 horas da madrugada teve um accesso de loucura durante o qual tentou matar sua mulher e filhos, moradores á rua da Lapa.

O desgraçado começou por matar um cão e quantas gallinhas e outras aves domesticas encontrou na casa; em seguida conduzio a mulher para um quarto, e, depois de alli encerrar-se com ella, declarou-lhe que ia dar-lhe cabo da vida; a pobre senhora, aproveitando um momento de distracção do marido, saltou por uma janella do quarto para o quintal, e dahi para a casa contigua. Torterolli então voltou se contra os filhos, que felizmente conseguiram tambem, fugindo evitar a morte com que eram ameaçados.

Tendo noticia destes factos o Sr. subdelegado da Gloria, compareceu na referida casa da rua da Lapa, e depois de trocar com Torterolli algumas palavras, conheceu que o infeliz se achava em estado de alienação mental.

Os factos de que a autoridade tivera noticia foram confirmados pela mulher e filhos de Torterolli; então determinou a mesma autoridade fosse preso, e remetteu-o para o xadrez da policia, requisitando-se em seguida do Sr. provedor da Santa Casa que seja esse infeliz recolhido ao hospicio dos alienados.

— 30 —

A camara dos deputados hontem adoptou em 3ª discussão o projecto n. 215 de 1871, que concede aos alumnos da escola de pharmacia da provincia de Minas as vantagens de que gozam os da faculdade de medicina da côrte, com diversas emendas, sendo rejeitada a do Sr. Martinho Campos, e ficando prejudicada a do Sr. Pinheiro Guimarães.

Depois occupou-se com a continuação da 2ª discussão do projecto n. 460 deste anno, que concede uma subvenção e outros favores á companhia de Navegação Paulista.

Oraram os Srs. Rodrigo Silva e Heleodoro Silva, ficando a discussão adiada.

Foi apresentada a seguinte emenda:

« E' o governo autorisado a conceder aos vapores da companhia de Navegação Paulista o privilegio de paquetes para qualquer parte do imperio. — *Heliodoro Silva.* »

Em seguida, entrando em 2ª discussão o projecto da commissão de obras publicas ácerca do arrazamento dos morros do Castello e Santo Antonio ficou esta encerrada, não se votando por não haver numero legal.

Por ultimo tratou a camara da 1ª discussão do projecto n. 421 de 1873, relativo ao abastecimento d'agua desta capital.

Oraram os Srs. Martinho Campos, ministro da agricultura e Duque-Estrada Teixeira, ficando a discussão adiada.

Do Rio da Prata temos folhas até 21 do corrente pelos vapores *Galatéa* e *Montevidéo*, entrados hontem

As de Buenos-Ayres publicam o officio em que o Dr. Avellaneda, declarando-se candidato á presidencia da republica, pedio a sua exoneração do cargo de ministro da justiça, afim de que se não dissessem em tempo algum que elle se servira da sua alta posição official para influir nas eleições. Obtida a sua exoneração o ministro demissionario offereceu um banquete ao presidente e aos seus ex-collegas do gabinete.

Não se publicara ainda a nomeação do successor na pasta vaga.

— 31 —

Na camara dos deputados, hontem, suscitou-se uma questão de ordem acerca da eleição do deputado pelo 7º districto da provincia de Minas-Geraes, cujo reconhecimento pende ainda de decisão. Tomaram parte na discussão os Srs. Ignacio Martins, Cruz Machado, Martinho Campos, Freitas Henriques, Gomes de Castro, Leandro Bezerra e João Mendes, sendo remettidos á mesa dous requerimentos, que devem ser apreciados na occasião opportuna.

Approvou depois a camara, em 2ª discussão o projecto n. 502, deste anno, relativo ao arrasamento dos morros do Castello e Santo Antonio; e sendo dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Cruz Machado, entrou o mesmo immediatamente em 3ª discussão.

Oraram os Srs. Ignacio Martins, Ferreira Vianna, Araujo Lima e ministro do imperio, ficando a discussão encerrada.

Foram apresentadas as seguintes emendas:

« Art. 1.º Fica approvada a concessão constante do decreto n. 5,337 de 16 de julho de 1873, na parte em que depende da sancção legislativa, com as alterações seguintes:

« 1.º Que seja applicada ás desapropriações para execução das obras de que trata a referida concessão, a lei n. 816 de 10 de julho de 1855.

« § 2.º O art. 2º do projecto.

« § 3.º O art. 3º do projecto.

« § 4.º O art. 4º do projecto.

« Art. 2.º Revogam se as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados em 30 de agosto de 1873. —Dr. *Campos de Medeiros.*»

« Substitua-se o art. 1º pelo seguinte:

« Fica approvada, na parte que depende do poder legislativo o decreto n. 5,337 de 16 de julho de 1873, applicando-se a lei n. 816 de 10 de julho de 1855 ás desapropriações para execução das obras e trabalhos constantes do mesmo decreto.— *Ferreira Vianna.*»

« Artigo unico. —Fica approvado o decreto n. 5,337 em todas as suas partes.

« Em 30 de agosto de 1873. —*Leandro Bezerra.*»

Foram nomeados, para a commissão que tem de pedir a S. M. o Imperador a designação do dia hora e lugar em que deve ter lugar o encerramento da actual sessão legislativa, os Srs. Correia, Sobral Pinto, Carlos da Luz, Leandro Bezerra, Flores, Menezes Prado, Oliveira Borges, Freitas Henriques, Coelho de Almeida, Teixeira da Rocha, Salathiel, Ignacio Martins, Paulino Nogueira, Miranda Osorio, Carneiro da Cunha, Cunha Leitão, Gusmão Lobo, Melle Rego, Hollanda Cavalcante, Barão de Penalva, Delfino Cintra, Cardoso Junior e Cicero Dantas.

Do Rio da Prata temos folhas até 24 do corrente pelo paquete inglez *Chimborazo*, da linha do Pacifico.

Mais uma vez teve de desmentir-se novo boato de rompimento das negociações entre a republica Argentina e o Paraguay.

Sobre a revolução de Entre-Rios nenhuma noticia encontramos além da costumada, quando faltam outras, isto é, que era grande a deserção entre as forças rebeldes.

Nova invasão de indios affligia a provincia de S. Luiz.

Não se proverá ainda a pasta da justiça no gabine argentino, e já se fallava na retirada provavel do Dr. Tejedor do ministerio de estrangeiros.

Uma commissão composta dos Srs. conde da Estrella, barão do Rio-Bonito e Manoel Antonio Gonçalves Roque, em nome dos amigos que conta no Rio de Janeiro o Sr. Dr. Daniel da Silva Ribeiro, encarregado do consulado portuguez, offereceu hontem ao mesmo senhor a venera do grão de commendador da ordem da Rosa, com que foi o Dr. Daniel ultimamente agraciado pelo governo imperial. A commenda cravejada de brilhantes é trabalho de ourivesaria que honra as officinas do Sr. Luiz de Rezende, onde foi feito.

Entrou hontem no nosso porto, procedente de Itajahy, o palhabote *Dous Amigos*, mestre José Maria Batalha.

Depois de visitado seguia o palhabote para o ancoradouro de descarga, e já se achava ao largo e fronteiro a ponte das barcas *Fluminense*, quando da mesma ponte largou a barca *Santa Maria*, que ia fazer a viagem das 2 1/4 horas da tarde para Nitheroy.

Vendo a gente do palhabote que a barca vinha com direcção ao ponto onde elle se achava, orçou quanto pôde para evitar o embate, mas debalde; a barca foi sobre elle, e com a pancada levou lhe toda a roda de prôa.

Afundaria o barco em pouco tempo se o Sr. Carlos Goularte, empregado da companhia *Fluminense*, aproveitando a barca *Côrte*, que chegara de Nitheroy, não se dirigisse logo ao logar do abalroamento e tratasse de rebocar o palhabote; mas por tres vezes partiram-se os cabos de reboque. Então o Sr. Goularte foi buscar o vapor *Gama*, que estava atracado na praia das Marinhas, e com o seu auxilio, conseguio rebocar o palhabote, já a nado, para a praia fronteira ao largo de Moura.

O palhabote *Dous Amigos* é de propriedade de Manoel Antonio da Silva, de Itajahy, e vinha consignado a casa de Francisco Antonio Moreira, desta praça; a qual mandou faluas para salvar a carga da mesma embarcação, que consiste em aguardente, café e algum assucar.

O *Dous Amigos* está seguro na companhia *Integridade.*

— 1.º DE SETEMBRO.

Dos quadros organisados pela directoria geral de estatistica, relativamente a população do municipio da côrte, vê-se que ella distribue-se pelas 19 parochias, que compõem o mesmo municipio, do seguinte modo:

População livre.—Sant'Anna 33,746 habitantes, Santa Rita 30,057, Sacramento 22,927, Gloria... 17,960, S. José 17,378, Santo Antonio 16,756, Engenho Velho 12,412, Espirito-Santo 12,097, Lagôa 10,894, S. Christovão 8,787, Candelaria 8162, Campo-Grande 6,931, Inhaúma 6,128, Guaratiba 5,864, Jacarepaguá 5,617, Irajá 4,471, Santa Cruz 2,680 Ilha do Governador 2,253, Paquetá 903.

População escrava. Sant'Anna 5.157, Santa Rita 4,778. Gloria 4,525, Sacramento 4,150, Santo Antonio 3,937, Engenho Velho 3,344, S. José 2,904, Campo Grande 2,816, Lagôa 2,722, Jacarepaguá 2,594 S. Christovão 2,174, Espirito-Santo 2,030. Candelaria 1,843, Guaratiba 1,763, Irajá 1,439, Inhaúma 1,316, Ilha do Governador 603, Paquetá 506 e Santa-Cruz 338.

— 2 —

Hontem, na camara dos deputados, após a leitura do expediente, o Sr. Rodrigo Silva, obtendo a palavra pela ordem, requereu que fosse levantada a sessão em testemunho de pezar pelo passamento do barão de S. João do Rio Claro, deputado pelo 3.º districto eleitoral da provincia de S. Paulo, fallecido pelas 6 horas da manhã de ante-hontem.

Sendo approvado este requerimento, o Sr. presidente deu para ordem do dia de hoje a mesma anteriormente designada, começando pela votação do projecto n. 502, cuja discussão ficou encerrada na penultima sessão.

Pelo paquete francez *Erymanthe* e pelo inglez *Galileo* recebemos hontem folhas do Rio da Prata até 27 do passado.

Relativamente a revolução de Entre-Rios apenas mencionam alguns recontros de partidas pequenas, tornando a dizer-se que Lopez Jordan concentrava as suas forças sobre o Paraná.

A' interpellação do congresso sobre o estado das provincias, de que já fallamos, o governo argentino limitou-se a responder por escripto e um pouco evasivamente, allegando falta de tempo para aprompiar as informações pedidas e a ausencia do ministro da guerra, por cuja repartição tinham sido tomadas a maior parte das medidas, sobre as quaes se exigiam esclarecimentos. O congresso resolveu insistir, marcando novo dia para o ministerio comparecer.

Em Buenos-Ayres houve um attentado contra a vida do presidente Sarmiento. Na noute de 23 para 24 passava este na sua carruagem, quando de tres individuos postados na rua partio uma descarga de bacamartes que felizmente nenhum mal lhe causou, apezar de uma bala penetrar no vehiculo.

Dos assassinos um logrou escapar, mas foram presos os outros dous, um dos quaes tinha o braço esmigalhado pela arma que lhe rebentara na mão ao disparar. Eram ambos italianos e jovens de trinta e tantos annos.

Ao principio tudo negaram, mas depois confessaram que um homem delles desconhecido lhes offerecera 10,000 patacões para matarem o presidente, dando-lhes logo 200 por conta. Os presos são irmãos e chamam-se Francisco e Pedro Guerri. O caso é assim mais miudamente referido:

Em um domingo achava-se n'uma taverna Francisco Guerri, marinheiro da *Paulita*, surta na Boca do Riachuelo. Um homem desconhecido chamando-o de parte, perguntou-lhe se tinha companheiros, ao que elle respondeu que dous. Então o desconhecido fê-los reunir e offereceu-lhes... 10,000 patacões para matarem o presidente da republica, homem máo, de quem queria vingar-se pelo muito que havia soffrido. Aceita a proposta receberam os tres 200 patacões para beberem um copo de vinho.

Passaram se duas semanas, durante as quaes os assassinos recebiam diariamente 200 e 300 pesos cada um, até que chegou a noute de 23. O desconhecido reunio-os n'uma casa da rua Maipu, distribuio-lhes bacamartes, punhaes e pistolas, e passando o Sr. Sarmiento n'uma carruagem disse lhes que fizessem fogo sobre quem ia dentro.

Francisco Guerri ia adiante, logo atraz seu irmão Pedro, e o fugido um pouco mais longe. O primeiro aponta por uma portinhola da sege, mas como se a Providencia quizesse puni-lo, o bacamarte rebenta-lhe, quebra-lhe um braço e fa-lo cahir sobre Pedro. Este procura sustenta-lo emquanto o terceiro desapparece. O mandante deste nefando crime não fôra mais visto desde que mostrara a carruagem em que vinha o presidente.

Tal é resumidamente a narração da imprensa, conservando se ainda o processo em segredo da justiça.

O presidente foi alvo das felicitações de toda a cidade por haver escapado a tão abominavel attentado.

Os accionistas da companhia de seguros *Fidelidade*, reunidos hontem em assembléa geral sob a presidencia do Sr. Pedro Augusto Vieira, servindo de secretarios os Srs. M. de Mattos Souza Souto e J. L. da Costa Moreira, approvaram unanimemente o seguinte parecer da sua commissão de exame de contas:

« Srs. accionistas.—A commissão eleita em assembléa geral de 28 de julho ultimo, tendo adquirido a certeza de que os Srs. Joaquim Bernardino Guimarães e José Pereira da Silva Braga, designados pela sorte para a auxiliarem em seu trabalho, conforme determina o art. 27 dos estatutos, estão ausentes do imperio, resolveu funccionar em sua maioria de accordo com o que estatue o mesmo artigo em seu periodo final.

« A commissão examinou cuidadosamente os livros e todos os documentos comprovadores das transacções effectuadas pela directoria da companhia Fidelidade, no exercicio do seu mandato.

« A escripturação está feita com toda a exactidão e nitidez, e o saldo das diversas contas conferem com os do balanço.

« A commissão adopta como suas as informações ministradas pela directoria, ás quaes nada tem que accrescentar, senão que os directores desta e de outras companhias de seguros reconheceram mais uma vez a conveniencia de restaurarem, com as alterações que a pratica tem aconselhado, a tabella geral de premios que vigorou durante alguns mezes.

« A commissão observou com prazer que a instituição de tres novas companhias seguraradoras, todas habilmente dirigidas, não influio sensivelmente na receita da companhia Fidelidade; e que os enormes prejuizos que soffreu durante o anno social, bem como as despezas extraordinarias inherentes á liquidação de alguns sinistros, não só deixaram intactos os seus creditos, mas tambem não obstaram a que fosse augmentado o fundo de reserva, distribuindo no segundo semestre um dividendo na razão de 8 % ao anno.

« Concluindo, a commissão é de parecer:

« 1.º Que sejam approvadas as contas da directoria, referentes ao anno de 1872 - 1873.

« 2.º Que se dê um voto de louvor aos Srs. directores e a todos os empregados da companhia, especialisando o Sr. Guilherme Frederico de Sampaio.

« Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1873.—*Manoel José de Faria.—Luiz de Rezende. -Manoel de Miranda Castro.* »

— 3 —

A camara dos deputados approvou hontem a seguinte emenda substitutiva do projecto n. 502 deste anno, ácerca do arrasamento dos morros do Castello e de Santo Antonio, ficando prejudicadas as que foram offerecidas pelos Srs. Ferreira Vianna e Leandro Bezerra:

« Art. 1.º Fica approvada a concessão constante do decreto n. 5337 de 16 de julho de 1873, na parte em que depende de sancção legislativa, com as alterações seguintes:

« § 1.º Que seja applicada ás desapropriações para execução das obras de que trata a referida concessão, a lei n. 816 de 10 de julho de 1855.

« § 2.º O art. 2.º do projecto.

« § 3.º O art. 3.º do projecto.

« § 4.º O art. 4.º do projecto.

« Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 30 de agosto de 1873. - *Campos de Medeiros.* »

Tendo em seguida a camara de votar o parecer da commissão de constituição e poderes, reconhecendo deputado pelo 7.º districto eleitoral da provincia de Minas-Geraes o Dr. Joaquim Pedro de Mello, foram apresentados os dous seguintes requerimentos:

« Requeiro que o parecer sobre a eleição de um deputado, feita ultimamente no 7.º districto de Minas, volte a commissão com a reclamação apresentada á camara pelo Dr. Theophilo Ottoni.—*Ignacio Martins.* »

« Requeiro que os papeis relativos á eleição do 7.º districto de Minas voltem á commissão de constituição e poderes com a reclamação do Sr. Dr. Theophilo Ottoni; devendo-se annunciar novo dia para apresentação de reclamação dos interessados. - *Gomes de Castro.* »

Oraram os Srs. Freitas Henriques, Luiz Carlos, Gomes de Castro, Ignacio Martins, Pinheiro Guimarães e Silveira Martins.

Sujeito á votação o requerimento do Sr. Gomes de Castro, por ter sido retirado o primeiro, a pedido do seu autor, foi rejeitado, sendo approvado o parecer em todas as suas conclusões, e declarado deputado pelo 7.º districto da provincia de Minas o Sr. Dr. Joaquim Pedro de Mello.

Depois occupou-se a camara com a 1.ª discussão do projecto n. 528, deste anno, que approva a pensão de 42$ mensaes concedida a D. Maria Carolina Rosa de Drummond, viuva do major de engenheiros Monteiro de Drummond, a qual ficou encerrada.

Em seguida continuou a 2.ª discussão do projecto n. 460, concedendo diversos favores a companhia de Navegação Paulista.

Oraram os Srs. Bittencourt Cotrim, Rodrigo Silva, ministro da agricultura e Corrêa, ficando a discussão encerrada

Tendo o Sr. Campos de Medeiros pedido dispensa de impressão, foi approvada a seguinte redacção:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º A escola de pharmacia da provincia de Minas-Geraes terá o mesmo numero de cadeiras que o curso de pharmacia das faculdades de medicina do imperio; sendo ellas preenchidas por concurso feito perante a congregação do Rio de Janeiro.

« Art. 2.º Os alumnos não poderão ser admittidos á matricula, sem se mostrarem habilitados com os mesmos preparatorios exigidos para os alumnos do curso de pharmacia das ditas faculdades.

« Art. 3.º Os diplomas de pharmaceutico, passados pela escola de que trata o art 1.º, aos alumnos approvados nas materias do curso, serão validos em todo o imperio

« Art. 4.º As escolas de pharmacia que forem creadas pelas assembléas legislativas das outras provincias, com as mesmas cadeiras dos cursos de pharmacia das faculdades de medicina, e com pessoal docente habilitado perante estas, gozarão de favores identicos aos concedidos á escola de pharmacia da provincia de Minas-Geraes.

« Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, em 30 de agosto de 1873. — *Cunha Figueiredo Junior. — Fausto de Aguiar.* »

— 4 —

Hontem a camara dos deputados approvou em 1.ª discussão o projecto n. 528 deste anno, que concede a pensão de 42$ mensaes á viuva do major de engenheiros Antonio Pedro Monteiro de Drummond, e em 2.ª dita o projecto n. 460, tambem de 1873, que faz varias concessões á companhia de navegação a vapor Paulista, com as seguintes emendas, sendo rejeitado o additivo do Sr. João Mendes.

« E' o governo autorisado a conceder aos vapores da companhia de navegação Paulista o privilegio de paquetes para qualquer porto do imperio. - *Heleodoro Silva.* »

« Offerecemos como emenda o seguinte projecto. *Bittencourt Cotrim. —Carlos da Luz.* »

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Fica o governo autorisado a conceder a companhia de navegação a vapor Catharinense, por espaço de 15 annos, a subvenção annual de 12:000$000.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala dos commissões, em 25 de agosto de 1873. — *Fausto de Carvalho, — Augusto Leal de Menezes.* »

Em seguida, depois de orar o Sr. Rodrigo Silva e de algumas observações dos Srs. ministro do imperio e Eufrasio Corrêa, approvou a camara em 2.ª e 3.ª discussão o projecto n. 407 de 1873, que concede dous annos de licença ao Dr. Pedro Americo, professor da academia das bellas artes, para pintar na Europa um quadro de assumpto de historia patria, sendo só um com ordenado; e tambem a seguinte emenda:

« Fica o governo igualmente autorisado para conceder ao senador Firmino Rodrigues Silva, desembargador da relação da côrte, um anno de licença com o respectivo ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—*Paulino de Souza.*»

Occupou-se depois com a 2.ª discussão do projecto n. 522 de 1873, que manda pertencer ao collegio da cidade da Christina, do 3.º districto da provincia de Minas, os eleitores das parochias de Santa Catharina e da Virginia.

Orou o Sr. Ignacio Martins, ficando a discussão adiada.

Foi apresentada a seguinte emenda:

« Art. 1.º Fica creado um collegio eleitoral no municipio de S. José do Paraizo, composto dos eleitores das freguezias do mesmo municipio.

« Art. 2.º Este collegio fará parte do 5.º districto de Minas-Geraes.

« Sala das sessões, 29 de agosto de 1873. —*Balbino da Cunha.* »

Por ultimo a camara occupou-se com a continuação da 1.ª discussão do projecto n. 421 de 1873, ácerca do abastecimento d'agua nesta capital

Oraram os Srs. Corrêa e Ferreira Vianna, ficando a discussão encerrada.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 10 DE SETEMBRO DE 1873.

Noticias do sul do imperio.

Hontem ás 11 horas do dia fundeou no lamarão o vapor francez *Erymanthe*, trazendo datas: de Goyaz 27 de julho, do Rio da Prata 27, de Minas Geraes 24, de S. Paulo 31, do Espirito Santo 24 do passado, do Rio de Janeiro 4 e da Bahia 6 do corrente.

Alem do que damos sob as rubricas *Parte Official* e *Interior*, encontramos nos jornaes o que segue:

GOYAZ.

Foi sanccionada pelo presidente da provincia a resolução da respectiva assembléa, creando uma repartição de instrucção publica.

No dia 1º de julho, anniversario da sagração do bispo diocesano, celebrou-se missa de manhã na cathedral, com assistencia do presidente da provincia.

Ficava aberta a terceira escola da capital.

Foi enthusiasticamente recebido na capital o batalhão 20º de volta do Paraguay.

MINAS-GERAES.

No dia 20 chegou a Ouro Preto e entrou no exercicio do cargo de chefe de policia o Dr. Cesario José Chavantes.

Escrevem de Januaria ao *Diario de Minas*, em data de 11 do passado:

« Pelas ruas desta cidade costuma passear um *rapagão* de nome José Chrispim, um pouco surdo, um pouco cego, mas perfeitamente robusto e bem desempenado; sentindo, sobretudo e sempre, um terrivel prurido de lingua, que o faz dar a taramela a torto e a direito

« Refere com a maior minuciosidade factos occorridos durante o seculo passado, nos bellos tempos dos capitães móres; conta como e quando foram lançados os alicerces da primeira casa aqui edificada, etc., etc.

« Annuvia-se-lhe, porem, o semblante toda a vez que se lembra que em 1824, sob o *frivolo pretexto* de avançada idade, não consentiram que elle tomasse parte na expedição militar aqui organisada para bater as forças do caudilho cearense, coronel Filgueiras.

« E' o caso que, havendo nascido em 1752, José Chrispim, conta hoje cento e vinte e um annos! »

CHILE.

O presidente da republica apresentou ao congresso um projecto de lei augmentando os honorarios dos magistrados.

Por este decreto ficavam vencendo:

O presidente do supremo tribunal 14:000$ annuaes; e cada um dos membros do tribunal... 13:000$.

O presidente de cada uma das relações 13:000$; e cada membro dellas 12:000$.

Os juizes lettrados de Santiago, Valparaiso, Serena e Conceição, 10:000$ annuaes.

Os outros diversos magistrados 9:000$, os das capitaes das provincias, e 8:000$ os das outras differentes comarcas.

S. PAULO.

O Exm. Sr. bispo seguio para Itu', onde pretendia demorar-se alguns dias.

Lê-se na *Gazeta de Campinas* de 28:

« Trata-se de crear nesta provincia, sob a denominação *União dos Fazendeiros*, uma associação, entre os fazendeiros mais respeitaveis, para o fim de estabelecer em Santos uma casa, onde se vendam, sob os proprios auspicios e fiscalisação, os seus cafés e demais generos de exportação Terá a casa gerente e administradores da escolha dos associados, e as porcentagens ou rendimentos das vendas serão pagas aos accionistas com juros e dividendos correspondentes ás suas entradas.»

Foram capturados no dia 29, para as bandas do Pary, dous galés que nesse mesmo dia se haviam evadido da cadeia da capital, na occasião em que faziam a limpeza do quartel da guarnição.

Constava, por pessoa fidedigna, no dizer do *Correio Paulistano*, que as 20,000 acções emittidas para o prolongamento da estrada de Campinas ao Rio Claro acham-se passadas tendo tomado as ultimas, que restavam no escriptorio da companhia, o Sr. Barão de Iguape.

Esta estrada é o prolongamento da de Jundiahy a Campinas.

Escreveram da cidade de Campinas:

« Tendo o escravo Francisco cumprido a pena a que fôra condemnado na ultima sessão do jury desta cidade, no dia 28 do corrente, ao descer á enxovia o official de justiça João Francisco de Camargo, para tira-lo da prisão e entrega-lo a seu senhor, o mesmo escravo accommetteu-o com uma faca que conservava occultamente, travando-se uma terrivel luta, da qual resultou ficar o official de justiça gravemente offendido por diversos golpes que recebeu.

« Comquanto estivesse presente uma praça do destacamento e diversas outras se conservassem á porta da enxovia, é fôra de duvida que João Francisco teria succumbido ao ataque feroz do seu aggressor, se outros presos não tivessem acudido em seu auxilio. Em seguida o Sr. delegado de policia, que se achava presente, fez entrar naquella prisão tres praças com intuito de desarmar e obrigar á subordinação o preso, que com a faca em punho protestava morrer ou matar todo aquelle que pretendesse tocar-lhe. E effectivamente, ao ver que as praças se lhe approximavam, tentou primeiramente suicidar-se, dando um golpe com a propria arma, e, acto continuo, atirou-se sobre os guardas, que, felizmente, conseguiram subjuga-lo e desarma-lo, sem dar-lhe tempo para a perpetração de novas offensas.

« Procedeu-se a corpo de delicto no offendido, que, segundo consta, acha-se em estado muito melindroso.»

No mesmo dia e na mesma cidade, José Dias da Silva, que é dado ao vicio da embriaguez, achando-se fortemente alcoolisado, disparou um tiro de pistola sobre sua tia Escolastica Maria de Jesus, mulher de avançada idade. causando-lhe offensas, que não foram reputadas mortaes pelos peritos que fizeram o corpo de delicto.

Refere a *Tribuna* do Amparo, em data de 28:

« Tendo sido encontrado, em a noute de 23 para 24, á margem do rio Camandocaia, o cadaver da menor Egydia, filha de Miquelina Maria Francisca, foi esta denunciada como autora de infanticidio. O auto de corpo de delicto verificou que a morte foi causada pela asphyxia por submersão.»

Fallecera em Campinas o cidadão norte-americano Dr. José C. Reinbordt, ha muito domiciliado alli.

— Declara a *Gazeta de Campinas*, de 31 do passado:

« Informam-nos que um individuo desconhecido, depois de se apresentar a certo negociante desta cidade pedindo lhe pousada, que lhe foi recusada, como era natural, dirigira-se em seguida á casa do delegado de policia com a mesma pretenção; e perguntando-lhe este quem era, respondeu ser uma das pessoas da Santissima Trindade. A' esta explicação, dada por um homem que não tem *residencia certa*, o Sr. delegado replicou laconicamente:

Vá passar a noite na cadeia, que eu amanhã lá estarei para verificar se o senhor é o *Padre* ou o *Filho* ou o *Espirito-Santo.* »

« E o santo homem achou o que procurava... pernoitou no grande hotel do Sr. João Rodrigues.»

ESPIRITO SANTO.

Entrara no porto da capital, no dia 22, a canhoneira nacional de guerra *Araguary*, levando a seu bordo o capitão de fragata Mello Tamborim, commissionado pelo governo de determinar a posição do pharolete da barra daquella capital, examina-lo e sondar a barrinha do rio da Costa.

Fallecera a 16, na capital, o commendador Luiz da Silva Alves de Azambuja Suzano, na idade de 83 annos.

Referem as folhas da capital da provincia do Espirito Santo:

« Falleceu no dia 19 Angelica Maria de Jesus, da freguezia de S. João de Cariacica, com cerca de cem annos de idade.

« Neste gosto ainda temos uma meia duzia nesta cidade, que se gabam de terem comido queijos de Minas de 80 rs cada um! »

RIO DE JANEIRO

— A assembléa geral legislativa foi prorogada até 10 do corrente.

— No senado proseguia a discussão do projecto concedendo favores ao Banco do Brasil.

Na sessão do dia 1.º do corrente foi lido, e adiado por ter pedido a palavra o Sr. Leitão da Cunha, o seguinte requerimento do Sr. Candido Mendes:

« Requeiro: 1.º, que a mesa do senado examinando a disposição do art. 67 A, indique os meios de sua execução de um modo claro e efficaz.

« 2.º, que se solicite do governo informações ácerca dos motivos que teve para mandar estacionar no Pará o corpo de artilharia de linha, que se achava na Bahia.

« 3.º, que outro tanto se faça a respeito da missão que se diz mandara á Roma para tratar da questão maçonica. »

Na sessão de 2 foi approvada em 3.ª discussão e remettido á sancção o projecto mandando construir uma estrada de ferro no Rio Grande do Sul.

—Sob o n. 2348 e data de 25 de agosto foi sanccionado o projecto da assembléa geral, fixando a despeza e orçando a receita geral do imperio para os exercicios de 1873—1874 e 1874 1875.

— Foi prorogada por 30 dias, com meio ordenado, a licença concedida ao juiz de direito da comarca de Ouricury, em Pernambuco, bacharel Manoel Caldas Barreto.

— Não foram agraciados:

Casimiro Augusto Lopes, condemnado em 20 de dezembro de 1865, a pena de sete annos e 40 dias de galés para a ilha de Fernando, e a multa correspondente á metade do tempo, pela relação da côrte, por crime de moeda falsa commettido em setembro de 1863.

Maximiano de Souza Lima condemnado em 23 de agosto de 1867 á pena de 10 annos de prisão com trabalho, em virtude de decisão do jury do termo de Santa Izabel de Paragassú, na provincia da Bahia, por crime de homicidio commettido em 23 de maio de 1866.

— Pelo ministerio da marinha determinou-se á presidencia de Pernambuco que faça construir no respectivo arsenal uma baleeira de 4 remos, para o serviço das visitas de saude e policia do porto, conforme requisitou o ministerio do imperio.

—Pelo ministerio do imperio communicou-se ao presidente da provincia de Pernambuco que Salvador Henrique de Albuquerque foi dispensado das provas de capacidade profissional, afim somente de inscrever-se para o concurso á cadeira de grammatica e lingua nacional do curso de preparatorios annexo á faculdade de direito do Recife.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« O mercado de cambio mostrou-se hoje pouco activo e menos firme do que hontem. A taxa de papel bancario sobre Londres foi reduzida para 25 7/8 d. e o papel da praça foi negociado a 26 1/8 d. Sobre França passaram se somenas insignificantes a 364 rs. por franco.

« Continúa a ser pouco activo o movimento das apolices geraes de 6 0/0, que apenas alcançaram hoje os preços de 1:045$ e 1:047$ a dinheiro.

« O mercado de acções apresentou pouca actividade aos seguintes preços: Banco do Brasil 250$ por acção, pagamento e entrega no penultimo dia de transferencia; Banco Rural e Hypothecario 245$ a dinheiro; banco nacional 52$; companhia das Minas de Caçapava 50$; companhia das docas de D. II a 29$000.

« As vendas de café effectuadas hoje foram pequenas e as de assucar regulares para consumo.

« Sahiram tambem para consumo cerca de 6.000 arrobas de carne secca.

« Fretaram-se dous navios, sendo um para Hampton Roads á ordem, café, a 32 s. 6 d. e o outro para Nova-York ou Baltimore, dito, a 30 s., ambos com 5 0/0 de capa. »

— A alfandega da côrte rendeu no mez de agosto 3,731:251$053

BAHIA.

Chegara o lúgar sueco *Britannia*, conduzindo 264 colonos para a colonia *Moniz*, em Commandatuba, communicando o commandante desse navio que na altura de 4.º, 36' de lat. N., e 1.º, 18' de long., foi seu navio chamado á falla pela fragata ingleza *Hylspese*.

A fragata ia de Londres para Auckland

— Arribara o brigue allemão *Dolphin*, que ia de Buenos-Ayres para S. Thomaz.

Lemos no *Correio*:

« Em razão ainda das ultimas noticias recebidas sobre a *cholera morbus*, que invadio algumas cidades dos Estados-Unidos, pelo governo desta provincia foram dadas as seguintes providencias.

« Officiou-se ao proprietario da fazenda Bom-Despacho, á costa do Mar Grande, para declarar si a cede, caso o governo precise della, e sob que condições o faz.

« A' camara municipal e ao Dr. chefe de policia para providenciarem sobre o asseio da cidade, e fiel execução das posturas municipaes.

« Ao Dr. chefe de policia, aos commandantes das armas e do corpo policial, ao inspector do arsenal de marinha, aos directores do arsenal de guerra e do hospital militar, ao provedor da Santa Casa de Misericordia, e a S. Exc. Revma., recommendando a restricta observancia dos preceitos hygienicos, nas prisões, hospitaes, quarteis, asylo de mendicidade, hospital da caridade e seminarios e caiamento dos respectivos edificios. »

« No mez de agosto renderam: a alfandega 691:214$490; e o correio 4:724$705.

« Naufragou na barra de Cannavieiras, o patacho allemão *Anna Maria*, que d'aqui sahio com permissão do governo para carregar madeiras. Salvou-se felizmente a tripolação do navio e o guarda d'alfandega que nelle ia; chegando todos ao porto desta capital na lancha *Conceição de Maria*, procedente de Commandatuba. »

« No dia 2 do corrente, ás 10 horas da noute, entre o cabo do destacamento da casa da polvora e dous soldados do mesmo destacamento, travou-se um conflicto de que resultou ser assassinado o referido cabo, pondo-se em fuga os dous soldados, logo que foi perpetrado o crime.

« Tendo sciencia do facto o Sr. Dr. chefe de policia, officiou immediatamente ao Exm. Sr. brigadeiro commandante das armas, communicando-lhe tal occurrencia, para sobre ella providenciar na forma de direito. »

« Na povoação da Estiva, no dia 22 do mez findo, foi assassinado, com um tiro, o crioulo André Ferreira Vidal; sendo encontrado o seu cadaver no dia immediato, dentro de uma gambôa, conhecida por Sanbue, junto á canôa em que tinha sahido para a pesca, e intactos todos os objectos que tinha levado para tal fim. »

« O subdelegado respectivo procedeu a corpo de delicto e tinha feito as diligencias policiaes necessarias para a instauração do processo contra o autor do crime, que ainda não era descoberto.

« O Sr. Dr. chefe de policia officiou ao delegado de Jaguaripe, recommendando-lhe que empregasse as mais energicas e acertadas providencias afim de ser conhecido e punido o assassino. »

— O cambio regulava sobre Londres 26 d. bancario e particular.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Ministerio da fazenda. — A presidencia da provincia recebeu hontem o seguinte aviso:

« Ministerio dos negocios da fazenda. — Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1873. — Illm. e Exm. Sr — Declaro a V. Exc. que nenhum fundamento tem o requerimento que acompanhou o seu officio n. 126, de 17 de junho proximo passado, no qual Manoel José Dantas & Filho e D. Isabel Maria da Fonceca Soares, possuidores de alvarengas empregadas no transporte de mercadorias para a carga e descarga de navios, representam contra o final da 2ª parte da alteração feita na quinta condição do contrato celebrado pelo governo imperial com a empreza da capatazia da alfandega dessa provincia, e pedem que, no caso de não ser revogada a referida alteração n'aquella parte, seja imposta aos emprezarios a obrigação de comprar-lhes as suas alvarengas pelo valor real; visto que o contrato addicional de 9 de abril ultimo não [illegible] preza o direito exclusivo de fazer as descargas dos navios.

« Deos guarde a V. Exc. — *Visconde do Rio Branco*. — Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

« Publique-se. Palacio da presidencia de Pernambuco em 9 de setembro de 1873. — *Lucena*. »

Prisão e processo. — Por ordem do Exm. Sr. commendador presidente da provincia foi mandado recolher á fortaleza do Buraco e metter em conselho de investigação o Sr. tenente-coronel Alexandre Augusto de Frias Villar, commandante do 2º batalhão de infantaria do exercito, por ter-se recusado a tomar parte no cortejo que, ante á effigie de S. M. o Imperador, se celebrava no dia 7 do corrente, ordenando aos seus subordinados fizessem outro tanto, bem como por não ter feito a devida continencia á primeira autoridade da provincia, quando a tropa desfilou em frente do palacio da presidencia.

Arrematações provinciaes. — Vão á praça, perante a junta da thesouraria provincial: amanhã, os reparos da ponte sobre o rio Goyanna, orçados em 5:126$000; e no dia 18 do corrente, o sitio dos Remedios, adjudicado á fazenda, por 3:750$500, e os reparos da ponte do Desterro, orçados em 1:504$229.

Vapores a sahir. — A 12 do corrente, o *Cururipe* para Mamanguape e o *Parahyba* para Goyanna; a 15, o *Gequiá* para o Aracajú, Penedo e Maceió, o *Pirapama* para a Granja e escalas, e o *Parahyba* para Tamandaré e Rio Formoso.

Vapores esperados. — Hoje ou amanhã, o brasileiro *Pará* do sul do imperio; de 12 a 14 do corrente, os inglezes *Magellan* de Calhão e escalas, e *Britannia* da Europa.

Impostos provinciaes. — Termina no dia 27 do corrente o prazo marcado para o pagamento, no consulado respectivo, dos impostos provinciaes correspondentes ao anno financeiro de 1872—1873. Findo esse prazo serão elles cobrados judicialmente com a multa de 9 % e as custas do costume.

Banco Commercial. — Deve realisar-se hoje, ao meio dia, na séde do banco Commercial de Pernambuco, na rua do Vigario n. 1 andar terreo, a reunião da assembléa geral dos accionistas respectivos para ouvirem a leitura do relatorio e do balanço do anno findo em 30 de junho ultimo.

Serviço mortuario. — Amanhã é o dia designado para a recepção e abertura das propostas para o contrato do serviço mortuario da cidade do Recife, mediante o privilegio por 20 annos, sob as clausulas da lei provincial n. 1,121 e as que a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife formulou. A sessão dessa corporação, perante a qual tem lugar a licitação, começa ás 3 horas da tarde.

Vapor Pará. — A sahida deste vapor da companhia brasileira do Rio de Janeiro para o norte do imperio foi adiada para 10 do corrente.

Supremo Tribunal de Justiça. — Na sessão de 30 de agosto, deste tribunal, foi julgada a revista crime n. 2,124. — De acordãos da relação de Pernambuco. — Recorrente Damazo Miranda de Souza Coute, recorrida a justiça. Juizes, relator, o Sr. Mariani; revisores, os Srs. Simões da Silva e Messias de Leão. Relatada a causa, não tomaram conhecimento por ter sido manifestada a revista fóra do prazo legal; unanimemente.

Nessa mesma sessão o conselheiro Barbosa de Oliveira expoz os da revista crime n. 2,140 (de acordãos da relação de Pernambuco). — Recorrentes Antonio Feitosa de Melo, Luiz José da Silveira e José Ferreira da Silva Chaves, recorrida a justiça. Feita a exposição, passou os autos ao seu immediato o Sr. conselheiro Villares.

Gazeta Juridica. — O n. 31 deste jornal contém:

Gazeta Juridica: O modo pratico, introduzido pela *reforma judiciaria*, de oppôr a suspeição ao presidente do jury, é uma oppressão impia, que supprime toda a garantia dada ao réo no julgamento da causa. — *Jurisdicção civil*: 1º, fallencia não é meio de extinguir a fiança; 2º, bens de fiador responsavel á fazenda, segundo os principios geraes de direito, ficam desde a assignatura da fiança, tacitamente hypothecados até a extincção da obrigação. — Procurador não póde substabelecer poderes, que lhe foram confiados, afim de obter quitação, em seu proveito, do mandante. — Contratos entre terceiros, por quantia excedente da alcada da lei, não carecem, para a prova, de escriptura publica. — Os meios da acção ordinaria não podem ser suppridos, sob pena de subversão da ordem creada pela lei, em materia de demanda. — Morto o mandante, o mandatario não é admittido em juizo a demandar cousa alguma contra os interessados d'aquelle, sem que primeiro preste a estes as contas de sua administração ou gerencia. — *Jurisdicção commercial*: Prescripção ainda não vencida, interrompe-se pelo facto do comparecimento do credor á fallencia do devedor, e recebimento dos respectivos dividendos. — Herdeiros podem oppôr embargos de 3º na execução contra o cabeça do casal, sem que esta opposição seja singular e quanto a quota parte de cada um (continuação de pag. 238.) — *Aggravo*: Do despacho sobre embargos á decisão que declara aberta a fallencia de um negociante, só se da aggravo ou embargos, mas não appellação. — *Jurisdicção criminal*: 1º, Concorrendo tres circumstancias attenuantes e uma aggravante, deve a pena ser imposta no minimo; 2º, Superioridade em seu sexo para ser considerada circumstancia aggravante, é necessario a condição de não poder a offendida defender-se com probabilidade de repellir a offensa. — Appellação, não interposta no prazo legal, não se póde mandar restaurar por decisão em processo de responsabilidade contra o juiz que primitivamente assim decidio. — Conflicto de jurisdicção entre o juiz de direito da comarca de Mamanguape e o juiz municipal do termo do mesmo nome (continuação de pag.)

Instrucção publica. — Por edital da directoria geral de hontem datado, foi transferido o exame de verificação de capacidade professional para o magisterio primario do sexo feminino, para o dia 2 de outubro proximo vindouro, pelas 11 horas da manhã

A inscripção para o predito exame termina no dia 1. do referido mez.

Loteria do Rio de Janeiro. — Damos em seguida a lista dos premios da 24ª loteria concedida á beneficio das casas de detenção, extrahida na provincia do Rio de Janeiro, a 1 do corrente:

N. 874	20:000$000
N. 1245	10:000$000
N. 1874	4:000$000
N. 3454	2:000$000
Ns. 3712 5775	1:000$000
Ns. 2829—3059—3377—5059	800$000
Ns. 107—204—544—816—886—1526—2184—3390—4032—5810	200$000
Ns. 69—286—529—583—690—1786—2392—2757—2961—3084—3135—3238—3657—4001—4357—5150—5392—5612—5764—5791	100$000
Ns. 62, 150, 258, 334, 433, 492, 663, 699, 778, 848, 896, 910, 912, 1008, 1252, 1288, 1319, 1351, 1413, 1460, 1525, 1675, 1707, 2032, 2036, 2176, 2244, 2300, 2497, 2606, 2809, 2752, 2771, 2810, 2926, 2941, 2974, 3097, 3114, 3199, 3760, 4129, 4364, 4471, 4541, 4707, 4708, 4842, 4924, 4940, 5003, 5061, 5134, 5194, 5275, 5456, 5717, 5914, 5927, 5985	40$000

Sociedade Patriotica Doze de Setembro. No dia 12 do corrente ás 6 ½ horas da tarde faz esta sociedade uma sessão magna para solemnisar o seu 4º anniversario. Esta sessão terá lugar no salão do 1º andar do predio n. 12 á rua da Imperatriz.

Consta-nos que será feita com todo o esplendor.

Navio de guerra. — Achava-se na Bahia, em viagem para o nosso porto, a canhoneira *Araguaya*, do commando do 1.º tenente Eliezer. Anda inspeccionando os pharóes da costa.

Propagadora da Instrucção Publica. Não passou a esta sociedade desapercebido o dia da nossa independencia politica; ao contrario ella o solemnisou de um modo digno a todos os respeitos.

Compenetrada de que o homem só póde ter independencia instruindo-se, e fiel ao seu programma realisou n'aquelle dia pelas 10 horas da manhã a installação de uma escola diurna no povoado de Pedra Molle, percebendo a benção do edificio e moveis pelo respectivo vigario da freguezia e presidindo o acto o Sr. presidente do conselho parochial do Poço da Panella Dr. Paulo José de Oliveira; e ás 7 horas da noite a installação de uma escola nocturna no povoado do Caxangá, freguezia da Varzea, presidindo o acto o Sr. vice-presidente do respectivo conselho parochial Francisco Augusto de Almeida.

Em ambas as localidades foram taes solemnidades além da simplicidade com que se as projectara.

A primeira tendo comparecido uma brilhante phalange de mocidade academica, além de outras pessoas consideradas no commercio e nos cursos secundario e superior de lettras, tornou-se digna de toda a attenção. Além do discurso que proferio o presidente do conselho parochial, fallaram mais os distinctos academicos Campos Carvalho, Carlos de Almeida, Revoredo Barros, o professor Moraes Mello por parte do conselho superior e o Sr. Dr. director geral da instrucção publica, congratulando-se com o conselho parochial por tão importante acto civilisador.

O Sr. José Francisco do Rego, tendo edificado n'aquella localidade uma casa e propriamente a mobiliado, entregou-a ao respectivo conselho parochial para aquelle fim. Tal acto, além de muitos outros conhecidos, collocam o Sr. Rego acima de qualquer elogio que se lhe podia fazer.

No povoado do Caxangá esteve tambem o acto n'altura do dia e da idéa que elle representara. Fallaram tambem ahi o Sr. vice-presidente do respectivo conselho parochial; o Sr. professor Moraes Mello por parte do conselho superior e o Sr. Dr. director geral da instrucção publica.

Ahi a affluencia de senhoras muito concorreu para o brilhantismo da ceremonia.

Desta escola é professor o Sr. João Hermenegildo Xavier de Sales, que na occasião tambem proferio um discurso adequado ao objecto da festa.

Novo parthenon. — No sabbado (6) reunio-se esta sociedade em sessão ordinaria, sob a presidencia do Sr. Thomaz Chaves.

O Sr. 2.º secretario leu as actas das sessões dos dias 20 e 27 do mez passado, as quaes foram, sem discussão, approvadas.

Passando-se á primeira parte da ordem do dia, O Sr. Seabra Junior, desenvolveu a 2.ª parte da these: *Qual o desenvolvimento da philosophia durante os seculos XVII e XVIII?* O orador é cumprimentado por diversos senhores socios.

Orou o Sr. Esperidião Filho.

Ninguem pedindo a palavra, foi encerrada a discussão.

Passando á 2.ª parte da ordem do dia, verificou-se estar ausente o Sr. Americo de Carvalho, sorteado para defender a these. *Quaes os indignos meios e frivolos pretextos de que se servem os falsos catholicos conjurados contra a autoridade do Papa?* A casa attendeu á falta do mesmo senhor, por ser ella justa.

Entrando-se na 3.ª parte, o Sr. Jacintho de Mendonça, requer verbalmente o adiamento da these seguinte: *Será Victor Hugo a 1.ª cabeça do seculo?* Foi approvado o requerimento.

Em seguida foram sorteados os Srs. Helvecio Lopes e Marques da Silva. O primeiro escolheu a these seguinte: *Pode haver cumplicidade sem autoria responsavel?* e o segundo esta: *Qual o papel de Napoleão 1 perante a historia?*

Ficou assim procedido o sorteio.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente, depois de designar a ordem do dia para a sessão vindoura, levantou a sessão ás 6 horas da tarde. Haverá sessão na quarta-feira, ás horas e no lugar do costume.

Eleição municipal. — A que se procedeu ultimamente na freguezia de Muribeca para vereadores da nova villa de Jaboatão teve o seguinte resultado:

Barão de Morenos.
Tenente-coronel José Thomaz Pires Machado Portella.
Dr. Manoel do Rego Barros Souza Leão.
Capitão Antonio de Sá e Albuquerque.
Major Manoel de Souza Leão.
Tenente Eduardo Carneiro Leão.
Tenente Ignacio Francisco Cabral Cantanil.
José Francisco do Rego Barros.
Capitão João Pereira dos Santos Alvarenga.
Tenente José Fernandes Monteiro.
Dr. José Joaquim Pereira dos Santos.
Capitão Joaquim Pedro do Rego Borreto
Alferes Luiz Vital Coelho dos Santes.
Francisco de Hollanda Cavalcante.
Alferes Manoel dos Santos de Oliveira Guimarães.

Pagadoria da thesouraria de Pernambuco. — Pagam-se hoje as seguintes folhas: hospital militar e todos os demais funccionarios que recebem por meio de recibos, e tambem os que deixaram de receber nos dias que lhes foram marcados.

Conflicto e ferimentos. — No lugar *Retronco* do termo de Ouricury, Vicente de Souza Barboza e Francisco Pereira dos Santos, travando-se de razões no dia 16 do mez ultimo, passaram a vias de facto resultando ficar gravemente ferido o primeiro e levemente o segundo, que foi mandado recolher á prisão.

Prisão com resistencia. — Tendo de effectuar-se em Ouricury no dia 19 do mez findo a do escravo Victoriano, pronunciado no termo da Boa Vista como incurso nas penas do art. 192 do codigo criminal, oppoz-se elle á prisão resistindo tenazmente, do que resultou sahirem levemente feridos o delinquente e um dos soldados da patrulha que realisou a diligencia.

Loteria. — A' que se acha a venda é a 66ª beneficio da igreja do Livramento de Páo d'Alho, que corre no dia 15.

Hospital Portuguez de Beneficencia. — Movimento das enfermarias do mesmo na semana de 31 de agosto a 6 de setembro:

Existiam 40, entraram 7, sahiram curados 9, falleceram 3 ficam existindo 35.

Está de semana o Sr. mordomo José Pereira Vianna.

Casa de detenção. — Movimento do dia 8 de setembro de 1873:

Existiam presos 319, entraram 5, sahiram 2, existem 322.

A saber:

Nacionaes 221, mulheres 13, estrangeiros 44 escravos 40, escravas 4.—Total 322.

Alimentados a custa dos cofres publicos 266.

— Movimento da enfermaria do dia 8 de setembro de 1873.

Teve alta:

Felix Cavalcante de Albuquerque.

Passageiros — Vieram dos portos do sul no vapor francez *Erymanthe*:

Angelo Calufiere, Raymundo Gomes de Souza Sá Albuquerque, Augusto Eyras, Luiz Maggola.

— Seguiram para a Europa no mesmo vapor: Mme. Barbe de Gastol, Joaquim F. Valente, Eugene de Bast, Leonardo Kuhn, Guglielmino Carneiro, Gindice Vincenzo, Gindice Gabrieli, Calabrie Nicola Antonio, Martino Guiseppe.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 6 do corrente:

Manoel, pardo, Pernambuco, 1 dia, Santo Antonio; espasmo.

Felismina, parda, Pernambuco, 15 mezes, Afogados; verme.

Anna Josephina da Silva, parda, Pernambuco, 30 annos, casada, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Antonio, pardo, Pernambuco, 4 annos, Boa-Vista; hepatite.

Manoel Ramos do Amparo, branco, Pernambuco, 52 annos, casado, S. José; phtysica pulmonar.

Joaquina do Monte, parda Alagoas, 40 annos, viuva, Boa-Vista; variolas.

José, branco, Pernambuco, 3 mezes, Recife; convulsões.

João, pardo, Pernambuco, 2 annos, S. José; variolas.

João, branco, Pernambuco, 9 dias, S. José: espasmo.

— 7 —

Maria Rosa Bertan, branca, Pernambuco, 31 annos, casada, S. José: variolas.

Maria, branca, Pernambuco, 6 dias, Santo Antonio; ignora se a molestia.

Antonia Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 90 annos, viuva, Boa-Vista; enterite chronica.

Joaquina Marcolina Guimarães, branca, Pernambuco, 20 annos, solteira, Graça; phtysica mezenterica.

Maria, branca, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista; gastro hepatite.

Barbara Maria do Espirito-Santo, parda, Pernambuco, 52 annos, viuva, Boa-Vista; variolas.

Paula Sacerdotisa Bispo, parda, Pernambuco, 21 annos, solteira, Boa-Vista; variolas.

Felix Francisco, preto, Africa, 90 annos, viuvo, Boa-Vista; variolas.

Manoel, preto, Pernambuco, meia hora, Boa-Vista; fraqueza congenita.

Maria, preta, Pernambuco, meia hora, Boa-Vista; fraqueza congenita.

— 8 —

Francisca Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 9 annos, Boa-Vista; bexigas.

Manoel Felippe de Oliveira, pardo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; variolas confluentes.

Justina, escrava, preta, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Francisco da Costa Arruda e Mello, branco, ignora-se a naturalidade, 70 annos, viuvo, S. Pedro Martyr; repentinamente.

Jovelino Francisco Leite, pardo, Pernambuco, 30 annos, solteiro, S. José; congestão cerebral.

Francelina Maria Chaves, branca, Pernambuco, 38 annos, casada, S. José; tuberculos pulmonares.

Adolpho de Lemos Leal Reis, branco, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Josepha Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 11 annos, S. José; de repente.

THESOURARIA DE FAZENDA

9 de setembro.

Foram remettidos ao Sr. thesoureiro para serem pagos

Officios:

Officio da presidencia, mandando pagar a Luiz Francisco Vieira de Lima a quantia de........ 66$666.

Requerimentos:

De Joaquim José do Nascimento Wanderley.
De Juvencio Aureliano da Cunha Cezar.
De Frederico Ulysses de Almeida Albuquerque.
De João Rodolpho Gomes.

Foram igualmente remettidos ao Sr. pagador para o mesmo fim.

Requerimentos:

Do major João Manoel Pereira de Almeida.
De Amaro Fernandes da Costa.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 9 de setembro de 1873.

O secretario da junta,
Jesuino Rodrigues Cardoso.

D. Pedro, por graça de Deos e unanime acclamação dos povos, Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil.

Faço saber aos que esta minha carta virem que, attendendo ao que me requereu a companhia de seguros *Indemnisadora*, estabelecida na cidade do Porto, no reino de Portugal e devidamente representada e na conformidade da minha immediata resolução de 2 do corrente mez, tomada sobre o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, exarado em consulta de 14 de agosto proximo findo, hei por bem conceder-lhe a necessaria autorisação para estender suas operações ao imperio, creando uma agencia na cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, sob as clausulas do decreto n. 5111 desta data. E, para firmeza de tudo lhemandei passar a presente carta, por mim assignada e sellada com o sello das armas imperiaes. Dada no palacio do Rio de Janeiro, em 9 de outubro de 1872, quinquagesimo primeiro da independencia do imperio. — *Imperador*. — *Francisco do Rego Barros Barreto*. Estava impresso o sinete das armas imperiaes de que usa o ministerio da agricultura. Carta pela qual Vossa Magestade imperial ha por bem conceder autorisação á companhia de seguros *Indimnisadora*, estabelecida na cidade do Porto, no reino de Portugal, para estender suas operações ao imperio, creando uma agencia na capital da provincia de Pernambucoi como acima se declara. Para Vossa Magestade Imperial ver. Por decreto numero 5,111 de 9 de outubro de 1872. — *Guilherme Candido Bellegarde* a fez. — Numero quartorze. — Sessenta mil reis. — Pagou sessenta mil reis de sello. Recebedoria do Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1872. — V. Guimarães. — M. Sayão. — Oito centos e cincoenta e um. Sessenta mil reis. Pagou sessenta mil reis de emolumentos. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1872. — Guimarães Carneiro — Registrada a folhas 101 do livro de cartas imperiaes. — Segunda secção da secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas em 21 de outubro de 1872. — *Gustavo Augusto de Almeida Gama*. Está conforme ao proprio original, ao qual me reporto, dou fé. Cidade do Recife de Pernambuco 9 de novembro de 1872. Subscrevo, e assigno. Recife, 19 de novembro de 1872. Em testemunho de verdade, o tabellião publico, *Francisco Baptista de Almeida*.

Estatutos da companhia de seguros Indemnisadora.

SOCIEDADE ANONIMA — RESPONSABILIDADE LIMITADA

CAPITULO I

Da denominação, séde, objecto e organisação da companhia.

Art. 1.º Esta companhia denomina-se — Indemnisadora — é sociedade anonyma de responsabilidade limitada; e tem por emblema a figura da *Esperança*.

Sua séde é na cidade do Porto, podendo ter delegados, ou correspondentes aonde julgar conveniente a seus interesses.

Art. 2.º O objecto desta companhia é tomar seguros contra fogo e risco maritimo, fluvial, ou de viação terrestre e de alugueres de casas, a premio convencionado; indemnisando os seus segurados dos prejuizos que, em conformidade com o contrato estipulado nas suas apolices, forem devidamente comprovados.

§ 1.º Os riscos maritimos sobre navio, carga e frete, em cada viagem, não poderão exceder a tres por cento do capital da companhia.

§ 2.º Os riscos de fogo sobre cada predio, incluindo generos, mobilia e aluguer da casa não excederão a cinco por cento.

§ 3.º O risco sobre vinhos armazenados ou fazendas existentes na alfandega, poderão elevar-se a dez por cento.

Art. 3.º O capital da companhia e que constitue a garantia de suas operações, é de....... 1.000:000$000 representado por mil acções nominativas, de 1:000$000 cada uma.

§ unico. Logo que a companhia se ache constituida, dez por cento deste capital (comprehendidos os cinco por cento realisados no acto da subscripção das acções) darão entrada no seu cofre: o resto do capital permanecerá na mão dos accionistas, para ser chamado segundo as prescripções do estatuto, quando assim se torne necessario.

Art. 4.º Os dez por cento do fundo social realisado, a que se refere o artigo antecedente, constituirão um *fundo de gerencia* destinado a assegurar pela sua renda as despezas de administração da companhia, e a prover de prompo ao pagamento dos sinistros ou prejuizos que a companhia tenha de satisfazer a seus segurados.

§ 1.º Este fundo de gerencia não deverá nunca exceder a cem contos de reis, nem permanecer inferior a sessenta; para o que se chamarão novas entradas do capital social, quando assim se torne necessario.

§ 2.º Metade do fundo de gerencia será empregado em titulos de divida publica consolidada, nacional ou estrangeira, obrigações prediaes, ou acções de bancos e companhias acreditados no mercado. A outra metade será depositada em conta corrente, á ordem da direcção, em algum dos estabelecimentos de credito desta cidade, ou empregada em promissorias dos mesmos a prazos fixos, ou em bilhetes do thesouro publico, que constituem a divida fluctuante do estado.

Art. 5.º Haverá tambem um fundo de reserva destinado a auxiliar ou recompôr o fundo de gerencia, quando assim se torne necessario ou conveniente, em consequencia de prejuizos que tenham occorrido, e assegurar aos accionistas um dividendo regular nos maos annos da companhia.

§ 1.º O fundo de reserva não deverá exceder a 100:000$000 e será formado por uma porcentagem não inferior a cinco nem superior a vinte por cento dos lucros liquidos annuaes a dividir pelos accionistas.

§ 2.º O capital do fundo de reserva á medida que se for realisando, será representado por titulos da natureza dos que ficam indicados no § 2.º do art. 4.º para emprego do fundo de gerencia.

Art. 6.º O poder superior da companhia reside na sua assembléa geral sem outros limites que os prescriptos nos presentes estatutos e nas leis do reino: e por delegação da assembléa geral serão os negocios da companhia geridos e administrados por uma direcção e fiscalisados por um conselho fiscal. Fóra da séde da companhia, os seus delegados ou correspondentes, administrarão os negocios desta sob as instrucções e ordens immediatas da direcção.

CAPITULO II

Dos accionistas e das acções

Art. 7.º Todo o possuidor de uma ou mais acções, competentemente averbadas no respectivo livro da companhia, é accionista; por este facto aceita e submette ao estatuto da companhia, e na sua qualidade de accionista, cumprindo os encargos que ella lhe impõe, tem direito á parte respectiva do fundo e lucros sociaes, e a todas as mais vantagens e prerogativas consignadas nos estatutos e regulamentos da companhia, ou que em conformidade com os mesmos pela assembléa geral forem estatuidos.

Art. 8.º As acções são nominativas e os accionistas responsaveis sómente pelo valor nominal das que lhes pertençam, e ainda assim, só nos termos fixados nestes estatutos.

§ unico. Nenhum accionista poderá possuir mais de vinte acções.

Art. 9.º Todo o accionista é obrigado a entrar no cofre da companhia e no prazo de tempo que fôr indicado pela direcção, com as quantias que pela mesma forem exigidas, dentro dos limites da responsabilidade dos accionistas.

§ unico. O praso a que se refere este artigo, para qualquer entrada do capital social, exceptuando a primeira designada no § unico do art. 3.º, não poderá ser menor de 30 dias.

Art. 10. A propriedade de cada acção é indivisivel com relação á companhia, que não reconhece para ella se não um unico proprietario.

Art. 11. As acções, depois de realisada a entrada de dez por cento do seu nominal, são transmissiveis por endosso ou por qualquer outro meio juridico de transmissão de propriedade; mas para que a transmissão seja reconhecida pela companhia e cesse a responsabilidade do accionista cedente, é indispensavel que o cessionario tenha sido approvado pela companhia segundo o disposto no art 12 e que se tenha effectuado o averbamento da transmissão no respectivo livro de registro das acções.

Art. 12. A approvação da transmissão de acções a que se refere o artigo antecedente, pertence á direcção da companhia conjuntamente com os seus substitutos, e terá lugar pela forma seguinte:

§ 1.º Reunidos os directores e seus substitutos, pelo menos em numero total de 4 e com previo conhecimento do nome do individuo proposto ou cessionario sobre que tem de votar, cada um daquelles declarará se se acha ou não habilitado para votar, no caso em que algum declare não estar habilitado, aprazar-se-ha nova reunião para outro dia; no caso contrario proceder-se-ha immediatamente á votação, por escrutinio secreto e sem discussão alguma prévia.

§ 2.º Para a approvação do proposto ou cessionario, são necessarios pelo menos 4 votos ou espheras de approvação.

§ 3.º Quando a transferencia fôr de mais de uma acção para o mesmo individuo e este tiver sido rejeitado, proceder-se-ha a nova votação com relação ao numero immediato e inferior d'acções: e assim successivamente, no caso de rejeição, até o de uma só acção.

§ 4.º Sómente tendo decorrido um anno é que poderá ser novamente proposto para accionista o individuo que tiver sido rejeitado.

§ 5.º Para este objecto, haverá um livro d'actas, no qual será unicamente lançado o resultado da votação, sendo as actas firmadas pelos membros presentes: este livro será guardado pela direcção e é prohibido dar delle certidão ou vista sem expressa resolução da assembléa geral.

Art. 13. Todo o accionista tem direito a examinar na época e em conformidade com o disposto no n. 9 do art. 35, os livros da escripturação da companhia, mas não lhe será permettido tirar extracto delles; e somente poderá, em toda e qualquer occasião, requerer certidão de qualquer facto que nelles se ache consignado, a qual lhe será concedida pela direcção se nisso não houver inconveniente para a companhia.

Art. 14. O accionista perde os direitos de socio e deixa de ser accionista nos seguintes casos:

1.º Quando dentro do prazo de 8 dias depois de pedida, deixe de pagar a primeira entrada a que se refere o § unico do art. 3.º: e neste caso abandona tambem a favor da companhia o deposito ou garantia de sua subscripção.

2.º Quando a falta de pontual pagamento diga respeito a qualquer das outras entradas ou prestações e dentro de 30 dias consecutivos ao ultimo do vencimento destas, o accionista retardatario não tenha pago a sua divida e uma multa de 10 por cento sobre a mesma, como juro pela mora e indemnisação de prejuizos até áquella data causados á companhia.

3.º No caso de fallecimento ou fallencia se os novos possuidores das acções dentro do prazo de 60 dias não habilitarem devidamente perante a companhia em conformidade do art. 12º do estatuto, pessoa que represente as mesmas acções e por ellas responda.

§ 1.º Em qualquer dos casos indicados nos ns. 2 e 3 deste artigo, as respectivas acções serão postas á venda em leilão publico e ahi vendidas na presença da direcção com a assistencia de um agente commercial da praça do Porto annunciando-se pelos jornaes esta arrematação com antecipação de 15 dias.

§ 2.º O producto liquido das acções arrematadas será levado á conta dos respectivos accionistas demissionarios, e havendo saldo a seu favor lhes será entregue ou a quem de direito os represente. Porém se o producto das mesmas não chegar para cobrir o debito, ou não houver quem tome as acções senão com uma indemnisação pela responsabilidade que contrahe o novo accionista, o saldo em divida, seus respectivos juros e a quantia abonada ao novo tomador da acção ou acções serão exigidas do devedor ou devedores, empregando a direcção os meios judiciaes para no mais curto prazo de tempo se cobrar o respectivo debito, sem prejuizo de qualquer outra quota que porventura lhe seja exigida em quanto durar a sua responsabilidade.

§ 3.º Em quanto os arrematantes não forem approvados em conformidade com o art. 12.º, vigora plenamente a responsabilidade do accionista remisso e das respectivas heranças ou massas para com a companhia.

Art. 15.º As acções comprehendidas nos casos referidos no artigo anterior deverão ser por seus possuidores entregues á companhia, mas quando o não sejam, a direcção fará passar outras novas com os mesmos numeros e resalva, fazendo publico pela folha official e outras, de que aquellas ficam sem validade; e lançando no registro de acções a devida nota.

§ unico. Semelhantemente se praticará para com as acções que se extraviarem ou destruirem.

CAPITULO III.

Da assembléa geral.

Art. 16.º E' membro da assembléa geral e tem um voto todo o accionista possuidor de uma ou mais acções competentemente averbadas nos livros da companhia tres mezes antes da reunião daquella.

Art. 17.º O accionista ausente ou impossibilitado de comparecer, pode fazer-se representar na assembléa geral por procurador, uma vez que este seja tambem accionista; mas a procuração deve conter poderes amplos para o procurador discutir e votar como entender: não é admissivel procuração para votar de certo e determinado modo, ou com qualquer outra restricção.

§ 1.º Nenhum procurador poderá ao mesmo tempo representar mais de um accionista constituinte.

§ 2.º A procuração apresentada em uma assembléa considera-se em vigor para as seguintes em quanto não fôr substituida por outra nova, ou por participação escripta do accionista, ou por comparencia deste n'uma sessão posterior da assembléa.

Art. 18.º Podem tambem ser representados na assembléa geral, independentemente de procuração e nos termos de direito, a mulher por seu marido, uma firma social pelo socio gerente, ou sendo mais do que um por aquelle que a firma designar, e finalmente uma corporação pelo seu legitimo representante.

Art. 19. A convocação da assembléa geral pertence ao seu presidente ou a quem suas vezes fizer, e terá lugar por cartas dirigidas aos accionistas que tenham declarado sua morada, e por annuncios nos periodicos com 15 dias de antecipação ao da reunião, designando se o local, dia e hora da reunião e o objecto desta.

§ unico. Quando a assembléa geral houver de prolongar sua sessão por mais de um dia, para os outros poderá prescindir-se (para os annuncios) da antecipação dos 15 dias.

Art. 20. Para que a assembléa geral possa constituir-se e funccionar, é indispensavel, que, tendo precedido o competente aviso convocatorio, no local, dia e hora designados para a reunião, se se achem presentes pelo menos 30 accionistas. E se passada uma hora depois da marcada para a reunião, se não achar presente o indicado numero de accionistas, a reunião será addiada para outro dia, procedendo-se a nova convocação em que se mencione esta circumstancia; podendo então a assembléa constituir-se com o numero de accionistas que se apresentarem; mas sendo este inferior a 30, não poderá deliberar senão sobre o objecto para que tiver sido expressamente convocada.

Art. 21. Os trabalhos da assembléa geral serão dirigidos e regulados pela sua mesa, composta de um presidente ou vice-presidente e de um 1.º e um 2.º secretario, eleitos pela assembléa geral.

§ 1.º Na falta, ou impedimento do presidente, fará suas vezes o vice-presidente, na falta do vice-presidente o 1.º secretario, e na deste o 2.º

§ 2.º A falta ou impedimento do 1.º secretario será supprida pelo 2.º, e a deste por um dos accionistas presentes designado pelo presidente.

Art. 22. A mesa da assembléa geral servirá por tempo de 3 annos e será eleita por maioria relativa de votos em lista de 4 nomes designando os cargos.

§ unico. E' permittida a reeleição, mas os reeleitos podem recusa-la.

Art. 23. As deliberações da assembléa geral serão tomadas por maioria absoluta dos votos presentes, salvos os casos em contrario designados nestes estatutos.

Art. 24. As votações serão feitas por signaes convencionaes e sómente por escrutinio secreto nas eleições, nas questões pessoaes, ou quando a assembléa geral assim o resolva sob proposta de algum de seus membros.

Art. 25. Todo o accionista presente tem o direito de fazer consignar o seu voto na acta, uma vez que a votação não tenha sido por escrutinio secreto: e bem assim, o de apresentar e motivar verbalmente qualquer proposta que julgue de utilidade para a companhia.

§ 1.º A ninguem será concedida a palavra sobre a proposta assim apresentada, sem que a assembléa previamente a tenha admittido, e o presidente a declare em discussão.

§ 2.º A proposta admittida á discussão poderá ser discutida e votada na mesma ou em differente sessão, com ou sem parecer de commissão para isso nomeada, segundo sua importancia e natureza.

Art. 26. As sessões da assembléa geral são ordinarias ou extraordinarias.

§ 1.º As ordinarias terão lugar no dia 15 de fevereiro de cada anno, ou, sendo este impedido, no primeiro livre que lhe seguir; e tem por objecto:

1.º Discutir e votar o parecer do conselho fiscal sobre o relatorio annual, contas e mais propostas da direcção.

2.º Effectuar as eleições a que tenha de proceder-se para qualquer dos cargos da sociedade.

3.º Discutir e votar qualquer outra proposta que offerecida por algum accionista deva ser considerada.

§ 2.º As sesões extraordinarias terão lugar quando com causa motivada forem requeridas pela direcção, pelo conselho fiscal ou por 10 accionistas para se tratar de assumpto cuja resolução não possa sem prejuizo ser adiada até a sessão ordinaria.

§ 3.º Nas sessões extraordinarias sómente se tratará do objecto para que tiverem sido expressamente convocadas.

Art. 27. A convocação para sessão extraordinaria devidamente requerida, terá impreterivelmente lugar dentro do prazo de 6 dias: o presidente ou quem suas vezes fizer que dentro deste prazo a não effectuar, torna-se responsavel por todo o prejuizo resultante dessa omissão.

Art. 28. A assembléa geral legalmente constituida superintende e fiscalisa em ultima instancia a administração e governo da companhia, representa a totalidade dos accionistas, e reune todos os direitos sociaes que exerce em conformidade destes estatutos e das leis do paiz. Compete-lhe designadamente:

1.º Eleger ou demittir o seu presidente, vice-presidente, secretarios, conselho fiscal, direcção e qualquer commissão especial que julgue necessario.

2.º Discutir e votar o regulamento interno da companhia, com tanto que nenhuma de suas disposições contrarie as leis do reino, ou o que se acha disposto nestes estatutos.

3.º Votar o quadro e vencimento dos empregados da companhia, e dos seus delegados ou correspondentes.

4.º Discutir e votar o parecer do conselho fiscal sobre o relatorio, balanço e contas annuaes — a percentagem para o fundo de reserva o dividendo — ou quaesquer propostas que devidamente lhe sejam apresentadas: e bem assim autorisar a transferencia de qualquer quantia do fundo de reserva para a conta de dividendos, ou para o fundo de gerencia.

5.º Deliberar sobre o augmento do fundo social - sobre as alterações do estatuto - sobre a dissolução e liquidação da sociedade - e geralmente sobre todos os casos não previstos nos presentes estatutos, com tanto que suas resoluções não contrariem estes ou as leis do paiz.

Art. 29. As resoluções da assembléa geral tomadas em conformidade dos estatutos obrigam á todos os accionistas, ainda mesmo ausentes ou dissidentes.

Art. 30. As cópias ou extractos das actas da assembléa geral sob despacho do presidente e pelo 1.º secretario certificadas de conformes aos originaes, provam para com terceiros as deliberações da assembléa.

CAPITULO IV.

Do conselho fiscal e consultivo.

Art. 31. O conselho fiscal e consultivo é uma delegação da assembléa geral junto da direcção; será composto de 3 accionistas eleitos em assembléa geral por maioria relativa de votos. Igualmente serão eleitos 3 substitutos que servirão no impedimento dos effectivos pela ordem de sua maior votação, e no caso de empate pela do maior numero de acções ou da maior idade.

§ 1.º O conselho fiscal renova-se sahindo no fim de cada anno um de seus membros por ordem de antiguidade, e procedendo-se a eleição de outro.

§ 2.º Nos primeiros dous annos até se estabelecer a ordem da antiguidade, designará a sorte qual dos membros do conselho deva sahir.

§ 3.º As disposições dos §§ antecedentes são applicaveis os substitutos do conselho.

§ 4.º E' permittida a reeleição tanto para os membros do conselho como para os seus substitutos, mas os reeleitos podem recusar-se a aceita-la.

Art. 32. São attribuições do conselho fiscal e consultivo:

1.º Assistir ás sesões da direcção sempre que o julgue conveniente ou quando pela direcção lhe seja requerido, pedindo o seu parecer. O voto do conselho é unicamente consultivo, mas a sua opinião será consignada na acta da sessão.

2.º Examinar no fim de cada semestre e sempre que o julgue conveniente a escripturação e livros da companhia, e verificar todos os valores.

3.º Dar parecer sobre o balanço, contas e relatorio annual, e sobre quaesquer propostas da direcção que tenham de ser presentes á assembléa geral.

4.º Requerer a convocação da assembléa geral quando por unanimidade assim o julgue necessario.

5.º Fiscalisar toda a administração da companhia e velar pela estricta execução dos estatutos e das resoluções da assembléa geral.

CAPITULO V.

Da direcção e dos empregados subalternos.

Art. 33. A direcção da companhia compõe-se de tres directores accionistas eleitos em assembléa geral por maioria absoluta dos votos presentes. Servirá por tempo de tres annos, podendo ser reeleita, e um de seus membros o será impreterivelmente se as contas da gerencia tiverem sido approvadas.

§ 1.º Se no primeiro escrutinio não houver maioria absoluta para todos ou algum dos membros da direcção, será sufficiente no segundo a maioria relativa sobre os dous nomes mais votados no primeiro escrutinio para cada um dos lugares de director em que não houve maioria.

§ 2.º Não poderão ser conjuntamente membros da direcção os socios da mesma firma commercial, ou os parentes até segundo grão contados por direito civil.

Art. 34. Em escrutinio separado serão tambem eleitos tres substitutos que, por ordem de maior votação e no caso de empate pela do maior numero de acções, serão chamados para servirem na ausencia ou impedimento temporario de qualquer dos directores, ou mesmo em sua falta até esta ser preenchida pela primeira assembléa geral. Isto além do serviço que lhes é incumbido pelo art 12 destes estatutos.

§ unico. Para a eleição dos substitutos proceder-se-ha de modo analogo ao que no artigo antecedente se estabelece para a eleição dos directores.

Art. 35. A direcção representa a companhia na gestão e expediente dos negocios, ou nas suas relações com terceiros e em juizo como autora ou ré; tudo em conformidade com as disposições dos estatutos, do regulamento interno e das deliberações da assembléa geral: e toma suas resoluções por maioria de votos, ouvido o conselho fiscal consultivo em todos os negocios importantes. Compete-lhe designadamente:

1.º Confeccionar o regulamento interno da companhia e fixar o quadro e vencimentos dos empregados, delegados e correspondentes, o que tudo deverá ser submettido á approvação da assembléa geral.

2.º Prover á nomeação ou demissão dos empregados da companhia em conformidade do respectivo quadro, e bem assim á dos delegados e correspondentes, ouvido previamente o conselho fiscal consultivo.

3.º Ter á escripturação da companhia com clareza e em dia, e facultar o seu exame ao conselho fiscal sempre que elle o exija, e aos accionistas quando isso lhe seja permittido pelo estatuto ou pela assembléa geral.

4.º Assignar (ao menos) por dous directores as acções, as apolices do seguro, as actas e contas e todos os mais documentos que precisem da assignatura da direcção.

5.º Ter a caixa depositada em um banco ou companhia bancaria desta cidade.

6.º Dar aos dinheiros e mais valores da compa-

abia o destino ou emprego que mais conveniente lhes parecer em conformidade com os estatutos; podendo igualmente effectuar a venda ou conversão dos titulos em que tem de ser representado o fundo de gerencia e o de reserva, ou proceder ao levantamento de emprestimo sob garantia e penhor dos mesmos titulos quando assim se torne necessario; ou propôr á assembléa geral a transferencia de qualquer quantia do fundo de reserva para o de gerencia ou para a conta de dividendos quando assim o julgue conveniente.

7.º Apresentar ao conselho fiscal no fim do primeiro semestre de cada anno um balancete do activo e passivo, procedendo perante o conselho á verificação dos valores da companhia.

8.º Confeccionar no fim de cada anno um relatorio da situação commercial, financeira e economica da companhia com o balanço do activo e passivo, propostas de dividendo e da porcentagem para o fundo de reserva ou qualquer outra que julgue conveniente: o que tudo com o respectivo parecer do conselho fiscal, deverá ser apresentado á assembléa geral na sua proxima sessão ordinaria.

9.º Mandar copia do relatorio, balanço e parecer do conselho fiscal, a que se refere o numero antecedente, a cada um dos accionistas, pelo menos 15 dias antes da reunião da assembléa geral em que aquelles tem de ser discutidos: e ter, durante esse tempo, patentes no escriptorios os livros e documentos comprobativos, para poderem ser examinados pelos accionistas, guardada a restricção estabecida no § 5º do art. 12.

10. Publicar no diario official do governo o balanço do activo e passivo da companhia, o relatorio da direcção e parecer do conselho fiscal, depois de approvados pela assembléa geral — e depositar no cartorio do tribunal do commercio desta cidade a lista dos accionistas e uma copia do balanço da companhia, depois de approvados pela assembléa geral o authenticados pelo seu primeiro secretario.

Art. 36. Cada um dos directores vencerá annualmente a gratificação de 600$000, e o substituto em exercicio pelo tempo que servir, a parte que proporcionalmente pertencia ao director substituido, o qual se entende a abandona para tal fim.

Art. 37. Os membros da direcção e seus substitutos, quando exercendo as funcções de directores, são solidariamente responsaveis para com a assembléa geral pela execução do seu mandato em conformidade das disposições da lei de 22 de junho de 1867. Esta responsabilidade sómente poderá cessar para qualquer dos directores e com relação a certo e determinado acto, quando não concordando com os seus collegas a respeito delle, protestar perante elles e dentro de tres dias requerer a convocação do conselho fiscal e a da assembléa geral, se este a julgar necessaria, para tomarem conhecimento do ponto discordado.

Art. 38. Os empregados subalternos da companhia e seus delegados ou correspondentes, são responsaveis para com a direcção por seus actos e consequencia dentro dos limites prescriptos pelos regulamentos da companhia.

Art. 39. Os empregados a que se refere o artigo antecedente e que tiverem responsabilidade pecuniaria immediata, antes de entrarem em exercicio prestarão fiança idonea, ou farão o competente deposito de valores que devam caucionar a responsabilidade que lhes toca.

CAPITULO VI

Da duração, dissolução e liquidação da companhia

Art. 40. A companhia durará por tempo indeterminado, e somente será dissolvida nos casos determinados na lei organica destas sociedades ou quando a assembléa geral assim o determinar.

§ unico. Se a companhia tiver perdas que montem a metade do capital social, a direcção é obrigada a convocar a assembléa geral para deliberar sobre a conveniencia da liquidação, ou continuação da companhia.

Art. 41. Para se resolver a dissolução da companhia, é necessario que a deliberação da assembléa geral seja vencida por dous terços dos votos presentes, e que estes (os votos presentes) representem pelo menos dous terços do capital social: salva a disposição do § unico do art. 42. da lei de 22 de junho de 1867.

Art. 42 Resolvido que a companhia seja dissolvida, proceder-se-ha á liquidação pelo modo que a assembléa geral determinar, e em conformidade com a citada lei de 22 de junho de 1867. Sendo approvado que continue, os accionistas vencidos não teem direito a fazer liquidar e retirar a sua parte da companhia; mas antes a sua responsabilidade continua integra nos termos consignados nestes estatutos.

§ unico. Durante a liquidação social a assembléa geral conserva ainda os mesmos poderes que anteriormente tinha, mais unicamente para os effeitos da sua liquidação.

CAPITULO VII.

Disposições geraes.

Art. 43. O anno economico da companhia coincide com o anno civil.

Art. 44. Todo o dividendo cujo pagamento não tiver sido reclamado nos primeiros cinco annos depois que fôr exigivel, prescreve a favor da companhia.

Art. 45. Os herdeiros ou credores de qualquer accionista, não poderão, sob qualquer pretexto que seja, fazer aresto, embargo ou penhora, partilha ou liquidação nos bens e valores da companhia, nem entrometter-se por fórma alguma na sua administração.

Art. 46. As contestações e pleitos relativos ao interesse geral ou collectivo da sociedade não poderão ser dirigidos contra a direcção, conselho fiscal, mesa da assembléa geral, ou algum dos membros d'estas, senão em nome dos accionistas em geral e em virtude de deliberação da assemblea geral.

§ 1º O accionista que quizer suscitar uma questão desta ordem deverá declara-lo ao presidente da assembléa geral pelo menos 15 dias antes da reunião desta assembléa, a qual o presidente não poderá deixar de submetter a proposta motivada, tendo previamente dado della conhecimento aos accusados.

§ 2.º Se a assembléa rejeitar a proposta nenhum accionista poderá em seu nome e interesse individual propor acção em juizo sobre o mesmo objecto. Se a proposta fôr approvada, a assembléa nomeará um ou mais commissarios para a representar em juizo ou fóra delle, e requerer e executar todo o necessario para se alcançar cumprimento de justiça.

Art. 47. Qualquer contestação ou pleito que haja de ter lugar entre os associados sobre a execução dos presentes estatutos, ou sobre qualquer acto social, será decidido na séde da companhia pela jurisdicção dos tribunaes commerciaes do Porto e Lisbôa, que competentes forem, e não por outra, que é por elles associados para sempre renunciada.

Art. 48. Um regulamento interno economico-administrativo, dará a estes estatutos o necessario desenvolvimento, regulando a escripturação e mais serviço, estatuindo as obrigações dos diversos empregados e determinando as condições e modo de execução das operações da companhia.

Art 49. Os presentes estatutos poderão ser alterados e modificados em assembléa geral, mas para isso ter lugar, a respectiva proposta sómente deverá ser votada em sessão subsequente áquella em que tiver sido apresentada; e para o seu vencimento exigem-se dous terços dos votos dos accionistas presentes.

§ unico. As alterações do estatuto assim effectuadas, sómente terão validade e execução depois de reduzidas a escriptura publica, registradas no tribunal do commercio desta cidade e publicadas no diario official do governo.

CAPITULO VIII.

Disposições transitorias.

Art. 50. O primeiro anno economico da companhia conta-se desde a sua installação até o dia 31 de dezembro de 1872; e a primeira assembléa geral ordinaria terá lugar a 15 de fevereiro de 1873.

Art 51. Depois de approvados os estatutos da companhia pela assembléa geral preparatoria, procederá esta á eleição da mesa definitiva da assembléa geral, do conselho fiscal, e da direcção da companhia e dos respectivos substitutos.

Art. 52. A' direcção eleita incumbe fazer reduzir o estatuto approvado a escriptura publica e proceder a todos os mais actos preparatorios que as leis exigem para que a companhia se dê por constituida, e possa quanto antes dar principio a suas operações.

Approvados em sessão da assembléa geral preparatoria, no Porto, a 11 e 12 de outubro de 1871.

Antonio Ferreira de Macedo Pinto,
Presidente da assembléa geral.
Antonio Joaquim de Lima,
1.º secretario
Antonio Gomes de Moura,
2.º secretario.

Recebedoria de Pernambuco, 21 de novembro de 1872. Francisco Augusto de Almeida.

N. 72. Os presentes estatutos com a carta imperial de autorisação vão ser publicados no *Diario de Pernambuco*, á custa dos interessados de conformidade com o disposto no art. 1º do decreto n. 2.711 de 19 de dezembro de 1860. Secretaria do meritissimo tribunal do commercio de Pernambuco, 3 de setembro de 1873. — Torres, official-maior interino.

A' fazenda nacional cinco mil réis, pagou fica mil réis. Lançado cinco mil réis, sendo que mil réis já foram recebidos pelo Exm. Sr. desembargador fiscal. Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 6 de setembro de 1873. — Torres. — F. Cruz.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Ao Exm. e Rvm. bispo, ao Exm. presidente da provincia e ao publico.

Meu coração de pai amargurado pelo barbaro espancamento feito em meu caro filho Angelo Felisardo de Souza, por Caetano, liberto e famulo de vigario Antonio Joaquim Soares a mandado deste pelo torpe motivo do ciume de uma escrava do mesmo vigario, não pode deixar de soltar um brado de justa indignação, brado que ecoará bem longe e será como que linitivo á minha dôr.

Meu filho geme em seu leito de dores, e feliz serei eu se o não perder, á vista dos mortaes ferimentos que soffreu.

A policia está proseguindo o devido inquerito, e se tem mostrado desvelada no cumprimento de seus deveres.

O terrivel instrumento, uma acha de arueira, foi achado, com vestigios de sangue, em a casa do vigario quando se deu a competente busca.

Alem de tres grandes brechas na cabeça, contusões pelo corpo, foi meu filho, com terrivel gana, mordido pelo vil instrumento do vigario, no nariz que ficou quasi decepado.

Eis o crime narrado em toda sua nudez. S. Exc. Rvm., S. Exc. o Sr. presidente e o publico se horrorisarão como se horrorisaram todos os habitantes desta villa.

Ao Exm diocesano em tempo se fará conhecer o lobo, que em vez de pastor está a frente do rebanho desta freguezia, e as carnes de S. Exc. se arrepiarão com a sciencia das devassidões, senonas e tudo quanto de horroroso ha. Basta por ora.

A' população em peso desta villa meus sinceros agradecimentos pela geral reprovação que mostrou. Ao digno delegado de policia meus louvores pelas acertadas providencias que deu embora não se conseguisse a prisão do sicario.

Agora resta-me pedir a Deus que conforte meu espirito atribulado. Tranquillo espero a devida justiça.

Villa do Salgueiro, 15 de julho de 1873.

Joaquim Felisardo de Souza.

Ao publico.

Srs. Redactores. — Nas mãos do Exm. Sr. presidente da provincia acha-se a certidão da denuncia, promoção, interrogatorio, auto de qualificação, despronuncia e sustentação final da pronuncia do processo ex-officio que foi instaurado somente contra o mandatario Caetano Soares Brasiliense, pelo barbaro espancamento na pessoa de meu presado irmão Angelo Felisardo de Souza, em a noite de 9 para 10 de julho proximo passado, ficando incolume o mandante, o Rvm. vigario Antonio Joaquim Soares.

A formação de tão importantes peças do processo, descortina a protecção altamente escandalosa que o juiz formador da culpa prestou ao mandante e ao mandatario, por esta razão é que submetto á apreciação do Exm. Sr. presidente, para que em tempo se digne dar as providencias que forem de justiça,

Salgueiro, 26 de agosto de 1873.

Vicente Felisardo de Souza.

Infelizes victimas do rheumatismo chronico.

Porque soffreis tantas dores, e porque gastaes inutilmente vosso dinheiro em medicamentos incapazes de vos curar?

Vossa melestia não tem outra origem senão no sangue viciado.

Puaificai o sangue com a salsaparrilha Ayer. Se vós tomardes este remedio com regularidade e constancia, ficareis curados.

Experimentai.

COMMERCIO

Banco Commercial de Pernambuco.

A directoria do Banco Commercial de Pernambuco convida os Srs. accionistas a reunir se em assembléa geral, no dia 10 de setembro vindouro, ao meio dia, na casa do Banco, á rua do Vigario n. 1, para serem apresentados o relatorio e balanço relativos ao periodo findo em 30 de junho proximo passado.

Recife, 28 de julho de 1873.

Os directores,
João da Silva Regadas.
Antonio José Leal Reis.
Francisco Ferreira Baltar.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOB
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

NORTHERN.

Capital. . . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva. 8,000:000$000
Agentes,
Mills Latham & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

COMPANHIA
Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro a riseo e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios á vela ou barcaças, a premios muito modicos.
RUA DO COMMERCIO N. 34.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870.
CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

PRAÇA DO RECIFE 9 DE SETEMBRO DE 1873.
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio — sobre Londres a 90 dqv. 26 d. por 1$, do banco, sabbado.
Dito — sobre ... dito a 90 dqv. 26 1/4 d. por 1$000, hoje.

Leal Seve
Pelo presidente.
A. P. de Lemos
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 6 . . .	227:075$244
Idem do dia 9	28:855$748
	255:930$992

Descarregam hoje 10 de setembro de 1873

Patacho allemão—*Tuede*—(atracado) mercadorias para alfandega.

Lugar inglez — *Navegator* — machinismo para o trapiche Conceição, para despachar.

Brigue sueco — *Olaus* — mercadorias para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca ingleza — *Dolphim* — carvão já despachado para o caes do Apollo, e machinismo para o trapiche Conceição, para despachar.

Escuna ingleza—*George Duskies*—varios generos para fandega.

Barca ingleza—*Blaney Brothers*—carvão já despachado para o 2º ponto.

Barca nacional—*S. José*—xarque já despachado para terra.

Importação.

(Dias 7, 8 e 9 do corrente.)

Rio Grande do Sul, barca brasileira *Mamanguape*, consignada a Baltar Oliveira & C., manifestou:

Couros seccos 80, graixa 68 pipas e 11/2 ditas, dita em bexiga 11,101 kilos, sebo em rama 353 kilos, xarque 201,153 kilos, aos consignatarios.

Rio Grande do Sul—Patacho portuguez *Rival*, consignado a Silva & Casção, manifestou:

Couros seccos 70, colla 10 cêstos e 4 saccos, graixa 2 pipas, sebo 22 barris, xarque 21,082 kilos aos consignatarios.

Aracajú, vapor nacional *Mandahu*, consignado á companhia pernambucana, manifestou:

Garras de couros seccos e farrapos de sola 3,258 kilos, á ordem.

Rio Grando do Sul, brigue brasileiro *Santelmo*, consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Couros seccos 60, graixa 33 pipas, dita em bexiga 8,378 kilos. Sebo 227 barris. Xarque 207,115 kilos a Baltar Oliveira & C.

Hamburgo, patacho allemão *Tried*, consignado a Gonçalves Beltrão & Filho, manifestou:

Alvaiado 20 barris a F. M. Silva. Amostras 1 caixa a J A. P. & C., 1 a Silva Neves, 1 aos consignatarios, 1 a Duarte & Irmãos, 1 a J. Costa, 1 a Mendes Azevedo & C., 1 dita e 1 pacote a Costa Amorim & C.. 2 caixas a Tinoco de Souza. Alpiste 10 barris ao mesmo.

Bonecas 1 caixa a Silva Neves. Botões 1 caixa a Parente Vianna & C., 1 a J. Antonio de Araujo & C., 1 a Silva Neves. Bezerro 1 caixa a Parente Vianna & C. Barbante 1 caixa a J. Antonio de Araujo & C.

Canella 10 caixas aos consignatarios, 5 a Tinoco de Souza. Cevadinha 50 garrafões á ordem Cimento 50 barris a Costa Amorim & C., 200 aos consignatarios. Cerveja 50 caixas a J. F. dos Santos Junior. Cartas de jogar 1 caixa a Silva Neves, 10 a Parente Vianna & C. Chapéos 1 caixa á ordem, 3 a Arminio & Moreira, 1 a Silva Neves. Carvão de pedra 14 toneladas e 25 barris a Ferreira & C. Cutelaria 1 caixa a Silva Neves. Cadeiras para armazem 10 a P. J. Gomes & Climaco. Camphora 1 lata a Ferreira Maia & C. Estandarte 1 aos consignatarios.

Ferragem 1 caixa a Duarte & Irmãos, 2 a J. Antonio Araujo & C. Fitas de seda 1 caixa e 1 pacote a Silva Neves. Frascos vasios 2 caixas a Arminio & Moreira, 6 a Ferreira & C. Filele 1 caixa aos consignatarios.

Genebra 100 frasqueiras, 100 caixas e 50 garrafões a ordem, 250 frasqueiras a J. Costa, 100 a J. Alves, 300 ditas e 150 garrafões a Costa Amorim & C., 1,000 frasqueiras, 623 caixas, 100 barricas e 500 garrafões aos consignatarios, 100 frasqueiras, 210 caixas, 100 garrafões a Tinoco da Silva. Garrafas vasias 24 caixas a Ferreira & C. Grampos 1 caixa á ordem, Garrafões vasios 505 aos consignatarios.

Louça 1 caixa a Costa Soares, 1 barrica a Ferreira dos Santos. Linha 1 caixa a Silva Neves.

Machinas de costura 11 caixas a Carvalho Moraes, 1 a Francisco Ramos. Moveis 5 caixas a Pacheco & Azevedo. Marmore em chapas 2 caixas aos mesmos. Meias 1 caixa a Duarte & Irmãos, 1 a Parente V. & C., 1 a Araujo & C. Mindezas 11 caixas a J. Araujo & C., 1 a Parente V. & C.

Objecto de vidro 5 caixas a M. J. Martins. Dito de aço 6 caixas a J. A. Araujo & C.

Pimenta 10 saccos a Tinoco de Sauza.

Phosforos 10 caixas a S. Amaral & C., 12 a Magalhães & Irmão, 10 a Fernandes & Irmão, 10 aos consignatarios, 26 a Tinoco de Souza, 10 a J. Leitão, 5 a José M. Palmeira. Papel 300 fardos a Tinoco de Souza, 20 á ordem. Potassa 5 barris a José M. Palmeira, 30 a D. A. Mantheus. Pertenças para machinas 1 caixa e 1 pacote a S. Sá & C. Palhinha 3 fardos a Parente V. & C. Perfumaria 1 caixa a Silva Neves.

Retroz 1 caixa a Parente V. & C.

Taboas de pinho 80 a Ferreira & C. Tranças 2 caixas a Silva Neves.

Velas stearinas 10 caixas a Tinoco de Souza, 100 a J. Costa, 200 a Costa Amorim & C., 200 aos consignatarios. Vinho 400 caixas aos consignatarios.

Rio Grande do Sul, brigue escuna *Cysne*, consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Fumo em folha 50 fardos, sebo em rama 734 kilos e xarque 188,136 kilos; aos consignatarios

Conceição de Uruguay, sumaca hespanhola *Annita*, consignada a Gonçalves Beltrão & Filho, manifestou:

Xarque 3,655 quintaes aos consignatarios.

Trieste, brigue norueguense *Berliot*, consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Farinha de trigo 3,000 barricas, aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 6 DE SETEMBRO DE 1873.

Para os portos do exterior

— No navio francez *Coligny*, para o Havre, carregaram: Harismendy & Labille 745 couros salgados com 9,040 kilos e 30 barricas com 1,800 ditos de sebo.

— Na barca ingleza *Hate*, para Liverpool, carregaram: M. Lathan & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca brasileira *Amizade*, para o Rio da Prata, carregou: H. B. Oliveira Junior 350 barricas com 40,397 kilos de assucar branco.

— No brigue portuguez *União*, para o Porto, carregaram. B. Oliveira & C. 300 couros salgados com 3,600 kilos.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no palhabote nacional *Rosita*, carregaram: B. Oliveira & C. 1 pipa e 10 barris com 1,440 litros de aguardente e alcool; J. B. de Carvalho 2 barricas com 216 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 6 . . .	5:236$151
Idem do dia 9	786$490
	6:022$641

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 6	10,462
Primeira porta no dia 9 . . .	152
Segunda porta	149
Terceira porta	164
Trapiche Conceição . . .	675
	11,602

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 1 a 6 . . .	16
Ditas ditas no dia 9	
Navios atracados no trap. da alfandega	1
Alvarengas	
No trapiche Conceição	1
	[illegible]

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 6 . . .	[illegible]
Idem do dia 9	[illegible]
	[illegible]

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 6 . . .	15:077$600
Idem do dia 9	6:186$289
	21:263$889

RECIFE DRAINAGE.

Rendimento do dia 6 . . .	4:714$871
Idem do dia 9	150$000
	4:864$871

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 8.

Rio Grande do Sul—17 dias brigue escuna nacional *Cysne*, de 257 toneladas, capitão José Monteiro de Almeida, equipagem 10, carga 12,800 arrobas de carne; a Amorim Irmão & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio Grande do Sul—Palhabote nacional *Rozita*, capitão Valentim, carga aguardente e mel.

Navios entrados no dia 9.

Trieste—72 dias, brigue norueguense *Bergliot*, de 269 toneladas, capitão E. S. Meling, equipagem 11, carga 3,000 barricas com farinha de trigo; a Johnston Pater & C.

Rio de Janeiro e Bahia—5 dias do 1.º porto, 2 do 2.º, vapor francez *Erymanthe*, de 1,343 toneladas, commandante Boubée, equipagem 90, carga differentes generos; a Harismandy & Labille.

Conceição do Uruguay—40 dias, sumaca hespanhola *Anita*, de 129 toneladas, capitão Juan Ceullell, equipagem 11, carga 3,655 quintaes hespanhoes de carne; a Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

Buenos-Ayres—19 dias, barca sueca *C. D. W.*, de 280 toneladas, capitão John Hellygren, equipagem 12, carga ferro: a Luiz Costa.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia—Patacho inglez *Nancy*, capitão M. Brid, carga parte da que trouxe de New-York.

Bordeaux e portos intermedios—Vapor francez *Erymanthe*, commandante Boubée, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

EDITAES.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

De ordem do Illm. Sr. Dr. provedor interino da Santa Casa de Misericordia do Recife, faço saber que em cumprimento da lei n. 1120 de 17 de junho do corrente anno está aberta á concurrencia para se contratar o serviço mortuario e de carros funebres, de conformidade com as disposições da mesma lei, recebendo-se propostas nesta secretaria até o dia 11 de setembro ás 3 horas da tarde, para serem abertas na sessão da junta nesse dia.

Os proponentes terão de submetter-se ás disposições da citada lei e mais ás condições que vão abaixo transcriptas; devendo versar as propostas unicamente sobre um abate na totalidade dos preços consignados como base nas tabellas abaixo tambem publicadas; sendo preferido aquelle proponente que maior abate offerecer em ditos preços.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 18 de agosto de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

LEI N. 1121

O bacharel Henrique Pereira de Lucena, commendador da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo, juiz de direito presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica sob a direcção da Santa Casa de Misericordia o serviço mortuario e de carros funebres desta cidade.

Art. 2.º A mesma Santa Casa poderá contratar com os que actualmente fazem este serviço ou com quem melhores vantagens offerecer o referido serviço, sob as seguintes bases:

1.º Prazo nunca maior de 20 annos para o contrato.

2.º Obrigação de indemnisar o contratante aos demais estabelecimentos de carros funebres existentes nesta cidade.

3.º Doação nunca menor de vinte e cinco contos de reis annuaes, por parte do contratante, para o fim de serem applicados ás obras dos estabelecimentos da mesma Santa Casa e especialmente ao asylo de alienados.

4.º Preços de carros funebres taxados em uma tabella, que deverá ser revista de 5 em 5 annos.

5.º Respeito total e completo das taxas cobradas actualmente pela municipalidade.

6.º Obrigação restricta de, findo o contrato, entregar o contratante á mesma Santa Casa todo o material dos seus estabelecimentos em perfeito estado de conservação e sem nenhuma indemnisação.

Art. 3.º O contrato de que se trata no art. antecedente será submettido á approvação do presidente da provincia, a quem fica igualmente incumbida a revisão das tabellas de preços dos carros funebres.

Art. 4.º Findo o contrato a Santa Casa continuará a fazer o serviço nelle estipulado, respeitando sempre as taxas municipaes e revendo as tabellas no sentido de baratear o preço desse serviço.

Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario interino da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 17 de junho de 1873, 52.º da independencia e do imperio.

L. S.

Henrique Pereira de Lucena.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 17 de junho de 1873.

O secretario interino,
Adolpho Lamenha Lins.

CONDIÇÕES PARA O CONTRATO DO SERVIÇO MORTUARIO E DE CARROS FUNEBRES.

1.º Duração do contrato por vinte annos, findos os quaes deverá o contratante entregar á Santa Casa, sem indemnisação de natureza alguma, todo o material empregado no serviço mortuario e de carros funebres, em perfeito estado de conservação.

2.º Obrigação de serem pelo contratante indemnisados todos os estabelecimentos de carros funebres existentes nesta cidade.

3.º Satisfação da doação annual de trinta contos de reis, realisada a do 1.º anno integralmente no acto da celebração do contrato e as dos annos seguintes em prestações trimensaes pagas adiantadas.

4.º Offerecimento de fiança idonea no valor da dita doação.

5.º Obrigação de submetter-se o contratante ao pagamento das taxas actualmente cobradas pela municipalidade.

6.º Imposição de multa, que não será menor que 50$000, nem maior de 100$000, sobre o contratante nos casos de insufficiencia de material rodante, de animaes, de pessoal, em summa de tudo o que for necessario para que o serviço contratado se faça com promptidão, ordem e limpeza.

As multas serão impostas pelo membro da junta da Santa Casa encarregado da fiscalisação desse serviço, havendo recurso para a junta, e da decisão desta para o presidente da provincia.

7.º A imposição de mais de dez multas dentro de um anno, por qualquer dos motivos expostos dará lugar á rescisão do contrato revertendo todo o valor da fiança prestada em beneficio da Santa Casa, a qual fará novo contrato, ou realisará por si mesma o respectivo serviço, conforme [illegible].

8.º Em qualquer dos casos ficará a Santa Casa desde o momento da rescisão, na posse de todo o material e accessorios respectivos, por tempo nunca superior a seis mezes, pagando a titulo de aluguel aquillo, que for arbitrado; e no caso de resolver fazer esse serviço por si mesma, procederá á acquisição do dito material, se poder chegar a um accordo com o ex-contratante sobre o seu valor.

9.º O contratante fica obrigado a transportar gratuitamente, fornecendo ataúdes de 6.ª classe, os cadaveres das pessoas desvalidas e das que morrerem quer nos estabelecimentos de caridade situados nesta cidade e seus suburbios, quer fora delles.

TABELLA—A

CONDUCÇÃO DE CADAVERES.

Adultos.

1ª classe.—Carro puchado a quatro cavallos decentemente ajaesados e cobertos de mantas de panno preto orladas de galão e franjas; caixão coberto com um grande panno de velludo preto com borlas nas pontas e orlado de galão e franjas de ouro. O carro terá cúpula e cornija supportada por columnas de uma das tres ordens de architectura (jonica, corinthia ou composita) com relevos e dourados, 100$000.

2ª classe.—Carro puchado a dous cavallos decentemente ajaesados, cobertos de mantas de panno preto, caixão coberto com panno de velludo preto orlado de galão com borlas de prata. O carro será mais simples do que o de 1ª classe nos relevos e dourados, com cúpula, cornija e columnas da ordem dórica ou jonica, 50$000.

3ª classe.—Carro puchado a dous cavallos e caixão coberto de panno de velbutina com galão ou franja de palheta falsa e borlas da mesma qualidade. O carro será semelhante ao da 2ª classe e pintado de preto sem dourados, 30$000.

4ª classe.—Carro simples puchado a dous cavallos e caixão coberto com um panno preto de lã, tendo sómente uma cruz branca no meio..... 10$000.

Além dessas classes, haverá carro de luxo a aprazimento das partes, e cujo preço não poderá exceder de 2:040$000, incluindo o aluguel do panno; e carro de caridade, cuja armação poderá ser em fórma de urna pintada de preto.

Os carros para donzellas serão iguaes na fórma e no preço, variando sómente nas côres e ornatos.

Parvulos.

1ª classe.—Carro semelhante ao de 1ª classe para adultos, sendo o caixão coberto de velludo e galão de ouro e forrado de setim, tudo de côres apropriadas, 50$000.

2ª classe.—Carro semelhante aos da 3ª classe para adultos, com côres apropriadas, sendo o caixão coberto de velbutina e forrado de setim de qualidade inferior ao de 1ª classe, tudo com as côres apropriadas. Os caixões desta e da 1ª classe poderão ser pintados e dourados ou prateados, se as partes nisso convierem, 30$000.

3ª classe. Carro simples semelhante aos da 4ª classe para adultos, pintado de côr apropriada, e bem assim o caixão, 10$000.

Além destas tres classes, haverá tambem carro de luxo, cujo preço não poderá exceder de.... 100$000.

O carro de luxo e o de 1ª classe, tanto para adultos, como para parvulos, terão boleeiro e criados, vestindo rica libré.

O preço da conducção e vestuario dos cadaveres, que se acharem fóra das freguezias de Santo Antonio, Recife, S. José e Boa-Vista, será augmentado com 5 0/0 por cada kilometro, a partir do largo de Pedro II.

TABELLA—B

ARMAÇÃO DE EÇAS.

1ª classe.—Eça com tres estrados, cúpula, figuras, emblemas, guarnição de velludo, panno fino, galões de ouro ou prata entrefinos, trinas, bordados a ouro e enfeites dourados ou prateados, ou crepes, penachos, 160$000.

2ª classe.—Eça com tres estrados, figuras, emblemas, guarnição de velludo, panno fino, galões de ouro ou de prata entrefinos, trinas, crepes, 80$000.

3ª classe.—Eça com dous estrados guarnição de velbutina, fazenda de lã, galões de palheta, trinas, volante, 40$000.

4ª classe.—Eça com um estrado guarnecido de baeta, volantes, galões de baixo preço, 10$000.

Além dessas classes poderá o contratante, a aprazimento das partes, armar eças ou cenotaphios de maior preço.

TABELLA C

ARMAÇÃO DE IGREJAS.

1ª classe.

1.º—Guarnição de velludo, panno fino e galões emblemas, franjas de ouro e prata entrefinos em cada altar lateral, 18$000.

2.º—Dita nas capellas móres 24$000.

3.º—Dita em cada porta 6$000.

4.º—Dita em cada tribuna e pulpito, inclusive colcha 9$000.

5.º—Dita no côro por cada colcha 3$000.

O forro das paredes de igrejas, será feito pelo preço que o encarregado do funeral ajustar com o contratante attenta a natureza e quantidade da telha que se houver de applicar.

2ª classe.

1.º Guarnição de velbutina, fazenda de lã, galões e emblemas em cada altar lateral, 12$000.

2.º—Dita nas capellas mores 16$000.

3.º—Dita em cada porta 4$000.

4.º—Dita em cada tribuna e pulpito, inclusive colcha, 6$000.

5.º—Dita no couro cada colcha 2$000.

TABELLA D

VESTUARIOS DOS CADAVERES.

Adultos.

Habito de alpaca fina das diversas ordens religiosas 16$000

Idem de alpaca de qualidade inferior 12$000.

Idem de dita mais ordinaria 9$000.

Idem de metim 7$000.

Vestuario da Conceição ou da Soledade, feito de seda com galões e rendas entrefinas 60$000.

Idem de setim papel com galões e rendas de palheta 25$000.

Idem de cambraia com galões de palheta.... 16$000.

Habito de morim branco 7$000.

Parvulos.

Vestuario rico de S. Miguel ou Santo Urbano 6 $000.

Dito de S. José ou S. João 30$000.

Dito do Menino Deus 20$000

Os mesmos vestuarios, sendo de qualidade inferior por metade dos ditos preços, e sendo de setim ordinario com galão de palheta falsa pela terça parte dos mesmos preços.

TABELLA—E

ATAÚDES.

1.ª classe.—Forro de panno fino preto guarnecido de bordados de metal dourado ou prateado de galão entrefino com emblemas mortuarios..... 80$000.

2.ª classe. Tudo como na primeira classe, mas de qualidade inferior 60$000.

3.ª classe. Forro de panno preto guarnecido de galões de palheta simples ornatos 40$000.

4.ª classe. Forro de alpaca preta e galões ordinarios 20$000.

5.ª classe. Forro de metim 10$000.

6.ª classe.—Simples madeira com os seguintes tamanhos:

De 0m,50 a 0m,80 3$000.
De 0m,90 a 1m,30 4$000.
De 1m,40 a 1m,80 6$000.

Os ataúdes de qualquer das ditas classes não serão pregados, e terão dobradiças e uma aldraba e tranqueta.

O aluguel dos caixões para conducção dos cadaveres á mão para o cemiterio ou deposita-los em igrejas, será de 4$000 a 16$000 para adultos, conforme a ornamentação, e para parvulos de 2$ a 8$000.

— O Illm Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 30 de julho proximo passado, manda fazer publico que no dia 11 de setembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria vaem a praça para ser arrematada por quem por menos fizer os reparos de que precisa a ponte sobre o rio Goyanna, orçados em 5:126$000 e sobre as clausulas especiaes abaixo transcriptas

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 11 de agosto de 1873.

Clausulas especiaes.

1.º

Os reparos da ponte sobre o rio Goyanna serão executados de conformidade com o orçamento e planta approvadas pelo Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 5:126$000.

2.º

O arrematante dará começo as obras no prazo de 30 dias e as concluirá no de 4 mezes.

2º

O pagamento da importancia do contrato será realisado em tres prestações iguaes, correspondendo cada uma a terça parte da obra.

3.º

Para tudo mais que se achar especificado nas presentes clausulas se observará o que dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda se faz publico que em vista da deliberação da presidencia da provincia, contida em officio de 6 do corrente, irá novamente á praça no dia 11 de outubro, para ser arrematado por quem maior lanço offerecer, o proprio nacional denominado Calabouço, sito á rua do mesmo nome, servindo de base a arrematação o preço de 2:780$000.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, em 9 de setembro de 1873.

O secretario da junta
Jezuino Rodrigues Cardoso.

DECLARAÇÕES.

Sociedade beneficente luso-brasileira.

A directoria desta sociedade, desejando com a maior brevidade a realisação da iniciação daquelles candidatos já approvados, resolve transcrever para conhecimento dos mesmos, o art. 11 dos nossos estatutos.

Art. 11. — Aquelle candidato que tiver sido approvado para socio e não pagar a respectiva joia no prazo de tres mezes, a contar da data da participação, considerar-se-ha desligado da sociedade.

Outro sim, pede-se aos socios em atrazo a porem-se quites com a caixa, visto as grandes despezas que a sociedade tem tido, não só com as obras da nova casa da séde social, assim como com as beneficencias aos socios indigentes.

Para conhecimento dos mesmos socios faço sciente que se acha realisada a mudança da sociedade para a rua do Imperador n. 3; assim como para facilitar a cobrança de joias e mensalidades, acha-se alem do 1º procurador, nomeado o consocio Antonio da Silva Santos de Moraes, que se encarregará de fazer a cobrança aos socios residentes nas freguezias de Santo Antonio e S. José.

Secretaria da sociedade beneficente luso-brasileira, 5 de setembro de 1873.

O 1º secretario da directoria
Souza Myra.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE MARINHA.

O conselho no dia 13 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã, contrata sob as condições do estylo, o fornecimento de viveres, dietas e outros objectos do consumo aos navios na armada e estabelecimentos de marinha, no trimestre proximo vindouro de outubro a dezembro.

Objectos.

Assucar branco grosso, assucar branco refinado, arroz do Maranhão, aguardente de 20 gráos, azeite doce de Lisboa, aletria, araruta, bolacha, bolachinha americana, bacalhão, batatas, bois vivos e pasto para os mesmos, cafe em grão, café moido, carne verde, carne secca do Rio Grande do Sul, chá hysson, cevadinha, carnauba em velas, conserva preparada, cebolas, doce, feijão, farinha de mandioca da terra, farinha de milho, gallinhas, lenha, matte, manteiga ingleza, manteiga franceza, pão, sal, sabão-massa, stearina em velas, stearina em velas de 8 em libra, proprias para lanterna, toucinho de Lisboa, tapioca, tijolos de alvenaria grossa telhas, vinho de Lisboa e vinagre de Lisboa.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha de Pernambuco, 9 de setembro de 1873.

O secretario
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Sociedade patriotica Doze de Setembro.

São convidados todos os socios desta sociedade a assistirem a sessão magna que terá lugar no dia 12 do corrente as 6 1/2 horas da tarde, á rua da Imperatriz n. 12, para solemnisar o seu 4.º anniversario.

Secretaria da sociedade Doze de Setembro, 5 de setembro de 1873.

A. Lamenha Lins
1.º secretario.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foram transferidas para o dia 18 do corrente as arrematações seguintes:

Sitio dos Remedios	3:770$500
Reparos da ponte do Desterro	1:504$229

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 5 de setembro de 1873.

O official maior
M. A. Ferreira.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes faz sciente aos senhores de escravos que ainda os não deram á matricula especial, que podem e devem faze-lo durante o corrente mez de setembro, sob pena de serem considerados livres, como declara o artigo 19 do regulamento n. 4835 de 1 de dezembro de 1871.

Recebedoria de Pernambuco, 4 de setembro de 1873.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Estrada de Ferro Paraense, no Pará.

Tendo a assembléa geral dos accionistas da *Companhia Urbana da Estrada de Ferro Paraense*, autorisado a venda desta empreza, a commissão eleita para este fim receberá propostas para a compra da mesma até o dia 10 de novembro proximo, no Pará, podendo os proponentes obter desde já as circulares, e examinarem os estatutos, bem como os relatorios da companhia de 1870, 1871 e 1872, no escriptorio do English Bank of Rio de Janeiro Limited.

Gabinete portuguez de leitura em Pernambuco

Assembléa geral.

De ordem do Illm. Sr. presidente do conselho convido aos senhores socios effectivos do gabinete portuguez de leitura, a reunirem se em assembléa geral no dia 8 do corrente, as 11 horas da manhã, na sala das respectivas sessões, afim de elegerem o novo conselho e commissão de exame de contas, segundo as disposições do artigo dos estatutos.

Secretaria do gabinete portuguez de leitura em Pernambuco, 4 de setembro de 1873.

B. R. de Amorim
1º secretario.

— Sabbado 6 do corrente, finda a audiencia do Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara, vão em praça para serem arrematados por quem mais der, os moveis seguintes: 1 duzia de cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 1 sofá, 1 par de consolos, 1 mesa de meio de sala, 1 espelho grande de parede com tremó e com tampo de pedra, 1 relogio grande de parede com caixa, 1 candelabro com tres luzes e 1 par de lanternas com castiçaes de bronze; sendo que dita mobilia é de madeira de jacarandá, e todos estes objectos foram avaliados em 1:2$, por execução que move Joaquim Severiano Nogueira á Antonio Gonçalves da Silva.

Sociedade Beneficente Monte-Pio Santo Amaro.

De ordem da junta administrativa desta sociedade, em sessão de 4 do corrente mez, faço sciente a todos os Srs. socios, para o seu entendimento, que se acha transferida a sessão em assembléa geral do dia 7 para o dia 4, domingo, ás 10 horas da manhã.

Sala das sessões do Monte-Pio Santo Amaro, 4 de setembro de 1873.

O 1.º secretario,
Isaias G. de Mello.

Consulado provincial.

Faço sciente aos differentes contribuintes de impostos provinciaes, relativos ao anno findo de 1872–73, que fecha-se definitivamente no dia 27 do corrente o recebimento nesta repartição das quotas ainda não satisfeitas dos mesmos impostos; e, terminado este prazo, será a cobrança effectuada por via judicial com a multa de 9 0/0 e a addição das respectivas custas.

Consulado provincial, 8 de setembro de 1873.

O administrador,
A. Carneiro Machado Rios.

Santa casa da misericordia do Recife

Fornecimento de 38:000$ annuaes.

A junta administrativa da santa casa da misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento dos generos abaixo declarados, que têm de consumir todos os estabelecimentos pios a seu cargo, no trimestre de outubro a dezembro do corrente anno. Recebe propostas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 18 do corrente.

Aletria, kilogrammo.
Aguardente, litro.
Azeite doce, idem.
Arroz do Maranhão, idem.
Bacalhão, kilogrammo.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Chá hysson, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca da terra, litro.
Feijão mulatinho, idem.
Farello, sacco.
Fumo do Rio, kilogrammo.
Gaz, lata.
Milho, sacco.
Manteiga franceza, kilogrammo.
Potassa, idem.
Rapé, idem.
Sabão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilogrammo.
Toucinho, idem.
Velas de carnauba, idem.
Vinagre, litro.
Vinho tinto de Lisboa, idem.
Vinho branco, idem.
Velas stearinas, kilogrammo.

Fornecimento de 38:000$ annuaes

A junta administrativa da santa casa da misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento de pão, bolacha e assucar que houver de consumir os estabelecimentos pios a seu cargo no trimestre de outubro a dezembro do corrente anno. Recebe propostas na sala das suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 18 do corrente.

Fornecimento de 32:000$ annuaes.

A junta administrativa da mesma santa casa contrata o fornecimento de carne verde que houver de consumir os estabelecimentos pios a seu cargo, no trimestre de outubro a dezembro. Recebe propostas na sala das suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 18 do corrente.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 9 de setembro de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO

EMPREZA ESPIUCA & PENANTE

QUARTA-FEIRA 10 DO CORRENTE

Beneficio do gerente regente da orchestra.

Logo que a orchestra tiver executado uma brilhante symphonia, subirá á scena o muito applaudido drama em 5 actos, original portuguez do Exm. conselheiro José da Silva Mendes Leal Junior, intitulado :

PEDRO.

Terminará o espectaculo com a muito freneticamente applaudida scena comica representada pelo Sr. Flavio :

O SR. DOMINGOS FORA DO SÉRIO

Ao publico.

Tendo a empreza muitos pedidos e encommendas de bilhetes, resolveu-se a representar pela segunda vez, na quinta-feira 11 do corrente o bem aceito drama, escripto pelo Sr. Dr. Villela :

BRASIL E PARAGUAY

THEATRO Santo Antonio

EMPREZA

VICENTE.

Quarta-feira 10 de setembro

Unica representação da magnifica comedia drama, em cinco actos :

A CIGANA DE PARIS

O artista Bahia, desempenhará o papel de Montrichard.

A peça vai ser remontada com todo o esmero e capricho.

Dará fim o espectaculo a comedia em 1 acto :

OS DOUS SURDOS.

Principiará ás 8 1/2 horas.

THEATRO SANTO ANTONIO.

Por justos motivos fica transferido para quando for annunciado o espectaculo que devia ter lugar no dia 11 do corrente, em beneficio do artista Joaquim Infante da Camara.

O beneficiado pede desculpa a todos os seus convidados por esta transferencia contraria a seus desejos, e roga a todas as pessoas que por qualquer motivo não poderem ou quizerem ficar com os bilhetes, o obzequio de os remetterem á casa da sua residencia, a rua de S. Francisco n. 27.

Gabinete Portuguez de Leitura

O ultimo concerto

DE

Hugo Bussmeyer

está transferido para terça-feira 16 do cerrente.

AVISOS MARITIMOS.

Para a Bahia.

Pretende seguir com muita brevidade o palhabote nacional *Joven Arthur*, tem parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 57

Para Lisboa

pretende seguir com pouca demora a escuna por ingueza *Christina*, de 1ª classe, capitão Loureiro. por ter a maior parte de seu carregamento engajado; e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
MAMANGUAPE.

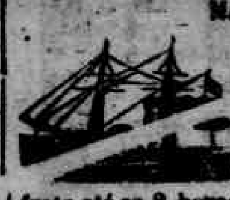

O vapor *Coruripe*, commandante ... Silva, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
RIO FORMOSO E TAMANDARÉ.

O vapor *Parahyba*, commandante Pedro, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 9 horas da noute. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
MACEIÓ, PENEDO E ARACAJU'.

O vapor *Giquiá*, commandante Felippe seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13 do corrente, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, MANDAHU' ACARACU' E GRANJA.

O vapor *Pirapama*, commandante Felippe, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13 do corrente, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
GOYANNA.

O vapor *Parahyba*, commandante Pedro, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente, ás 9 horas da noute.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

Linha quinzenal

O PAQUETE

BRITANIA

espera-se da Europa até o dia 14 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para o sul do imperio, Rio da Prata e costa do Pacifico, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

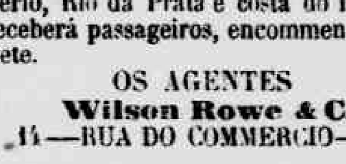

Pacific Steam Navigation Company

Linha quinzenal

O PAQUETE

MAGELLAN

espera se do sul até o dia 12 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para Liverpool, via Lisboa, para onde receberá passageiros e carga.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA
DE
NAVEGAÇÃO BRASILEIRA.

Portos do sul.

O vapor nacional *Paraná*, commandante Pamplona, esperado dos portos do norte até 13, seguirá para os do sul depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passageiros, dirijam-se ao escriptorio da agencia, rua do Vigario n. 7.

Pereira Vianna & C.
Agentes.

Para o Porto.

Acha-se proposto para seguir com a maior brevidade o brigue portuguez *União*, para o que recebe carga, e trata-se com os consignatarios T. de Aquino Fonceca & C. successores, na rua do Vigario n. 19, 1.º andar.

Para o Rio-Grande do Sul.

Pretende seguir com muita brevidade o palhabote *Rosita*, por ter alguma carga tratada e para a que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho : á rua do Commercio n. 5

LEILOES.

LEILÃO

DE

20 caixas com maçãs marca G B

Quarta-feira 10 do corrente

A'S 10 HORAS EM PONTO.

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 20 caixas com maçãs, marca G B, vindas de Lisboa pelo vapor inglez *Rio Grande*, na mesma occasião venderá 50 canastras com alhos, hoje 10 do corrente, ás 10 horas em ponto.

No armazem do Annes, defronte d'alfandega.

LEILÃO

DE

MOVEIS

louças, vidros 2 pianos de jacarandá e muitos outros artigos.

Hoje

O preposto do agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de diversos trastes avulsos. Na mesma occasião venderá 60 chapéozinhos para meninos, 20 espelhos de moldura dourados de diversos tamanhos, 9 ditos de raiz, 2 transparentes finos, 10 duzias de copinhos de louça, 2 vestuarios para ... casaveque de alpaca enfeitados, camisas de ... senhora, camisinhas de cambraia bordadas, gollas com manguitos, sintos de setim, mantilhas pretas, 270 covados de granadine com listras de seda, 15 libras de retroz de diversas côres, uma porção de tacos para bilhares, e outros muitos objectos avulsos, quarta-feira 10 do corrente mez ás 11 horas da manhã no armazem á rua do Vigario n. 11.

Grande

LEILAO

DE

pianos novos e usados

para liquidação

ao correr do martello.

Hoje

Sendo :

9 elegantes pianos novos de armario dos mais afamados fabricantes de Paris, 1 dito de meia cauda do celebre fabricante Pleyel, 3 ditos de armario usados.

Antonio José de Azevedo, querendo acabar com o deposito de pianos, fará leilão ao correr do martello, por intervenção do agente Martins, de todos os pianos novos e usados, existentes em seu armazem de deposito.

A' rua do Barão da Victoria n. 12, entrada pelo sobrado n. 14.

Principiará o leilão ás 11 horas do dia.

LEILÃO

DE

todas as mercadorias e accessorios da loja denominada La Menagére, sita á rua da Imperatriz n. 17.

QUINTA-FEIRA 11 DO CORRENTE

A's 11 horas da manhã.

O agente Pinho Borges achando-se autorisado, venderá os referidos artigos, constando de : chaleiras, grelhas, cangerões estanhados, cassarolas, fornalhas, vassouras, porta-flores de arame, vidros para cosmorama, garrafas com musica, lanterna magica, papel branco e de côres, 1 relogio, armação, cadeiras e infinidades de objectos para o uso domestico, que se acharão patentes no dia do leilão.

LEILÃO

DE

cortes de vestidos de cambraia, algodão azul, chitas de côres, madapolão, camisas para homens, hamburgo, chapéos de sol, ditos do Chile, duzias de botinas avariadas para senhoras, e outras fazendas mais.

Quinta-feira 11 de agosto

A's 10 1/2 horas.

O agente Pinho Borges fará o leilão acima ao correr do martello, á rua da Imperatriz n. 17.

LEILÃO

DE

moveis, louças e outros artigos

Sexta-feira 12 de agosto

A'S 11 HORAS DA MANHÃ

Na rua do Bom Jesus n. 50.

SENDO:

1 piano, 1 mobilia de mogno contendo : 18 cadeiras de guarnição, 2 conçolos com tampo de pedra, 1 sofá e 2 cadeiras de braços, 1 mesa elastica, aparadores, guardas-louças, guarda-vestidos, cama franceza, marquezão de amarello, cadeiras avulsas, quadros, jarros para flores, calungas, pares de lanternas e outros muitos artigos de gosto, tudo em perfeito estado, os quaes foram transportados para o referido predio.

Por ordem do Sr. José Ferreira Guimarães o agente Pinho Borges fará o leilão acima declarado.

AVISOS DIVERSOS

CASA DA FORTUNA.

AOS 5:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

1ª rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da igreja do Livramento de Pão d'Alho (66ª), que se extrahirá na segunda-feira, 15 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500

EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.

Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza

— Aluga-se o gabinete do sobrado da rua do Rangel n. 7 : a tratar na taverna do mesmo sobrado.

—Desappareceram do engenho Jaguaribe Sim, o cabra, de idade de 72 annos, cabellos de cabaorl a to, rosto comprido, olhos grandes, tendo as palpebras superiores um pouco descidas, nariz chato, orelhas grandes, bocca regular, beiços finos, tem na face direita uma pequena marca e na esqueião abaixo do olho um ligeiro talho ; pés e mãos bem feitos e grandes, todos os dentes, sendo limados os de cima, é filho do Piancó e foi alli escravo de Manoel R... da Fonceca, morador na villa de Misericordia, sendo que foi tambem de um tal Lopinho, que alli tambem é morador ; tem barba somente na ponta do queixo, e um ligeiro bigode.

Herculano, cabra alto, de trinta annos, solteiro, com principio de cozinheiro, filho da provincia da Parahyba, no lugar Gareaú, foi escravo do Dr. Salustino Gomes da Silveira, que alli mora, e aqui foi de José Alves da Cruz; bem feito de pés e mãos, rosto oval e descarnado, usa barba a Cavaignac, olhos pretos, regulares e expresivos, cabellos pouco carapinhos, nariz grosso e ventas largas, bocca pequena, e tem todos os dentes.

Lourenço, filho do lugar Urubú, abaixo do Buique, foi escravo de Antonio de Aranjo, que o vendeu a Bastos Thenorio Bezerra Cavalcante, morador em Barreira, tambem da comarca do Buique, foi aqui vendido por Arcebiades ; cabellos carapinhos, pés e mãos grandes e bem feitos, olhos grandes, barbado, beiços grossos, nariz grosso e meio afilado.

Pede-se a todas as autoridades policiaes, a apprehensão delles, assim como gratifica-se bem a qualquer particular que os levar no mesmo engenho ou no Recife, á rua Nova n. 8.

Consultorio medico-cirurgico

DE

A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.

Chamados : a qualquer hora.

Consultas : Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

Garanhuns.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar aos Srs. Pedro do Rego Chaves Peixoto e José Paes da Silva, a negocio, de particular interesse.

Boa casa para alugar.

Aluga-se uma boa casa no Poço da Panella, á rua do Rio n. 25, com 2 salas, 4 quartos e cozinha fóra, quintal murado e alpendre na frente, muito propria para passar a festa por ficar proxima do banho, tão apreciado no verão, e preço commodo : a tratar na travessa da Madre-de-Deos n. 18.

O Dr. R. Vianna.

Medico operador e parteiro.

Especialidades.—Operações e molestias das vias genito ourinarias.

Opera os estreitamentos da urethra pela electricidade por um processo inteiramente novo sem dôr, garantindo a cura radical em poucos dias.

Consultas.—do meio dia ás 2 horas (gratis aos pobres)

Chamados.—Por escripto a qualquer hora.

Rua do Vigario n. 1, segundo andar.

Saques para todas as cidades e villas de Portugal.

Carvalho & Nogueira, saccam sobre o banco commercial de Vianna, e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, qualquer quantia á vista ou a prazo e por todos os paquetes ; á rua do Apollo n. 20.

CASA DO OURO

Aos 5:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 63, e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 5:000$000 em quatro quartos de n. 1614, e quatro quartos de n. 2140 com a sorte de 800$, e dous meios de n. 2830 com a sorte de 300$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (65ª) ; e convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos na fórma do costume.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 3ª parte da loteria a beneficio da da igreja do Livramento de Pão d'Alho, que se extrahirá no dia 15 do corrente mez.

Preços

Inteiro	6$000
Meio	3$000
Quarto	1$500

De 100$000 para cima.

Inteiro	5$500
Meio	2$750
Quarto	1$375

Recife, 6 de setembro de 1873

João Joaquim da Costa Leite.

Attençao

100$000.

Gratifica-se com esta quantia á qualquer pessoa que agarrar uma mulata de nome Balbina, baixa, cheia do corpo, cabellos cacheados e ralos, tendo sido cortados ha tempos, e presentemente amarra, rosto curto, com uma pequena cicatriz em uma das sobrancelhas e outra em uma das mãos pela parte de dentro que não pode bem abri-la, e tendo sido amasiada com um soldado do 2º, foi presa na fortaleza das Cinco Pontas, e andou fugida em Goyanna, Iguarassú e Itamaracá com o nome de Maria : quem a pegar leve-a ao Caminho Novo, em casa do Sr. Joaquim Luiz Gonçalves Penna, ou á rua do Visconde de Goyanna n. 89

Ao publico.

Domingos Maria Gonçalves, consul portuguez de 2ª classe e encarregado que foi do consulado de Portugal em Pernambuco nos ultimos treze mezes, participa aos seus amigos, tanto nacionaes como portuguezes, que tem o seu escriptorio na rua Primeiro de Março n. 23, 1º andar, antiga rua do Crespo, onde pode ser procurado todos os dias não santificados, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Feitor.

Uma pessoa chegada ultimamente de Portugal, offerece-se para feitor em qualquer sitio ou para outro qualquer serviço : a tratar na rua da Madre de Deos n. 34, escriptorio de Cunha Irmãos & Companhia.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr CHABLE MEDECIN SPÉCIAL DES ENFERMIDADES DES SEXUAES, AS AFFECÇÕES ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG — 10,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixões, acrimonia, e allerções, viciosas do sangue, vi... sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativos vegetaes BANHOS MINERAES** tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo : é* empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade, e igualmente os fluxos e flores brancas* das mulheres. Esta injecção benigna empregasse com o Xarope de *Citracto de ferro.*

Hemorroidas, Pomada que as cura em 3 dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra nas *affecções cutaneas e comixões.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do Dr Chable, cada frasco vrai accompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET — Cura *catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas das dos bronchios e todas as doenças do peito;* basta ao doente uma colher rebdea deste xarope Dr Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

Deposito em casa de Augusto Caors n. 22, rua da Cruz.

Escrava fugida.

Fugio da casa de seu senhor, no dia 21 de agosto proximo passado, a escrava Joanna, crioula, de 28 annos de idade, filha do Brejo da Madre de Deos, com os signaes seguintes : baixa, cheia do corpo, pernas grossas, com cicatrizes de queimadura no braço e no peito, levou vestido escuro, julga-se que está occulta pelo Monteiro, Apipucos ou Caxangá : quem a pegar ou della der noticia exacta será generosamente recompensado, levando-a na Torre, sitio de E. Adour.

— O abaixo assignado, lançador da recebedoria desta provincia, passa nesta data a proceder na freguezia do Poço da Panella ao lançamento dos impostos geraes, sendo pessoal, industrias e profissões, e decima dos predios das corporações de mão morta ; e por isso as pessoas que occupam predios em dita freguezia devem, em cumprimento da lei, apresentar os respectivo recibos e contratos, afim de ser marcada a taxa com que tem de contribuir no presente exercicio, relativamente aquelles impostos.

Recebedoria de Pernambuco, 9 de setembro de 1873,

O lançador
Manoel José Soares de Avellar.

Negocios de Portugal e Hespanha.

Domingos Maria Gonçalves participa que se encarrega promover o bom andamento de quaesquer questões judiciaes nos dous paizes acima mencionados, para o que está habilitado com um pessoal competentissimo de correspondentes. Escriptorio rua Primeiro de Março n. 23, (antiga do Crespo)

— A pessoa que annunciou neste Diario para entrar de socio em alguma taverna ou padaria, deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes A V para ser procurado.

Muita attenção

Ainda continua o armazem de louça de barro em liquidação, nos fundos da loja da rua da Imperatriz n. 51, entrada pela escada

— Precisa um casal alugar metade de uma casa de familia, que não exceda de 10$ menseas : na rua da Palma n. 65.

AVISO.

Em consequencia de não terem satisfeito as suas entradas os Srs. que aceitaram acções para assignatura da *Illustração Pernambucana*, (a excepção de tres) deixa de ter andamento com a 65 a offerta dada aos mesmos ficando por tanto prejudicados os mesmos, bilhetes que serão novamente substituidos por outros.

Quer-se arrumar um menino de 13 a 14 annos, de boa conducta, prompto em primeiras lettras, em qualquer loja de fazenda, pagando-se a despeza que fizer em quanto não tiver pratica : a tratar na rua estreita do Rosario n. 17, 1º andar, sala de detraz.

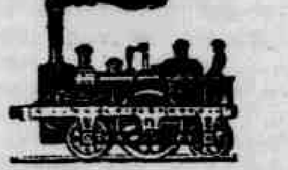

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO Recife á Olinda.

Tendo o governo imperial approvado por decreto n. 5,150 de 27 de novembro do anno proximo passado a reforma dos estatutos desta companhia, de ordem da directoria são convidados os Srs. accionistas para se reunirem no dia 16 do corrente ás 10 horas da manhã no escriptorio da companhia, afim de proceder-se a eleição da nova directoria e mais funccionarios, nos termos do § 1.º do art. 13 dos mesmos estatutos.

Previne-se, outro sim, aos Srs. accionistas que no escriptorio se distribuem os novos estatutos.

Escriptorio da companhia, 5 de setembro de 1874.

João Joaquim Alves,
1.º secretario.

ESCRIPTORIO COMMERCIAL.

199, Rua da Prata, 2.º

LISBOA

Luiz Felippe Leite & Irmãos

Executam por commissão quaesquer ordens das provincias do reino, ilhas e provincias ultramarinas, bem como do Brasil e outros paizes estrangeiros.

Recebem á consignação generos nacionaes, coloniaes, hespanhóes, francezes, inglezes, allemães e do Brasil, ou mesmo de outros paizes, para serem vendidos no reino ou fóra delle

Executam ordens para compra e venda de fundos publicos, nacionaes e estrangeiros. Tratam da cobrança dos respectivos dividendos.

Promovem no mesmo escriptorio, inventarios, liquidações, causas civeis e commerciaes, appellações e recurso de revista.

Tem os melhores advogados na capital.

Para os negocios de natureza especial, como causas forenses, administração de bens, etc., querendo-se, pode proceder accordo previo conforme a natureza do negocio.

Solicitam-se dispensas matrimoniaes e quaesquer outros breves apostolicos concedidos em Roma ou pela Nunciatura em Lisbôa, annullação de ordens, e quaesquer outras dependencias dos tribunaes da Santa Sé.

Tratam da arrecadação de heranças e administração de bens no continente do reino.

Obtem documentos de qualquer diocese, districto administrativo, conselho, ou freguezia do reino, ilhas e provincias ultramarinas.

Fazem adiantamentos sobre consignações de quaesquer generos que tenham prompta sahida nos mercados inglezes ou allemães. Tambem compram aquelles que se offerecerem em condições vantajosas.

Fazem transações por consignação ou compra, sobre minerios, taes como de cobre, chumbo, phosphatos, ou outros quaesquer, se convierem as condições de qualidade e preços.

Dão-se boas referencias em Lisboa e no Porto.

Esta casa tem correspondencias serias em todos os pontos do reino, em Paris, Inglaterra e Hamburgo, na Africa portugueza, em Macáo (China) reino de Sião, — ilhas dos Açores e Cabo-Verde, e aceita as propostas que do imperio do Brasil lhe forem feitas por correspondencia effectiva ou eventual.

Na modicidade de suas commissões, na exactidão de suas contas e no credito longamente estabelecido faz consistir toda a garantia de bom acolhimento.

Tem correspondentes em Sevilha e outras praças de Hespanha.

N. B. As commissões são reguladas pela praxe desta praça

DENTISTA DE PARIS

19 - RUA NOVA—19

J. M. Leroux, cirurgião dentista, successor de F. Gautier, espera continuar a merecer a confiança dos clientes da casa, e do respeitavel publico em geral.

Olinda.

Aluga-se uma casa na rua de Mathias Ferreira, com quintal e cacimba : a tratar á rua do Amorim n. 37.

ALUGA=SE

o segundo andar do sobrado da rua da Guia n. 62, caiado e pintado de novo : na rua da Senzalla Nova n. 1.

Casa no bairro do Recife.

Aluga-se por preço commodo o 2º andar do sobrado n. 14 da rua do Torres : a tratar no 1º andar da mesma casa, ou á rua do Imperador numero 57

PROGRAMMA

DA

Festa do Glorioso S. Sebastião que se venera na matriz de N. S. da Paz, em Afogados.

Domingo 14 do corrente ás 11 horas da manhã entrará a festa com a pompa e brilhantismo costumados.

A' tarde sahirá em procissão a veneranda imagem, que percorrerá as principaes ruas da freguezia.

A's 7 horas da noute entrará o *Te-deum*, finalisando toda a festa com um pequeno fogo artificial.

— Precisa-se de um caixeiro de 10 a 12 annos : que tenha pratica de taverna : a tratar na refinação do Monteiro.

PARA TODOS

Paula & Mafra, com casa mortuaria no pateo do Paraizo ns. 10 e 12, declaram ao publico que apesar das tabellas publicadas pela *Santa Casa de Misericordia*, continuam a incumbir-se de enterramentos, e mais officios funebres, como costumam, isto é, com sinceridade pontualidade e commodidade em preços.

AO PUBLICO

Quem mais commodo offerece ?

Incontestavelmente a loja de calçado estrangeiro que mais commodo offerece em geral, com especialidade ao bello sexo, é o PARIS NA AMERICA á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar (antiga do Queimado) e a razão ? a razão é simples : um cavalheiro (amante do *chique*) por certo se incommoda quando, para comprar um par de botinas, vê-se forçado a experimenta-la sobre um pequeno e pueroso pedaço de tapete (systema macarronico) não podendo desta fórma conhecer se a botina lhe fica bôa, pois, não tem espaço para experimenta-la, ao menos que não a estrague dando apenas um passo, que chegará logo ao immundo ladrilho ; o que não acontece no *Paris na America*, onde póde se passear á vontade e desta fórma conhecer-se se fica bom o calçado : para o bello sexo, então é quasi impossivel, que uma senhora (do bom tom) queira sujeitar-se a experimentar calçado ao lado de um balcão, onde entra quem quer, ainda mesmo para comprar : o *Paris na America* não resente-se desta falta ; tem um bem preparado gabinete reservado, para as Exmas. que alli poderão estar em perfeito commodo para a escolha do calçado.

Não terminam a i as vantagens ou commodos do *Paris na America* á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, consiste tambem no bom sortimento de botinas para homens, dos melhores e mais afamados fabricantes da Europa, como Meliés, Suser, Polak, etc., etc., e grande variedade de chinellos e sapatos, assim tambem um lindo sortimento de botinas para senhora, e sapatinhos de muitas qualidades que poderão satisfazer a escolha da mais capichosa senhora (do bom gosto) ; pelo que fica expendido, está claro que a loja de calçado estrangeiro, que mais vantagens offerece, é o *Paris na America*, rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, antiga rua do Queimado

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 40

Actualmente dirigida pelo bem conhecido e intelligente artista brasileiro

PADILHA

Completo sortimento para officina de pannos, casemiras modernas, merinós, gorgurões, brins brancos e de côres superiores, e outras muitas fazendas proprias d'estação.

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 40

Loja de Frederico Pinto & C.

— Offerece-se para ama de cozinha, uma mulher de boa conducta : a tratar na rua do Duque de Caxias, 3º andar, n. 24.

Ao publico

Lendo no *Diario* de 4 do corrente, um annuncio com risos de protesto, assignado por Luiz de França Soares, em que diz não poder eu dispor do meu terreno sito na estrada nova d'Agua-Fria, por ter em meu poder 200$000 delle recebido por conta da venda desse terreno, declaro que é falsa essa asseveração do Sr. Luiz de França, visto como ao mesmo Sr. devo apenas aquella quantia com a garantia de uma lettra que aceitei em data de 23 de agosto do corrente anno a um mez, sem mais compromisso algum, de modo que posso dispôr livremente de meus bens, os quaes não podem ser embaraçados pelo Sr. Luiz de França, com aquelle seu annuncio, assim como não tenho outros compromissos que perturbem o meu direito.

Recife, 6 de setembro de 1873.

Domingos Rodrigues da Costa.

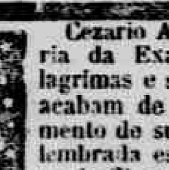

Cezario Aureliano Ventura e Maria da Exaltação Ventura entre lagrimas e soluços pelo golpe que acabam de passar com o fallecimento de sua estimada e sempre lembrada esposa e mãi Francelina Maria Chaves Ventura, e faltariam a um dever de gratidão se do alto da imprensa não dessem um publico testemunho de seu eterno reconhecimento á confraria do Senhor Bom Jesus da Via-sacra da igreja da Santa Cruz, com muita especialidade ao prestimoso Sr. tenente Manoel Domingos da Silva, provedor actual, e thesoureiro Domingos José da Silva Nogueira, estes dous cavalheiros que tanto se esforçaram para suavisar a immensa dor que nos martyrisava.

Manoel Dias Xavier.

Umbelina do Rego Machado Xavier, acaba de receber a tristissima noticia da morte de seu prezado marido Manoel Dias Xavier, fallecido na cidade do Porto a 13 de agosto proximo passado : repassada da mais profunda dôr, pede aos seus parentes e amigos do finado o caridoso obzequio de assistirem as exequias, que pelo eterno repouso de sua alma manda celebrar no dia 13 do corrente, na matriz da freguezia de Santo Antonio, principiando o acto ás dez horas da manhã. Confiando que todos corresponderão a este acto de caridade, antecipa-se desde já, em agradecer mui cordialmente esta inequivoca prova, que será guardada no intimo de sua alma.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado da travessa do Corpo Santo n. 25, com commodos para pequena familia : a tratar no armazem do mesmo.

Escravo fugido

Ausentou-se hontem, 8 do corrente, da casa de seu senhor o abaixo assignado, o escravo Manoel, crioulo, idade de 30 annos, pouco mais ou menos, altura boa, olhos vesgos, barbado, costuma embriagar-se ; cujo escravo quando anda ausente emprega-se no descarrego de canôas; pede-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua prisão e ser levado á rua estreita Rosario n. 34, 1º andar, que se gratificará.

Recife, 9 de setembro de 1873.

Antonio Francisco d' Albuquerque Santos

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe e compre: ... rua da Concordia n. 149.

Ama. Precisa-se de uma ama para ensaboar e engommar para casa de familia: a tratar na praça da Independencia n. 8.

— Precisa-se de uma ama escrava para cozinhar e ensaboar: na rua da Penha n. 23.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de duas pessoas: atraz do quartel de policia, sobrado n. 16, 1.º andar.

AMA PRECISA-SE de uma que saiba cozinhar para uma familia de duas pessoas: no pateo do Paraizo n. 26, 1.º e 2.º andares.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de familia composta de duas pessoas: na rua da Cadeia-nova n. 11.

AMA Precisa-se de uma: na rua da União n. 47.

AMA Precisa-se de uma para todo o serviço de uma familia de duas pessoas: na rua do Commercio, escriptorio do telegrapho submarino.

— Germano Pinto de Magalhães scientifica aos seus freguezes e ao publico em geral que mudou o seu estabelecimento de carros de passeio da rua das Flores para a do Imperador n. 27, onde continúa a servir com promptidão e asseio aos seus freguezes como sempre tem feito.

Loja do Rubi.

Rua estreita do Rosario n. 15

Hermino Ferreira da Silva scientifica a seus amigos e antigos freguezes, que se acha actualmente na sua antiga loja de ourives, situada a rua estreita do Rosario n. 15, denominada Rubi: onde espera continuar a merecer a mesma confiança d'antes.

Bom local.

A loja do predio da rua Marcilio Dias n. 120 confronte tambem para a de Lomas Valentinas, presta-se a qualquer negocio de fazendas, miudezas ou molhados, em grande e pequena escala. A safra do assucar está proxima, e é indubitavel o bom resultado de quem alli se estabelecer. E' commodo o aluguel e tambem se faz arrendamento como melhor convier, tem gaz, agua e apparelho p Dramage, e nada deve de impostos: a tratar á rua do Imperador n. 81.

Está fugido desde o dia 30 de agosto o escravo de nome Geminiano que foi escravo do Illm. Sr. capitão Firmino em Maricota; o escravo tem os signaes seguintes: mulato, estatura regular, cheio do corpo, falta de dentes na frente, tem no braço direito um coração e as iniciaes A. M. C., sahio com roupa preta e chapéo de Manilha, desconfia-se que anda pelo bairro do Recife ou em Maricota: quem o apprehender tenha a bondade de o levar á rua Larga do Rosario n. 22, loja, que será gratificado.

Escravo fugido.

Auzentou-se na sexta-feira, 29 de agosto proximo passado, da caza de seu senhor, o escravo Roque, de idade de 18 annos pouco mais ou menos, de cor preta, com os signaes seguintes: cabellos carapinhos cortado rente, estatura regular, secco do corpo, olhos grandes, testa larga, nariz chato, pés e mãos bem feitos: como não tem conhecimento do mato é de crer que se ache mesmo na cidade ou seus arrabaldes, e já tem sido visto em Beberibe: pede-se por tanto as autoridades, capitães de campo ou qualquer pessoa que o agarrar o favor de o levar á rua do Vigario Tenorio n. 3 2º andar, que será bem gratificado.

Recife, 1 de setembro de 1873.

Joaquim José Gonçalves Beltrão.

Rua do Commercio n. 5, 1.º andar

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes ulgares de Portugal:

Amarante.
Arco de Val de Vez.
Barcellos.
Beja.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Faro.
Guarda.
Guimarães.
Lamêgo.
Lisbôa.
Mirandella.
Monção.
Ponte de Lima.
Porto.
Tavira.
Valpassos.
Vianna do Castello.
Villa do Conde.
Villa Nova de Famalicão
Villa Nova do Portimão.
Villa Real.
Vizeu.
Valença.
Figueira.

Escravo fugido.

150$000 de gratificação.

Ausentou-se desde o dia 13 de maio de 1872, o preto de nome Alfredo, de trinta e tantos annos, crioulo e bastante ladino; este preto é perfeito cozinheiro, estatura alta, magro olhos grandes, já esteve no engenho do Sr. Luiz de Caiará em S. Lourenço da Matta, onde consta ter parentes, foi escravo dos Srs. Adriano & Castro, e do Sr. José Joaquim Gonçalves Bastos, negociantes desta praça; de todos estes senhores foi cozinheiro, tem sido visto por pessoas que o conhecem dizendo que está forro, assim tem podido escapar de ser prezo. Pede-se a todas as autoridades e capitães campo que o pegando leve-o á rua do Duque de Caxias n. 91, loja de miudezas do Rival sem segundo que receberá a gratificação acima declarada.

— Aluga-se o 3º andar do sobrado da rua do Vigario Tenorio n. 20: trata-se na rua do Amorim n. 37, com Jorge Tasso.

Consultorio medico
DO
Dr. Murillo.

RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute para objecto de sua profissão.

Consultas do meio dia ás duas horas da tarde.

Gratis aos pobres.

Especialidades.=Molestias da pelle, de criança e de mulher.

Emprega no tratamento das molestias de sua especialidade as *duchas frias* e *banhos a vapor*, para os quaes trouxe os apparelhos mais modernamente empregados na Europa.

Tambem applica com grande proveito no tratamento das molestias do utero a electricidade, pelo processo do Dr. Trepier. Cura por um processo inteiramente novo as blennorrhagias e sobre tudo a (gota militar) dispensando as injecções.

Attenção

Josepha Henriqueta de Miranda Barros avisa a alguns senhores de engenhos, que se acha nesta praça e offerece se a ensinar em algum engenho que não seja muito distante della; do que tem bastante pratica: quem pretender dirija se á rua de Santa Rita, casa n. 89.

AO ARMAZEM
DO
VAPOR FRANCEZ
RUA DO BARÃO DA VICTORIA
N. 7—Outr'ora Nova—N. 7

Calçado francez.

Para homem.

BOTINAS de bezerro, cordavão, pellica, lustre e de duraque com biqueira, dos melhores fabricantes.
SAPATÕES de bezerro, de cordavão e de casemira.
SAPATOS de lustre com salto.
SAPATÕES atamancados com sola de páo, proprios para banhos, sitios e jardins.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança francezes e portuguezes.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão.
ABOTINADOS e sapatões de bezerro, de diversas qualidades.
SAPATOS de trança francezes e portuguezes.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme; perneiras, meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Mobilia de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guernições, sofás, jardineiras, mezas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora Nova.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Bidonel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7, a preços muito commodos.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cos neticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Jouvin, de fio de Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Brincos a imitação e botões de punhos de plaqué
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de courinho de côres.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette.
Pincinez de côres, de prata dourado, de aço e de tartaruga.
Oculos de aço fino e de todas as guarnições.
Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim.
Bengalias diversas em grande sortimento para homens e meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabellos, unhas e para dentes.
Carteirinhas de medreperola para dinheiro.
Meias para homens e para meninos.
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos.
Campainhas de mola para chamar criados.
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolsas e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas, para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmorama.
Globos de papel de côres para illuminações de festas.
Balões aereostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazia.
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familia.
Realejos pequenos de veio com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se. No armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se pode desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa para entretenimento das crianças tudo a preços mais resumidos que e possivel: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

Cestinhas para costura

Grande sortimento de bonitos modelos chegados ao armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Oleados baratos.

Oleado bonites e muito baratos, para cima de meza: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

— José Correia Braga tendo de seguir viagem no primeiro vapor para Lisboa, deixa por seus procuradores em 1º lugar os Srs. Tasso Irmãos & C., em 2º o Sr. Francisco Guedes de Araujo e em 3º Antonio Lopes Braga.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello escrivão da cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio: e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

DOENÇAS SECRETAS
CH. ALBERT
CURA RADICAL, PROMPTA E SEGURA PELO
VINHO DE SALSAPARRILHA: Impigens, alporcas, borbulhas, ulceras, vicios do sangue, debilidade, tumores.
BOLOS ARMENIOS: Corrimentos recentes ou antigos; flores brancas, côres pallidas.
Paris, 19, r. Montorgueil. — Folheto gratis. Deposito em Pernambuco, A. REGORD.

Attenção

Offerece se uma senhora portugueza recentemente chegada para ensinar meninas em algum engenho, ou nesta cidade, ensinando instrucção primaria, bordados de todas as qualidades, flores, etc.: quem precisar dirija-se a rua da Imperatriz n. 3, loja.

Aviso

Acha-se aberta uma loja de pintor e imaginario á disposição dos Srs. freguezes, offerecendo-se para contratar quanta obra appareça ao seu estabelecimento, com a maior vantagem que é possivel, e de admirar pela barateza, como sejam: douramento de igrejas ou capellas, e imagens de todos os tamanhos, cyrios e cruz para irmandades, banquetas para altares, e tudo que fôr de seu officio e de admirar tanto pela perfeição como pelo preço, do mais moderno e melhor gosto que é possivel. Quem quizer dirija-se para villa de Bezerros que lá encontrará Manoel Adolpho Silva Ramos, que os receberá com todo agrado.

— As pessoas que tem pretendido estabelecer-se no terreno devoluto que fica nos fundos das casas ns. 18 e 20 da rua da Florentina, onde existe a fabrica de serveja, cujo terreno limita-se até á rua de Santo Amaro, podem entender-se com o dropprietario na rua do Hospicio n. 35.

— Offerece-se um feitor para engenho, com pratica: a tratar na rua da Roda n. 48.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. J. M. Curio

Rua do Marquez de Olinda n. 25, primeiro andar.
Consulta das 9 horas ás 11 da manhã.
Chamados a qualquer hora.

Lições de piano.

Uma senhora portugueza, chegada ultimamente de Lisboa, offerece-se para dar lições de piano em casas de familia e por preço razoavel: podendo dirigir-se á rua da Aurora n. 5, primeiro andar.

Locação de sitio.

Aluga-se um terreno, com casa de moradia que tem duas salas, cozinha fóra, e quatro quartos arejados, na rua de Paysandú, estrada da Magdalena, defronte da estrada que vai para o hospital portuguez: procurem á rua do Duque de Caxias n. 50, primeiro andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Publicação juridica.

Apontamentos sobre a condição dos escravos e libertos no Brasil, contendo as principaes questões relativas á essa especie, com as decisões proferidas a respeito pelos tribunaes superiores e do poder executivo, bem como toda a legislação patria, antiga e moderna acerca de cada uma dellas e os indices alphabeticos desta ultima; pelo Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, lente cathedratico da 1.ª cadeira do 4.º anno (direito civil) da faculdade do Recife e advogado neste fôro. Assigna-se á livraria do Sr. Nogueira, no arco de Santo Antonio, e nesta typographia.

José Correia Braga vai á Lisboa, levando em sua companhia sua senhora e uma filha menor.

—Aluga-se o 3º e 4º andares do sobrado da rua do Amorim n. 17: a tratar na mesma rua n. 37, no escriptorio de Tasso Irmãos & C.

— Na rua larga do Rosario n. 21 precisa-se de uma ama que saiba comprar e cozinhar. Na mesma casa precisa de uma mulher portugueza para tomar conta do serviço interno de uma casa de familia.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pequena familia: a tratar no armazem de moveis, á rua do Duque de Caxias n. 29

— Uma mulher livre de homem, e quizer alugar um quarto, dirija-se á rua estreita do Rosario n. 10, que achará com quem tratar.

Consultorio homeopathico
Do Dr. Santos Mello

41——Rua do Imperador——41

Consultas todos os dias das 11 á 1 da tarde.

Gratis aos pobres.

Residencia á rua Nova n. 7, segundo andar, onde dá consultas das 6 ás 9 da manhã e das 3 as 5 da tarde.

Chamados a qualquer hora.

DE 10 PALMOS
E D'AHI PARA BAIXO

Sapotiseiros muito bonitos e sapoteiros em grande quantidade e preço commodo.

Além destas, as plantas de ornato e de fructo seguintes:

Abacate	Jaboticaba
Alecrim	Laranja cravo
Ariticum á pé	Lima da Persia
Canella	» de umbigo
Coração da India	Limão francez
Carolina do principe	Oity corô
Figueira	Palmeira imperial
Flamboyant	Parreira
Fructa-pão	Pinheiras
Goiaba-branca	Romanzeiras

E outras plantas tambem por preço commodo: na Capunga, rua da Ventura n. 20.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr. CHURCHILL
XAROPE DE HYPOPHOSPHITO DE SODA
XAROPE DE HYPOPHOSPHITO DE CAL
PILULAS DE HYPOPHOSPHITO DE QUININO
CHLOROSE CORES PALLIDAS
XAROPE DE HYPOPHOSPHITO DE FERRO
PILULAS DE HYPOPHOSPHITO DE MANGANESIA
TOSSE BRONCHITIS ASTHMA
PASTILHAS PECTORAES DO Dr CHURCHILL
Exija para os xaropes o frasco quadrado e os productos a assignatura do Dr CHURCHILL, e o rotulo com a marca de fabrica da pharmacia SWANN, 12, rue Castiglione. PARIS.

Unico deposito, aonde se acha a venda na casa de P. Maurer & C.

CAUTELA!

MEURON & C.

AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé **AREA PRETA**, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro **AREA PRETA**, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de **MEURON & C.**, e a designação de **AREA PRETA.**

MEURON & C.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo todo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. **Bombas** de patente, garantidas........ } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇÃO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

RECEBERAM de Inglaterra completo sortimento de ferragens e machinas para engenhos, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar grandes e pequenas.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

Carros de luxo.

E' inquestionavel que a cocheira da rua do Bom Jesus n. 15, de Joaquim Paes Pereira da Silva, é a que tem as melhores berlindas, caleças, meias caleças e victorias de luxo, proprias para qualquer noivado, visitas de etiqueta, bailes e actos da academia, sendo os mesmos ajaezados de excellentes parelhas de animaes, arreios luxuosos e boleeiros com fardamentos do ultimo gosto, para o que se convida ao publico a vir por si mesmo scientificar-se da verdade do que deixamos dito, certos de que não encontrarão pomada, e sim realidade e commodos preços.

— A familia honesta que precisar de uma moça para costurar, dirija-se á rua Velha n. 53 que achará com quem tratar.

Grande pechincha
Lãs escossezas a 280
rs. o covado
Rua do Crespo n. 10

MEDICO.

Augusto Trajano de Hollanda Chacon, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, chegado ha pouco da Europa, onde nos melhores hospitaes dedicou-se aos estudos de sua profissão e com especialidade ás operações e ás molestias dos olhos, tem o seu escriptorio na casa de sua residencia á rua Duque de Caxias, antiga das Cruzes n. 9, 2.º andar.

Consultas das 7 as 9 horas da manhã.

Gratis aos pobres.

Pince-nez

Perdeu-se um pince nez de ouro, para homem, da rua do Capibaribe para a rua da Aurora, esquina da do Conde da Boa-Vista: quem o tiver achado, querendo restitui-lo, tenha a bondade de leva-lo á rua de Capibaribe n. 40, onde se gratificará o trabalho.

Consultorio medico cirurgico
DO
Dr. Americo Vespucio.
Rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 26. 1º andar

Chamados a qualquer hora, e para fora da cidade.
Consultas de 1 hora ás 3 da tarde.
Gratis aos pobres.
Especialidades:
Partos e molestias da uretra, operação dos estreitamentos pelos processos os mais modernos.

Aluga-se

Para os banhos salgados uma boa e espaçosa casa terrea á rua de S. Bento em Olinda, muito fresca, com terraço atraz, portão ao lado, com gaz e agua: a tratar á rua do Amorim n. 37.

Consultorio medico cirurgico
DO
Dr. Ferreira.

Antigo gabinete de seu pai, rua larga do Rosario n. 20.
Cura de hydrocelles sem injecção com puncção capillar.
Abertura de abcessos e extracção de derramamento serosos, pelo aspirador de Potain.

E' muita morosidade.

Ha mais de vinte dias que jaz na thesouraria de fazenda um requerimento remettido da presidencia, para ser informado, e até esta data ainda não o foi!

Pedimos ao digno Sr. inspector haja de dar alguma providencia no sentido de fazer desapparecer semelhante demora em informações, que além de prejudicar a parte interessada, parece tolher um direito concedido por lei, visto que desta forma não ha quem queira recorrer, para esperar um, dous e mais mezes.

Recife, 4 de setembro de 1873.

G. A. Schnorbusch.

Os melhores charutos da Bahia.

Regalia Britanica.
Regalia Imperial.
Regalia Real.
Riachuellos.
Democratas.
Suspiros.
Conchas.
Operas.
Principe de Bismarck.
Trabucos
Bahias.

Deposito em Pernambuco no armazem de Cunha & Manta, á rua do Marquez de Olinda n. 23.

ATTENÇÃO

Constando que tem apparecido no mercado latas de gaz contendo 4 1/2 galões. Henry Forster & C. declaram que nos seus depositos ns. 26 e 28 na rua do Brum, só vendem caixas com duas latas, contendo cada lata cinco galões, e pesam 16 kilos bruto.

Precisa-se

de dous moleques de 12 a 15 annos para um trabalho muito leve: a tratar no hotel de Bordeaux, á rua Primeiro de Março n. 7 A, 1.º andar.

Capellão.

A Ordem Terceira de S. Francisco, deseja contratar um capellão para celebrar as missas nos domingos e dias santos na casa de detenção: a tratar com o irmão ministro no consistorio da mesma ordem.

Costureira.

Precisa-se de uma senhora habilitada em costuras e bordados: a tratar na rua Nova n. 31, loja.

100:000 RS.

E' esta a quantia destinada á pessoa que prender e trouxer á rua da Cadeia n. 13, o escravo Antonio, que fugio da propriedade do Sr Joaquim Mendes Ferreira, na cidade do Penedo provincia das Alagoas, cujos signaes passo a demonstra-los: estatura regular, mulato, rosto meio comprido e bastante descarnado, e o signal mais caracteristico é o de ter o dito escravo o dedo polegal da mão direita sem movimento; e constando que está trabalhando ahi na estrada de ferro de S. Francisco, por isso não é muito custoso a qualquer pessoa, amante dos cobres, agarrar e traze-lo.

SERVENTE

De botica.

Precisa-se de um com pratica: na pharmacia Torres, á rua de Marcilio Dias n. 136.

Açougue.

Aluga-se o bem conhecido e afreguezado açougue do pateo do Paraizo com balcão de pedra marmore o qual tem cinco talhos, balança e pezos : a tratar na rua do Crespo, loja do Passo n. 7, junto ao arco de Santo Antonio.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

— Precisa-se de uma ama para 1 do o serviço de uma casa de comprar e cozinhar, forra ou escrava : na rua Duque de Caxias n. 22, 2º andar.

— Precisa-se de um ou dous trabalhadores : na rua das Flores n. 25, tinturaria.

Ensino particular DA LINGUA PORTUGUEZA

Salvador Henrique de Albuquerque, ensina e prepara as senhoras que se quizerem habilitar para os concursos ás cadeiras de instrucção primaria ; presta-se a ensinar por casas e collegios particulares nesta cidade e seus suburbios a mesma disciplina e todas as materias do ensino elementar a alumnos de um e outro sexo. Tambem todas as tardes em sua casa lecciona aos estudantes de preparatorios que precisarem de habilitar-se para o exame de portuguez. Ensina igualmente arithmetica e geometria com todo o desenvolvimento e applicações. Largo do Paraizo n. 8, segundo andar, das quatro horas da tarde em diante.

SHERRY KINA

(VINHO DE QUINQUINA HYGIENICO PREPARADO COM OS MELHORES VINHOS DE HESPANHA DA FIRMA

CALVAIRAC A. G. C., DE SEVILHA

FORNECEDOR DA SUA MAGESTADE A RAINHA D'HESPANHA.

POR

THOMMERET GÉLIS

Pharmaceutico

EX-INTERNO DOS HOSPITAES DE PARIS

O SHERRY-KINA é o vinho de Quinquina que hoje preferem a MAIOR parte dos medicos de hospitaes, dos lentes da faculdade e dos membros da academia de medicina. Tem esta preferencia a sua explicação nisto que offerece todas AS GARANTIAS que debalde se procuram nos productos desse genero em que MUITAS VEZES SE SACRIFICAM AS QUALIDADES TÃO ESSENCIAES QUER DO VINHO, QUER DO QUINQUINA (as vezes de ambos) aos LUCROS DA ESPECULAÇÃO (Ver *Guia das Aguas Mineraes*. Do Dr. CONSTANTIN JAMES, 7.ª edição.

UNICO DEPOSITO NA PHARMACIA E DROGARIA DE BARTHOLOMEU & C.

Rua Larga do Rosario n. 34.

Aviso.

Em tempo declaro ás pessoas que aceitaram bilhetes da rifa de uma mobilia, a correr com a loteria n. 66, que a dita rifa está sem effeito, visto até esta data só ter distribuido metade dos bilhetes e destes só nove estão pagos : as pessoas que assim fizeram devem quanto antes procurar a importancia.

Recife, 8 de setembro de 1873.

O distribuidor, T. B.

CASA.

Aluga-se a casa n. 76 da rua de Santa Rita : a tratar no Recife á rua da Cadeia n. 3.

— Precisa-se de um homem portuguez para trabalhar em um sitio e tomar conta delle na ausencia do dono, que saiba tratar de capim e hortas e enxertar arvoredos, dando conhecimento da sua capacidade : na rua do Barão da Victoria 17, se dirá quem precisa.

COMPRAS.

Trastes.

Compra-se e vende-se trastes novos e usados : no armazem da rua do Imperador n. 48.

VENDAS.

— Vende-se a taverna da rua larga do Rosario n. 31 : trata-se na mesma.

— Vende-se a taverna sita á rua do Forte n. 49, com poucos fundos, propria para um principiante : a tratar na mesma.

ATTENÇÃO.

Vende-se um excellente sitio em Beberibe de Baixo, junto á estação do Fundão, murado na frente com portão de ferro, com uma bonita casa de pedra e cal, tendo 4 quartos, 2 salas, 1 grande sotão, cozinha fóra, com 400 palmos de frente e 4,800 de fundo, sendo de matta, com excellente cacimba, agua de beber : quem o pretender dirija-se á rua de Pedro Affonso, antiga rua da Praia n. 37.

RABECA.

Vende-se uma quasi nova com caixa e arco : trata-se na rua do Imperador n. 41, botica homeopathica.

16$000 a libra.

de retroz do Porto de primeira qualidade ; vende J. A. Moreira Dias, em seu armazem á rua do Bom Jesus n. 26.

Lenços de labyrintho,

Na loja dos Arcos á rua Primeiro de Março n. 20 A, vende-se muito bons lenços de labyrintho do Aracaty.

Boa acquisição.

Vende-se uma parte da casa e sitio da Ponte de Uchôa, entre os sitios dos Srs. Dr. Bento Costa e Mendes, garantindo-se a venda da outra parte pelo respectivo co-proprietario : a tratar na rua Primeiro de março, 1º andar, escriptorio.

Não duvidem.

Só na rua do do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C. é que se podem vender as fazendas abaixo, pelos preços seguintes:

Lãsinhas escocezas a 240 o covado.
Ditas de listras padrões novos a 280 o covado.
Ditas com listras de seda a 400 rs. o covado.
Alpacas com listras a 500 rs o covado.
Merinó assetinado para roupas a 360 rs. o covado.
Chapéos de sol de seda com cabo de osso a 8$.
Algodão de listras americano com pequeno defeito a 320 rs. o covado.
Brins pardos e de côres a 400 e 440 rs. o covado.
Brim branco lona a 1$600 a vara.
Cambraia preta com listras e flores brancas, proprias para luto, a 240 rs o covado.
Dita finas de côres a 280 rs. o covado.
Cretone para camisas e vestidos a 440 rs. o covado.
Chitas rôxas e de côres a 200 e 240 rs. o covado.
Grosdenaples preto de cordão a 2$400 o covado.
Colchas adamascadas a 3$400 e 4$.
Ditas de croché a 5$.
Cobertas de chita adamascada a 3$500.
Cobertores de lã escuros a 2$.
Lençoes de bramante a 2$.
Ditos de algodã a 1$400.
Toalhas alcochoadas a 6$ a duzia.
Lenços de cassa com barras a 1$ duzia.
Ditos ditos de abainhados a 2$ a duzia.
Ditos de esguião a 3$400 a duzia.
Cambraia lisa a 4$ e 4$500 a peça.
Dita Victoria fina a 3$800.
Cortes de casemira fina a 5$.
Atoal ado a 2$ a vara.
Camisas inglezas forradas, com peito de linho, pelo diminuto preço de 38$000 a duzia e 3$500 cada uma.

Só na loja de Guilherme & C., á rua do Crespo n. 20.

Nova remessa de chá, fumo e rapé.

Amaral, Nabuco & C., vendem chá preto e verde, fumo inglez para cigarro e cachimbo, e rapé francez e nacional : no Bazar Victoria á rua do Barão da Victoria n. 2.

Vende-se

trastes de jacarandá e amarello com pouco uso, em perfeito estado, e tambem um meio apparelho de louça para jantar e um dito de porcelana, fino, branco, para almoço. Vende-se por ter o dono de se retirar para Europa : na rua da Imperatriz n. 54 A.

VENDE-SE

no estado em que se acha o sitio existente na freguezia dos Afogados n. 21, hoje becco da travessa dos Remedios n. 18, em chãos proprios : quem o pretender entenda-se com o seu proprietario na rua de S. Francisco desta cidade, como quem vai para á rua Bella, sobrado n. 10.

E' de graça a 500 rs. o covado.

Vende-se superiores lãs a 500 rs. o covado, é uma verdadeira pechincha, por ser fazenda de muito boa qualidade e muito larga e padrões da ultima moda : só se encontra na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Bastos Irmãos.

Aproveitem !

Aproxima-se o mez de dezembro, em que a Nova Esperança, á rua do Duque de Caxias n. 63, tem de dar o seu balanço ; e como é sabido o grande deposito de miudezas, que tem dito estabelecimento, não só de artigos da moda e phantasia, como tambem de objecto de lei ; e como é realmente conhecido que é muito mais massante o contar-se miudezas do que contar-se o cobre, a Nova Esperança tem resolvido vender por menos 10 % do que o preço do costume, para desta forma minorar o trabalho do balanço : por esta razão os apreciadores do bom aproveitem e venham ver como se vende bom, bonito e barato.

Hesperidina

Verdadeiro biter hesperidina, superior e acreditado : á venda no armazem de Tasso Irmãos & C. rua do Amorim n. 37.

Chegaram para a predilecta

As verdadeiras luvas de pellica de diversas côres, do fabricante Jouvin, vindas no ultimo paquete d'Europa ; assim como, recebeu extracto denominado Flor do Baile, que é o mais bem aceito no mundo elegante : á rua do Cabugá n. 1 A.

Bons terrenos.

Vende-se barato, terrenos proprios, em lotes e á vontade dos compradores, junto e nas circumferencias da estação da Boa-Viagem, lugar saudavel e bastante concorrido, muito proprio para edificações, por ter em seu favor não só o vapor da manhã e á tarde, como o privilegio que isenta de pagar passagem por dez annos a quem edificar, e o estabelecimento dos bonds que se projecta : os pretendentes entendam-se na thesouraria das loterias.

Vende-se uma escrava cozinheira, de 40 annos : a tratar na botica popular, e para vêr na casa de detenção.

— Vende-se uma escrava de 18 annos, que cozinha bem o diario, lava perfeitamente e engomma soffrivel : na rua Augusta n. 204, 1º andar.

Para a festa da collocação da pedra fundamental do asylo de alienados no dia 9 deste mez.

Ha na rua do Imperador n. 73, primeiro andar, um bello sortimento de trabalhos de agulha de senhora, proprios para offerecer como prendas para o leilão que se ha de fazer neste dia, como são : almofadas bordadas, tapetes, chinellas, gorros e outros objectos, os quaes se vendem por preço modico.

Armação

Vende-se uma armação com arello envidraçada, com balcão : a tratar na rua do Crespo n. 20

Vende-se

ou aluga-se um pequeno sitio bem plantado e casa muito fresca e bem conservada, com cacimba e banheiro, por preço commodo, no lugar denominado Fundão, em Beberibe, rua da Esperança : a tratar na rua do Cabugá n. 6, loja da conquista

Rua do Cabugá n. 11 A.

Vende-se um escravo moço proprio para engenho ou padaria, por preço muito em conta.

Vende-se

um excellente cavallo novo proprio para cabriolet e sella, por preço muito em conta : a tratar e vêr na rua do Brum n. 76.

— Vende-se dous escravos pardos, de 21 e 27 annos de idade, cozinheiros, 3 moleques de 10 a 17 annos, 6 bonitas negras de 15 a 22 annos, com habilidades, bem como outras sem habilidades : na rua de Hortas n. 96.

Vende-se

um piano usado, que está em bom estado : no Forte do Mattos n. 7, armazem de algodão.

— Vende-se o hotel da rua do Brum n. 68, com todas as pertenças : quem quizer dirija-se ao mesmo hotel a tratar com o proprio dono.

— Vende-se a taverna da rua Imperial n. 107, com poucos fundos, propria para principiante, é uma das melhores do lugar : quem pretender dirija-se no mesmo estabelecimento que achará com quem tratar.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filhos

Tem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, o seguinte :

AGUARDENTE de cajú : caixas de 12 garrafas.
« de laranja, idem idem.
ARCOS de páo para barril.
CAL de Lisbôa, recentemente chegada.
CHAPÉOS de sol, para homem e senhora, cabo de marfim e osso.
FEIXES de ferro, para porta.
FIO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
LINHA de roriz.
OBRAS de palheta.
PANNO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
RETROZ de todas as qualidades, das fabricas de Peres e Eduardo Militão.
ROLHAS proprias para botica.
SALSAPARRILHA do Pará.
VELAS de cera de todos os tamanhos.
VINHO engarrafado do Porto, caixas de 12 garrafas.
« dito Moscatel do Douro, idem idem.
« dito Setubal, caixas de 1 e 2 duzias.
« da Italia engarrafado, caixas de 6 garrafas.
« de Collares superior, em ancoretas.
« de cajú, caixas de 12 garrafas.
« Malvasia do Douro, caixas com 12 garrafas.
« Carcavellos, idem idem.

Chapéos para senhoras.

Amaral Nabuco & C. receberam um completo sortimento de chapéos de palha de Italia, seda e volludo, pretos para luto, e de côres enfeitados com bonitas flores e fita : vendem no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2, antiga rua Nova.

Insignias maçonicas.

Amaral Nabuco & C. vendem insignas maçonicas, grãos 3, 18, 17, 30 e 33 : no Bazar Victoria n. 2, antiga rua Nova.

Capellas funebres.

Amaral Nabuco & C. receberam um completo sortimento de capellas funebres com diversas inscripções e vendem por commodo preço : no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2, antiga rua Nova.

Angolas legitimos.

Vende-se em casa de Okel Bindloss & C., na rua do Bom Jesus n. 11, os verdadeiros angolas, que foram da casa dos Srs. T. Jefferies & C.

UM ROLO DE Canno de chumbo

POR 4$500

Para encanamento de gaz ou agua : á casa americana, á rua do Imperador n. 45.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado : na rua do Marquez de Olinda n. 51.

— No armazem n. 16, á rua do Vigario, vende-se o seguinte :

Polvora ingleza de superior qualidade.
Chumbo de munição.
Folha de Flandres.
Estanho em verguinha.
Palhinha preparada.
Oleo de linhaça.
Gomma laca.
Cóla da Bahia.
Retroz de superior qualidade.
Pelles de couro de lustre.
Ditas de Bezerro.
Cera em vellas de Lisboa.
Ditas bogias.
Cadeiras hamburguezas.
Ditas de balanço.
Ditas para criança.

VENDE-SE

barris com carne de vacca e de porto, salgada, para mantimentos de navios : no armazem de Tasso Irmãos & C. á rua do Amorim n. 37.

— Vende-se o sobrado de um andar sito á rua Imperial, canto da travessa do Lima, proximo ao chafariz, o qual está situado em lugar muito apropriado para estabelecimento commercial, a que se tem sempre prestado, tem bom quintal e cacimba etc., e tambem se arrenda : a tratar na rua do Hospicio n. 35, das 7 ás 11 horas do dia, e das 3 ás 6 da tarde

Luvas de Jouvin.

Muito frescas, chegadas no ultimo paquete : na loja do Passo, á rua Primeiro de Março n. 7 A, antiga do Crespo.

TOALHAS

a 6$000 a duzia

Toalhas folpudas e alcochoadas pelo diminuto preço de 6$000 a duzia. São grandes, na rua do Queimado n. 43 em frente a Pracinha.

Olha elle.

A rosa branca recebeu um lindo sortimento de borzeguins de lindas côres, para senhora e vende a 4$000 o par, todos vendem a 7$: só na loja da rua da Imperatriz n. 56, loja de 4 portas.

Superiores sedas de côres a 1$500 o covado.

Chegou a occasião de se fazer um bom vestido por pouco dinheiro, comprando-se superiores sedas de côres a 1$500 o covado : só na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Bastos Irmãos se encontra desta pechincha.

O GRANDE REMEDIO DA EPOCA

POR TODO O MUNDO

PURIFICADOR DO SANGUE

CURA

AS MOLESTIAS ESCROFULOSAS. | As Molestias DA PELLE. | Erupções, Ulceras, Manchas, Etc.

AS DOENÇAS Que são causadas Pela Infecção Venerea. | RHEUMATISMO, ERYSIPELA, ETC.

SALSAPARRILHA AYER

PREPARADO PELO Dr. J. C. AYER & Co., de Lowell, Estados Unidos.

EM FRASCOS PEQUENOS.

W. R. CASSELS & Ca., Agentes Geraes no Brasil.

GRANDE Pechincha

2$200, 2$200.

Saccos com milho depositado no trapiche da companhia pernambucana n. 30.

— Vende-se uma casa terrea, sita a rua do Jardim, freguezia de S. José : a tratar na rua do Imperador n. 237 4º andar, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde.

BAZAR UNIVERSAL

Rua do Barão da Victoria n. 22.

DE

Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade : para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam : cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto de de as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

BICHAS DE HAMBURGO

As mais recentes e melhores.

Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.

Obtem-se com o uso DA

INJECÇÃO SHOST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.

Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Bons terrenos.

No lugar denominado Salgadinho, e junto a estação da estrada de ferro de Olinda, vendem-se bons terrenos em lotes ou pedaços a vontade dos compradores, com a frente para a mesma estrada e os lados para outras, e bem assim uma pequena casa de taipa nelles situada.

Estes terrenos tem differentes arvores de fructo e são optimos de plantação e vendem-se por preços baratissimos. Os pretendentes entendam-se na thesouraria das loterias.

Verniz do gaz.

Para vender na rua do Vigario n. 13, e na rua do Amorim n. 15, a retalho, ou em barris. A companhia do gaz de Olinda tem estabelecido seus depositos para venda de verniz do gaz, nos lugares acima indicados, muito proximo ao embarque no Recife.

Café.

do Rio de Janeiro : vende-se á rua de Vigario, armazem n. 16.

J. O. C. Doyle.

Tem para vender :
Cognac de Hennessy, superior e verdadeiro.
Vinho Xeres das melhores qualidades.
Bitters de Angostura.
Whisky
Chá preto em latas de 10 libras.
Todas as preparações chimicas do Dr. Ayer : no armazem da rua do Commercio n. 38.

— Vende-se uma casa terrea na rua de Luiz do Rego, em Santo Amaro das Salinas : a tratar na Camboa n. 39.

O BARATEIRO DO BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72

DE

Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara a seus freguezes que tem resolvido vender o mais barato que for possivel, a saber :

CHITAS A 160 E 200 RS. O COVADO.

Vende-se chitas francezas largas com toque de avaria, a 160 e 200 o covado. Ditas limpas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS A 320 RS.

Vende-se cassas francezas a 320 e 360 rs. o covado.

LÃSINHAS A 200 RS.

Vende-se lãsinhas de cores para vestidos, a 200, 360, 400 e 500 rs. o covado.

ALPACAS A 400 RS.

Vende-se alpacas para vestidos a 400, 500, 640 e 800 rs. o covado.

COBERTAS DE CHITAS A 1$600.

Vende-se cobertas de chitas de cores, a 1$600 e 2$000. Ditas de pello a 1$400. Colxas de cores a 1$200, 2$500 e 4$500.

CHALES DE LÃ A 800 RS.

Vende-se chales de lã de quadros a 800 rs. e 1$000.

Ditos de merinó a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

CAMBRAIA BRANCA A 3$000.

Vende-se peças de cambraia branca transparentes e tapada, a 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$000.

SAIAS BRANCAS A 2$000.

Vende-se saias brancas e de cores, para senhoras, a 2$000 e 2$500.

BONETS A 500 RS.

Vende-se bonets pretos de seda para homens, a 500 rs. Chapéos de palha, pello e massa, a 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.

MADAPOLÃO A 3$000.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$000. Ditos inglezes para os preços de 4$, 4$500, 5$, 6$000 e 7$000.

ALGODÃO A 3$500.

Vende-se peças de algodão, a 3$500, 4$, e 5$000.

BRAMANTE A 1$600.

Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençol, a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE SABONETES 280 RS.

Vende-se uma grande porção de sabonetes inglezes, a 200 rs. Ditos francezes com cheiro a 320 e 500 rs.

Agua de colonia, a 200, 320 e 500 rs. o frasco para liquidar, e outros extractos muito barato.

CORTES DE BRIM DE CORES A 1$500.

Vende-se cortes de brim de cores para calça, a 1$500 e 2$000.

BOTINAS A 3$000.

Vende-se botinas para senhoras, a 3$000 e 3$500, a ellas antes que se acabem.

ROUPA FEITA NACIONAL.

Vende-se camisas brancas, a 1$600, 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.

Calças de casemiras de cores, a 6$, 6$ e 7$000.

Palitóts de casemira, a 4$, 6$ e 8$000.

Seroulas a 1$ e 1$600.

BRIM DE CORES A 440 RS.

Vende-se brim de todas as cores a 440 rs. o covado.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.

Vende-se a duzia de lenços brancos, a 2$000. Ditos com barras de cores a 3$000. Ditos de linho a 5$000.

TOALHAS A 800 RS.

Vende-se toalhas para rosto, a 800 rs. e 1$000.

GRAVATAS DE SEDA PRETA A 500 RS.

Vende-se gravatas de seda preta, a 500 rs. cada uma.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.

Vende-se chita para coberta, a 280 e 320 rs. o covado.

BONETS PARA MENINOS A 1$500.

Vende-se bonetes para meninos, a 1$500.

ESPARTILHOS PARA SENHORA A 3$500.

Vende-se espartilhos para senhora, 3$500.

GRANADINES

A 800 RS. O COVADO.

Vende-se granadines com listras de sêda para vestidos de senhora, a 800 rs. e 1$000 o covado.

COLCHAS DE CROCHÉT A 6$000.

Vende-se ricas colchas de crochét para camas a 6$000.

PANNOS DE CROCHÉT A 1$500.

Vende-se pannos de crochét para cadeiras a 1$500 e 2$000.

CASSAS PARA CORTINADOS.

Vende-se peças de cassas para cortinados com 20 varas, a 10$000 e 12$000, e outras muitas fazendas em liquidação.

GRANDE REDUCÇÃO EM PREÇOS

Attenção. Attenção.

Na loja de Soares Leite Irmãos, á rua do Barão da Victoria n. 28.

Caixa de linha de marca, a 200 rs.
Garrafa de agua florida verdadeira a 1$200
Abotoaduras para collete, de todos os gostos, a 200 rs.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Garrafa d'agua japoneza, a 1$000.
Idem idem divina, a 1$000.
Duzia de peças de cordão imperial, a 240 rs.
Frasco com tonico oriental de Kemp, a 1$000.
Duzia de baralhos francezes, canto dourado, a 3$000.
Idem idem beira lisa, a 2$200.
Frasco com oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.
Caixa de botões de osso para calça, a 200 rs.
Caixa de papel amisade, beira dourada, a 800 rs.
Idem idem idem lisa, a 600 rs.
Idem idem idem, a 400 rs.
Caixa de enveloppes forrados, a 700 rs.
Luvas de pellica com pequeno toque, a 320 rs.
Duzia de carreteis de linha, 200 jardas, a 700 rs.
Idem idem 60 jardas, a 300 rs.
Duzia de talheres cabo branco, 2 B., a 5$000
Maço de fita chineza, a 800 rs.
Caixa de linha com 40 novellos, a 500 rs.
Resma de papel pautado, a 2$800, 4$000 e 5$800.
Idem idem liso, a 2$600, 3$500 e 5$000.
Coques modernos, a 3$000.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 2$500 e 3$600.
Frasco com oplata muito boa, a 1$000 e 1$500.
Duzia de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem idem com flôres, a 1$500.
Duzia de peças de tranças caracol brancas a 400 rs.
Idem idem lisas, a 200 rs.
Sabonetes Glycerino transparentes, 800 rs.
Caixa de pennas Perry, a 800 rs.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de enveloppes tarjados, a 500 rs.
Leques de osso e sandalo para senhoras, a 2$000, 4$000 e 6$000.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Idem idem de sarja idem idem.
Chapéos para senhoras e meninas.
Entremeios e babados transparentes e tapados.
Botinas para senhoras, a 4$000.
Retroz preto e de côr, em carretel.
Lindas e elegantes caixinhas dos perfumistas E. Codray, Gellé Fréres e Rieger etc., etc.
Quadros com santos e estampas separadas.
Espelhos de moldura dourada, de todos os tamanhos e preços.
Garrafa de tinta roxa extra-fina a 1$000
Microscopios (sem vista) a 2$000.

BONECAS.

Bonecas de cêra de todos os tamanhos, com camisolas e ricamente vestidas cada uma em sua caixa, bonecas de borracha e bolas de todos os tamanhos, candieiros a gaz, objectos de porcellana, gaiollas de arame, molduras para quadros, machinas para costura, transparentes para janellas e um completo e variado sortimento de miudezas, que se tornaria longo mencionar.

Rua do Barão da Victoria n. 28.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos

Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagú em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

A Rosa Branca.

recebeu um sortimento de chapéos de sol, e está vendendo a 5$500, com cabo branco e ponteira que parece de marfim ; na rua da Imperatriz n. 56.

É BARATO !!!

LIQUIDAÇÃO

A DINHEIRO.

As pechinchas estão-se acabando, na loja n. 43 da rua da Cadeia do Recife, onde tem uma bandeirola com o titulo acima : quem quizer sortir-se de fazendas para casa por menos que em outra qualquer parte, não perca tempo pois restam poucas.

Papeis pintados.

para forrar salas e outros quaesquer aposentos, sortimento completo ; vende-se por menos do que em outra qualquer parte : á rua do Vigario numero 16.

Armação.

Vende-se uma linda armação de [illegible] de amarello, propria para qualquer estabelecimento : a ver e tratar na rua do Duque de Caxias n. 36.

— Vende-se [illegible] da em [illegible] tratar com o [illegible] (Caminho Novo)

MACHINAS
DE
COSTURA DE HOWE
DOIS POSPONTOS
SOARES LEITE, IRMÃOS
UNICOS AGENTES
À
Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas d Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000
SOARES LEITE, IRMÃOS
À
do Barão da Victoria n. 28.

BASTOS

56 a—Rua do Marquez de Olinda — 56 a
(outr'ora rua da Cadeia)

LOJA DE MACHINAS

Sendo este antigo estabelecimento assaz conhecido como principal e recommendado pelos grandes depositos e bons sortimentos com que sempre prima em ter das melhores, mais acreditadas e verdadeiras **machinas americanas para algodão,** desde 10 á 60 **serras,** e havendo em todos os tamanhos diversidades de systemas e melhoramentos para perfeito e rapido descaroçamento; tornam-se dignas de serem vistas e apreciadas pelos Srs. agricultores; os quaes, além disto, encontrarão tambem mais:

Apurados VAPORES LOCOMOVEIS, de força de $2^1/_2$ e $3^1/_2$ cavallos com todos pertenças precisos para trabalharem 4 machinas para algodão, ou para outro qualquer mister.
Machinas para lavar roupa.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Carros de mão para atterros.
Tinas de madeiras.
Baldes de dita.
Ditos de ferro estanhado.
Ditos com valvula para lavatorios.
Ditos de madeira para compras.
Apparelhos para jardins.
Guards-comidas.
Tampas para cobrir pratos.
Tarrachas para fazer parafuzos de ferro.
Dita dita ditos de madeiras.
Trens para cozinha.
Ternos de bandeijas finas.
Correntes para arrastar madeira.
Cylindros americanos para padarias.
Pertenças avulsos para machinas.
Salitre refinado.
Breu superior.
Moinhos de diversos fabricantes para milho e café.
Debulhadores para milho.
Azeite de spermacete para machinas.
Camas de ferro.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Cofres de ferro patente.
Cannos de ferro esmaltados.
Ditos de dito estanhado.
Ditos de chumbo.
Ditos de borracha.
Folles para ferreiros.

Emfim muitos outros artigos, que sóavista e neste estabeleomoderãoentp s i o examinados.

Samuel Power Johnston & C.
Rua do Apollo n. 38 e 40

Fazem sciente aos seus freguezes que teem mudado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de Lowmoor para rua do Apollo n. 38 e 40, onde continuam a ter o mesmo sortimento do costume.

Fazem sciente tambem que teem feito um arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer-se para assentar qualquer machinismo e mesmo garanti-lo.

FUNDIÇÃO GERAL

Os proprietarios da fundição geral fazem scientes aos senhores de engenho e mais pessoas, que teem estabelecido uma fundição de ferro e bronze a rua do Brum, junto a estação dos bonds, onde aprontarão qualquer obra de encommenda com perfeição e promptidão.

Os mesmos rogam as pessoas que queiram utilisar-se de seus serviços de deixarem as encommendas em casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C. a rua do Apollo n. 38 e 40, onde acharão pessoa habilitada com quem possam entender-se.

Apparelho para fabricar assucar, do systema
WESTON CENTRIFUGAL
Unicos agentes em Pernambuco a fundição geral.
Para tratar em seu escriptorio á rua do Apollo n. 38 e 40.

BAZAR DA RUA DIREITA
HOJE
MARCILIO DIAS N. 51.

Este estabelecimento sempre solicito em offerecer a concurrencia do respeitavel publico um completo sortimento de miudezas, calçado francez, chapéos e quinquilharias a preços os mais razoaveis possiveis, para o que recebe quasi todos os seus artigos de propria encommenda da Europa e America, vem dar publicidade de alguns artigos por cujos preços bem se póde avaliar os preços de outros muitos que se tornaria enfadonho publicar.

MIUDEZAS.

Lã para bordar, da melhor qualidade, 1 libra por 5$500.
Agulhas francezas, fundo dourado, a caixinha com 4 papeis a 60 rs., 250 rs.
Voltas de fita de velludo com lindos corações fingindo madreperola, a 500 rs.
Voltas para o pescoço, fingindo camafeu, acompanhadas com 1 par de brincos semelhante, tudo por 2$500.
Linha branca de 200 jardas em carriteis, propria para costura de machina, a 800 rs. a duzia.
Dito de dita de Alexandre, numeração a gosto do freguez, a 1$100 a duzia.
Diademas dourados de 1$500 a 3$000.
Ditos de tartaruga com flores a 2$000.
Ditos com borboletas a 1$500.
Brincos encarnados 1 par por 500 rs.
Ditos de plaquêt de 500 rs. a 2$000.
Ditos dourados, duzia de pares, a 1$500 e 2$000.
Voltas de aljofares com brincos, a 2$500.
Ditas de ditos com corações a 1$000.
Ditas de ditos de contas com cassoletas, a 800 rs.
Rosetas de plaquêt a 1$ e 1$500 o par.
Gravatas de seda para senhoras de 1$200 a 2$000.
Parures com 2 laços para cabeça e peito a 3$ e 4$000.
Entremeios e babadinhos bordados de 360 rs. a 2$400 a peça.
Galões de seda brancos e de cores, de 1$300 a 2$500 a peça.
Ditos de algodão e seda, de 1$ a 1$400 a peça.
Ditos de algodão, a 100 e 500 rs. a peça.
Trancinhas de cores, a 100 e 500 rs. a peça.
Leques de marfim a 5$ e 8$000.
Ditos de sandalo a 4$500.
Ditos de madeira imitando, a 2$000.
Ditos de papellões a 1$800.
Coques para senhora, a 3$, 3$500 e 4$.
Adereços fingindo coral, compondo-se de alfinete e brincos por 2$000.
Dito dito pretos por 2$500.
Ditos de plaquêt, compondo-se de alfinete e brinco, sendo de muito gosto, por 5$000.

MIUDEZAS.

Brincos dito de dito por 2$500.
Botões de setim pretos e de côres, a 800 rs. e 1$000 a duzia.
Franjas brancas de seda de todas as larguras, a 1$000 e 1$400 o metro.
Ditas de cores e pretas a 800 rs. e 1$000 o metro.
Galões pretos de seda, de muito gosto de 800 rs. a 1$000 o metro.

CALÇADO FRANCEZ.

Botinas pretas gaspeadas, para senhora, a 4$500 o par.
Ditas ditas de duraque, gaspeadas, canno alto, a 5$000.
Ditas pretas enfeitadas, ultima moda, a 6$000.
Ditas dita de cores, canno alto, enfeitadas, a 5$500.
Ditas para meninos, pretas e de côres, a 3$ e 4$000.
Completo sortimento de calçado de casemira, Charlót, tapete e trança, mais barato 10 % do que em outra qualquer parte.

CHAPEOS.

Ricos chapéos de palha d'Italia, para senhora, a 11$000.
Ditos ditos palha escura, da ultima moda, a 16$000.
Completo sortimento de chapeosinhos para meninas e senhoras, de 2$800 a 5$000.
Chapéos de sol de sêda, inglêzes, cabo de marfim a 16$000.
Ditos dito de merinó, cabo de metal muito bonito a 5$500.
Ditos dito de seda para senhora, cabo de madeira, a 6$000.
Ditas dito cabo de marfim a 9$000.

DIVERSOS ARTIGOS.

Granadine para vestidos, fazenda da ultima moda, com listras de seda, a 650 o covado.
Pannos de crochét para cadeiras, a 1$800 e 2$000 cada um.
Ditos para sofá, a 3$ e 4$000.
Toalhas de linho para rosto, a 1$300 cada uma.
Ditas de algodão alcoxoados, a 640 rs.
Colxas de crochét para cama de casal, a 6$000.

PRODUCTOS de J.-P. LAROZE
PHARMACEUTICO, 2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, PARIS.

XAROPE DEPURATIVO
DE CASCAS DE LARANJAS AMARGAS
Com IODURETO de POTASSIO

O Iodureto de potassio é um verdadeiro alterante, um depurador de incontestavel efficacia; combinado com o **xarope de cascas de laranjas amargas**, e aturado sem perturbação alguma pelos temperamentos os mais fracos, sem alterar as funcções do estomago. As doses mathematicas que elle contem permittem aos medicos de receita-o para todas as complicações nas affecções **escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nos accidentes intermittentes e terceiros; além d'isso, é o** agente o mais poderoso contra as **doenças rheumaticas.**

XAROPE TONICO ANTI-NERVOSO
de cascas de laranjas amargas.
35 annos de successos attestão a sua efficacia para curar: *as doenças nervosas, agudas ou chronicas, as gastrites, gastralgias; e facilitar a digestão.*

XAROPE FERRUGINOSO
de cascas de laranjas e quassia amarga.
E' sob a forma liquida que mais facilmente se assimila o ferro; n'esta forma é preferivel as pilulas e pastilhas em todos os casos em que são prescriptos os ferruginosos.

DENTIFRICIOS LAROZE
COM QUINA, PYRETHRO E GAIACO

Elixir dentifricio, para a alvura e conservação dos dentes, curando as dôres causadas pela caria ou produzidas pelo coutado do calor ou do frio.

Pó dentifricio, com base de *magnesia* para a alvura e conservação dos dentes, provenindo a descarnadura, provocando o tartaro de que empede a reproducção.

Deposito em *Rio de Janeiro*, **E. Chevelot**; em *Pernambuco*, **P. Maurer e C.**; em *Maceio*, **Falco Dias**; em *Pelotas*, **Antero Leivas**; em *Bahia*, **Da Rocha**; em *Porto Alegre*, **José Bello**; em *Maranhão* **Ferreira e C.**; em *Ouro Preto*, **C. J. V. Weterson**; em *Santa Catharina*, **S. Schutel**; em *Montevideo* **G. Imbert**; em *Buenos-Ayres*, **Etchepareborda**.

Unico deposito, a onde se acha avenda na casa de P. Maurer & C. Rua do barão da V

ARMAZEM
DE
FAZENDAS FINAS
RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 7 A

E' esta casa, sem duvida, uma das que hoje pode com primazia apresentar aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande *toilette*, assim como para o uso ordinario de todas as classes e por preços vantajosos para os compradores.

Os donos deste importante estabelecimento convidam ao respeitavel publico e particularmente aos seus freguezes a darem um passeio por seu estabelecimento, a afim de verificarem a veracidade de seus annuncios, e com vantagem supprirem-se dos artigos que lhes forem mister, de cujos fazem um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem o pessoal necessario e dão amostras mediante penhor.

SEDAS

Cortes de seda de lidas côres, grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco e preto.
Setim Macão preto e de côres.
Velludo preto.
Grosdenaples pretos e de côres.
Granadine de seda preta e com listras e almas de côres, lindissimos padrões e fazenda de ultima moda.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Colxas de seda para noivos.
Mantas brasileiras.
Cortes de cambraias branca com lindos bordados.
Capellas e mantas para noivas.
Poupelinas de lindos padrões.
Requissime sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres, ditas, mariposas brancas e de côres.
Nansuck de lindos padrões.
Baptistas de padrões mui delicados.
Percalinas de quadros pretos e brancos.
Brins de linho de côres proprios para vestidos.
Fustões de lindas côres.
Casaquinhos de lãs de côres para senhoras.
Saias bordadas para senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptisados.
Chapéos para ditos.
Toalhas de cambraia de linho com lindos bordados.
Fronhas bordadas.
Colxas de lã.
Cortinados bordados.
Camisas bordadas para homens.
Meias de côres para homens e meninos.
Chapéos com castão de marfim para homens.
Ditos para senhoras.
Merinó de côres para vestidos.
Ditos pretos
Casemiras, chitas, madapolões, cambraias etc. etc. na loja do Passo rua Primeiro de Março n. 7 A, antiga do Crespo.

DE
Cordeiro Simões & C.

COMO SÃO LINDOS !!

Os leques todos de madreperola, brancos e de côres e que trazem o distico—UNIÃO em lettras tambem de madreperola em alto relevo, tornando-se por isto apropriados para noivas, a NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63. (antiga do Queimado) é quem os tem.

São de tartaruga

Os brincos, broches, meios adereços, cruzes, corações e cassoletas, que estão expostas á bôa escolha das Exmas. (amantes do chique) vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos meninos

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de bonecas de muitas qualidades, vindo entre ellas as engraçadas bonecas de borracha, assim tambem uma pequena quantidade de bonecas pretas que se tornam apreciadas pela sua novidade.

E bem util

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu verdadeiro cimento inglez, preparação para concertar porcelana—é bem util.

Vestido perdido

Muitas vezes um vestido torna-se inteiramente feio, somente por estar mal enfeitado: á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, remove este mal; porque está bem provida dos melhores galões e franjas de todas as cores, onde póde escolher-se á vontade sobresahindo entre estas as modernas franjas mosaicas, que pela sua variedade de côres, fica bem em quasi todas as fazendas. A ella antes que se acabem.

Bolas de borracha

Vendem-se de todos os tamanhos á rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança.

Cabellos brancos só tem quem quer

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber a verdadeira tintura de Desnous para tingir os cabellos, o que se consegue (empregando-a) com muita facilidade, e por este motivo, cabellos brancos só tem quem quer.

Estão na moda

Os cinturões de couro, proprios para senhoras, que recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, estão, sim, senhora, estão na moda!

Se quereis ter ou preparar um ramalhete de cheirosos cravos brancos para o vosso casamento, ou para outro fim, apropriado, é necessario ir á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, que alli encontrareis os melhores *ports bouquets* que se póde desejar.

— Vende-se ou troca-se por acções da divida publica, geral ou provincial, duas moradas de casa terrea, ns. 14 e 14 A, sitas á rua do Progresso (Soledade) as quaes teem um terreno com 400 palmos de fundo: a tratar no caes—22 de Novembro n. 24, armazem.

A Predilecta,

[illegible] bem servir aos seus freguezes e [illegible] geral tem procurado prover-se do [illegible] e da ultima moda nos mercados de Europa para expo-lo aqui á venda, certos de que os seus artigos serão bem apreciados pelos amantes do bom e barato; passa a enumerar alguns d'entre elles, como sejam:

ALBUNS, os mais ricos que tem vindo a este mercado, com capas de madreperola, tartaruga, marfim, velludo e chagrin.
ADEREÇOS pretos e voltas proprias para luto; assim como, um bonito sortimento de ditos de plaqué, obra fina e muito bem acabada.
BOTÕES para punhos, o que se póde desejar de melhor em plaqué, tartaruga, madreperola, marfim e ósso.
BOLÇAS de velludo, seda, palha e chagrin, ha de mais moderno e lindas.
BICOS de seda e de algodão, tanto branco como preto, de variados desenhos
CASSOLETAS pretas de metal e de madreperola.
CAIXINHAS para costura, muito ricas e de diversos form tos, com musica e sem ella.
COQUES a imitação, o que pode haver de mais bonito e bom gosto.
DEADEMAS, neste genero a Predilecta apresenta um grande e lindo sortimento capaz de satisfazer os caprichos de qualquer senhora por mais exigente que seja.
PORT-BOUQUET de madreperola, marfim e ósso, é este um objecto indispensavel ás senhoras do bom tom, afim do aspirar o aroma das flores sem o inconveniente de nodoarem as luvas, ou mancharem as delicadas mãos.
PENTES de tartaruga, de marfim e de bufalo, para alisar os cabellos e tirar bichos.
PERFUMARIAS. E' sabido do publico que a Predilecta sempre conserva um importante sortimento de perfumarias de fino odor dos mais afamados fabricantes, Lubin, Piver, sociedade hygienica, Coudray, Gosnes e Rimel, que incumbido da escolha dos aromas mais bem aceitos pela sociedade elegante da Europa, e por tanto, acham-se ca possibilidade de bem servir aos amantes dos perfumes.
A PREDILECTA deixa de enumerar uma immensidade de artigos, afim de não massar aos leitores e se pede a benevolencia do respeitavel publico em dirigir-se á rua do Cabugá n. 1 A, para convencer-se aonde póde comprar o que é bom e barato, assim como:
FACHAS ricas e modernas de tuquim e gurgurão se la
IMENSVETTOS. Ricos vestimentos para meninos, por baratissimo preço.
FLORES. A Predilecta prima em conservar um bello sortimento de flores ao alcance de qualquer bolsa ainda que não esteja bem repleta de dinheiro.
FITAS. É já bem sabido do publico que só na Predilecta é que podem encontrar um grande sortimento de fitas de setim, tafetá, velludo, linho e de algodão, por commodo preço.
GRAMPOS de tartaruga, á imitação destes, pretos e de côres, o que se póde desejar de mais moderno e bonito.
GRAVATAS de seda e de cambraia para senhora, laços e golinhas de bonitas côres, tambem tem um bom sortimento de gravatas e regatas para homem.
JARROS de porcelana e de vidro muito bonitos para ornatos de sala.
Meias de seda, de lã e de algodão, para senhora, meninas e homem.
LEQUES. Ricos leques de madreperola, tartaruga, marfim e de ósso, os mais modernos e por barato preço.
LUVAS de pellica, de seda e de algodão, para homem e senhora.
LIVROS para missa a Predilecta apresenta á escolha do respeitavel publico um bello sortimento destes livros com capas de madreperola, tartaruga, marfim, ósso, velludo e chagrin, por preços mui razoaveis.

Armazem do fumo

Rua da Madre de Deus n. 10 A.

José Domingues do Carmo e Silva participa aos seus freguezes e amigos que no seu armazem a rua da Madre de Deus n. 10 A, se acha um completo sortimento de fumo em fardos de patente 1.ª, 2.ª e 3.ª sortes, dos melhores fabricantes da Bahia, e bem assim a flor de todos os fumos de corda em rolos, pacotes, latas grandes e pequenas, tambem dos mui acreditados fabricantes Torres & Araujo, Lizaur, Adolpho Schmdt & C., Lizaur Schmidt & C., Veigas & Araujo, Trindade & Avelar, Teixeira Pinto & Portella (garantido pelos mesmos) e de outros ainde não conhecidos pelo publico desta capital. O annunciante declara que todo fumo que for vendido em sua casa será pelo seu justo valor, e que quando garantir a respectiva qualidade, será sincero, mui particularmente com as pessoas que pouco entendam da materia; pois para bem servir a todos, tem o annunciante a longa pratica de 15 annos deste commercio.

ATTENÇÃO

Na rua estreita do Rosario n. 35, sobrado de um andar, preparam-se bandeijas com bolinhos, de todo gosto, para casamentos e bailes, enfeitam-se pão-de-lós, pudins e bolo inglez para presentes, tem bouquets para vender-se, de todas as qualidades de flores, para offertas, com fitas bordadas ou qualquer letreiro que queiram, e para casamento, de cravos naturaes com fitas bordadas a ouro, bouquets de flores artificiaes, de todo gosto; preparam-se velas para baptisados, ricas, por preço commodo. Do dia 15 de setembro em diante qualquer pessoa tanto de dentro da cidade como de fóra, que todos os annos compram capellas para finado, poderão procurar que acharão de todo o modo que precisar, de cravos, de saudades, de perpetua e de rosas, para anjos, donzellas e defunto, com os letreiros dizendo - saudade e lembrança de meu esposo, de minha esposa, de minha mãi, de meu pai, de meu filho e filha, irmã e irmão, avô e avó: qualquer pessoa que queira, poderá mandar vêr tudo por muito barato preço de 7$, 6$, 5$ e 3$, de flores rosas brancas.

Rua da Santa Cruz n. 42.

Vende-se esta propriedade em chãos proprios; a tratar na rua do Duque de Caxias n. 73, 3 andar.

Hesperedina a 16$.

Vende-se em caixas com 12 frascos, no armazem de Franco da Cunha & C, a rua da Moeda n. 47.

Superior chocolate nacional dos Srs. Brito & Carneiro, do Rio de Janeiro.

Igual em sabor e qualidade ás melhores marcas estrangeiras: vende-se unicamente em Pernambuco em casa de Beltrão Oliveira & C. á rua do Commercio n. 10.

Empreza Vicente, Santo Antonio

Por sua bondade roga-se o obsequio de, no beneficio do bil eteiro e outros, recordar o prologo da Crinoline.

A 300 rs. o covado !!!

Barejes de quadrinhos, fazenda inteiramente nova no mercado, pelo diminuto preço de 300 rs. o covado; é pechincha: na rua do Queimado n. 43 em frente a pracinha. Dão-se amostras.

Metim de cores

A 280 rés o covado.

Metim de cores, padrões bonitos, proprio para vestidos, pelo diminuto preço de 280 réis, só na rua do Queimado n. 43, em frente á Pracinha loja de Guerra & Fernandes

— Vende-se um fogão de ferro batido, com fornos para assar e deposito d'agua quente, obra de encommenda e chegado do Porto ha poucos dias: na rua do Apollo n. 30.

Para a boa conservação
DE
VOSSO CABELLO

Elle é um preventivo seguro e certo contra a calvice.
Elle dá e restaura força e sanidade á pelle da cabeça.
Elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabellos.
Elle dá grande riqueza de lustre aos cabellos.
Elle doma e faz preservar os cabellos, em qualquer forma ou posição que se deseje, n'um estado formoso, liso e macio.
Elle faz crescer os cabellos bastos e compridos.
Elle conserva a pelle e o casco da cabeça limpo e livre de toda a especie de caspa.
Elle previne os cabellos de se tornarem brancos.
Elle conserva a cabeça n'um estado de frescura refrigerante e agradavel.
Elle não é demasiadamente oleoso, gordurento ou pegadiço.
Elle não deixa o menor cheiro desagradavel.
Elle é o melhor artigo para os cabellos das crianças.
Elle é o melhor e o mais aprasivel artigo para a boa conservação e arranjo dos cabellos das senhoras.
Elle é o unico artigo proprio para o penteado dos cabellos e barbas dos senhores.

NENHUM TOUCADOR DE SENHORA SE PODE CONSIDERAR COMO COMPLETO SEM O

TONICO ORIENTAL
o qual preserva, limpa, fortifica e aformosea
O CABELLO.

Acha-se á venda nos estabelecimentos de H. Forster & C., agentes. E em todas as principaes lojas de perfumarias e boticas.

Triumpho da
SCIENCIA MEDICA!

Em tem pos modernos nenhum descubrimento ope uromaior revolução no modo de curar anteriormente em voga do que o

PEITORAL DE ANACAHUITA!

TANTO NO TRATAMENTO
DA

Tosse, Crupo,
Asthma, Thisica,
Rouquidão, Resfriamentos.
Bronchites,
Tosse Convulsa,
Dores de Peito,
Expecturação de Sangue.

Como em toda a grande serie de enfermidades da **Garganta,** do **Peito** e dos **Orgãos da respiração,** que tanto atormentam e fazem soffrer a humanidade. A maneira antiga de curar consistia geralmente na applicação de vesicatorios, sangrias sarjar ou applicar exteriormente unguentos fortissimos compostos de substancias vesicantes, afim de produzir empolhas; cujos differentes modos de curar, não faziam senão enfraquecer e diminuir as forças do pobre doente, contribuindo por esta forma d'uma maneira mais facil e certa para a enfermidade a destruição inivitavel de sua victima! Quam differente é pois o effeito admiravel do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Em vez de irritar, mortificar e cauzar inauditos soffrimentos ao doente,
Calma, modifica e suavisa a dor,
Allivia a irritação,
Desenvolve o entendimento,
Fortifica o corpo
e faz com que o systema
desaloje d'uma maneira prompta e rapida ate o ultimo vestigio da enfermidade. Os melhores votos em medicina da Europa, (os entes dos collegios de medicina de Berlim) testificam serem exactas e verdadeiras estas relações analogicas, e além disso a experiencia de milhares de pessoas da America Hespanhola, as quaes foram curadas com este maravilhoso remedio, são mais que sufficientes para sustentarem a opinião do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Deve-se notar que este remedio se acha inteiramente isento de venenos, tanto mineraes, como vegetaes, emquanto que alguns destes ultimos, e particularmente aquelles que são dados sob a forma de opio, e acido hydrocianico, formam a base da maior parte dos Xaropes, com os quaes tão facilmente se engana a credulidade do publico. A composição de anacahuita peitoral acha-se linda e curiosamente engarrafada em frascos da medida de cerca de meio quartilho cada um, e como a dóse que se toma é só d'uma colher pequena, basta geralmente á applicação d'um ou dous frascos para a effectuação de qualquer cura.

Acha-se a venda em todas as boticas. H. Frosters & C., agentes.

Aproveitem.

Vende-se a taverna e um botequim pertencente a mesma, na rua de Mariz e Barros n. 4, com poucos fundos: a tratar na mesma.

— Vende-se uma taberna situada em um dos pontos melhores da rua Imperial, tanto para o mato como para a terra, ou dá-se sociedade a quem tiver algum capital ou conhecimento para o mato: a tratar na rua de Santa Thereza n. 30.

Folha de Flandres
Estanho em verguinhas
Filele para bandeiras

em casa de Silva Barroca & C., rua da Cadeia n. 17.

VARIEDADE

Folhetim

Os anonymos [illegible] são creaturas muito de minha sympathia, mas como toda regra tem excepção, já encontrei um, com quem, em signal de agradecimento, não posso antipathisar.

O porque é facil de saber-se... dêm-me ferias por um domingo ? Leiam este bilhete e melhor entenderão o facto :

« Caro senhor.

« Houve em minha mocidade tempo, em que votei a Theocrito algumas horas vagas. Gostava em extremo da simplicidade, com que o poeta grego pintava os mais ternos sentimentos ! Paguei tambem humilde tributo a esse delicado genero—o idylio—viçoso e candido como a assucena. Achando acisado o proceder primeiro de Méry, nunca deixei, que esses particulares entretenimentos, voassem para longe da intimidade. Se tenho presentemente a lembrança de enviar-lhe um delles, é que, não podendo saber quem eu sou, poderá em seu folhetim aproveitar-se do que nunca servio-me e inutilmente conservo entre velhos papeis. »

Nada mais continha o bilhete, que acompanhava o seguinte ;

MARIA E PEDRO.

(Idylio pastoril)

Le feuillage a frémi. Quelque robe légère...
C'est elle ! ô mes regards ! ayez soin de vous taire
(André Chénier, Idylle VI.)

Quasi ao pender da tardinha,
Ainda quando ha luz clara
E doces ternos queixumes
O caboclinho não pára ;

Quasi ao voltar do rebanho,
Ainda quando vem perto
Do pastor a linda estrella,
Que deve avisa-lo ao certo ;

Quasi ao cahir do sereno,
Ainda quando é possivel
Desfructar virgens bellezas
De panorama aprazivel ;

Deitado em leito relvoso,
Alheio ao sol, que morria,
De tudo... tudo esquecido,
Pensava Pedro em Maria ;

Quando esta joven serrana,
Vencendo trajecto extenso,
Ahi chegou-se, trazida
Nas azas de amor immenso !

Não é por fallar... a neve
Não cahe mais alva na serra,
Nem jurutys melindrosas
Mais subtis pousam na terra !

Maria

« Dormes á sesta, meu anjo ?
« Não cuidas de vigiar
« As ovelhinhas, que fogem,
« Como nuvens pelo ar ?...

« Sou tão mal correspondida
« Nos zelos, em que me abraso ?
» Vivo sempre em ti pensando
« E tu... dormindo ?.. nem caso ? »

Sem levemente mover-se,
Sem descobrir a cabeça,
Occulta em lenço de chita,
Sem que escuta-la pareça ;

Se Pedro deitado estava,
Deitado tambem ficou,
Apenas do magro peito
Um ai Jesus !... arrancou.

Maria sentou-se logo
Junto delle, e, commovida,
De um ai tão triste !... os effeitos
Mostrava na voz tremida.

Maria

« Não tens ceitil de juizo,
« Pareces mesmo um menino,
« Nunca evitas de pancadas
« Teu corpo infeliz, franzino.

« E's orphão, és como escravo
« De perverso satanaz,
« De cruel, que te maltrata,
« Sem reflectir no que faz.

Deves guardar-lhe as ovelhas,
« Sabes disso, e dormes só !
« Ai de ti ? se eu não vivesse...
« Hoje... apanhavas sem dó !...

« Apanhavas... vi teu amo,
« Como esfaimado leão ;
« O rio, enchendo, levou-lhe
« Quasi toda a plantação.

« Quando á noutinha voltasses,
« Em casa désses por falta
« De duas ovelhas gordas,
« De estimação a mais alta.

« Verias, como o malvado,
« Sem nada mais indagar,
« Dar-te-hia muito... muito...
« A cahir... mesmo a matar.

« Aqui estão ellas, levanta
« Teu lindo rosto, meu bem ;
« Vê as malditas... balavam
« Ha quasi uma legua além.

« Dá-me um beijo .. anda depressa,
« Não tenho tempo, que perca ;
« Se em casa papai me espera
« E sobre a demora alterca...

« Que responder ás perguntas
« Que elle me faz todo o dia ?...
« Não sei se vio, se disseram,
« Mas creio, que desconfia...

« Anda a scismar que te adoro,
« Resolveu mudar-se em breve,
« Suppõe, que amor estreitado
« E' folha, que o vento leve...

« Como se engana !... descansa,
« Que, aonde fôr, te amarei,
« Minha mão, se tu quizeres,
« Inda á tua prenderei.

« Ah !... não fallas... me desprezas.
« Finges mesmo estar dormindo !
« Dorme !.. adeus !.. quando acordares
« Vai ver as aguas cahindo...

« O ferver da cachoeira,
« Que da ponte consultaste,
« Antes da vez receiosa,
« Em que a chorar me beijaste.

« Adeus, Pedro !... aquellas aguas,
« Tão claras, como teu rosto,
« Hão de lavar-me do peito
« As manchas de meu desgosto !

« Hão de lembrar-me de um caso,
« O [illegible] em festa de igreja,
« Pregava o padre da villa,
« Alma santa e bemfazeja.

« Ao termina-lo, notando
« A commoção dos presentes,
« Vê se ainda te recordas
« [illegible] ?..

[illegible]
O [illegible]
Com [illegible]
E dos prazeres se privém ;

E' muito máo, é ser monstro,
E' fechar-se á dôr alheia,
E' ser fogo, que minando,
Tudo lavra e tudo ateia —

« Bem que ao sermão assististe !..
« Não queres ao padre ouvir...
« Dorme, adeus !.. homem descrente..
« Sinto somno... eu vou dormir ! »

Maria correr tentara,
Mostrou-se exangue, era um gelo,
Mas Pedro ergueu-se, prendeu-lhe
O corpo esbelto... um modelo !

Tomou-lhe o braço ; aterrado
Presentira de repente,
Que a serrana amargurada,
Irreflectida, demente,

Pretendia arremessar-se
Da ponte ao valle cavado,
Onde emfim da cachoeira
Bramia o salto elevado.

Pedro

« Ias matar-te ?... não sabes,
« Que azul futuro, Maria,
« Como o dos anjos, espero,
Que inda terás algum dia ?

« E's seductora, mimosa,
« E's um composto de encantos,
« Teus coração bom, sensivel,
« Teus attractivos são tantos !...

« Tantos !.. tantos ! que não faltam
« Pastores, que te namorem,
« Que á todo instante te espreitem,
« Roguem muito e muito chorem.

« Em breve, mais que as estrellas,
« Sob outro céo brilharás ;
« Quem feliz faça-te a vida,
« Ahi depressa acharás.

« Conheço o sitio escolhido
« Por teu pai. que me despreza ;
« E' bem milagroso !... é d'elle,
« Que esta crença antiga reza :

— Quem fôr chefe, povoa-lo
Com familia numerosa,
Descanse em Deus, ricamente
Casa a filha a mais formosa.—

« Sei de pastor, que ahi móra,
« Joven, rico e até prendado ;
« Já vejo-te a seus carinhos
« O pensamento inclinado... »

Maria

« Ingrato, se não me prendes,
« Estaria agora mesmo
« Morta !.., livre de escutar-te
« O que vás dizendo a esmo... »

Pedro

« Ias matar-te ?... fugias
« Das irmãs a quem te ligas ?...
« Dos angiuhos que não dormem
« Sem escutar-te as cantigas ?...

« Morrer ?!... só eu, que não faço
« Leve falta neste mundo,
« Onde sou tão desgraçado,
« Como não vejo segundo.

« Repara, como teimosa,
« Vai a faminta ovelhinha
« Lambendo a relva crescida
« Naquella estreita quadrinha ;

« Serei a relva, o desgosto
« A ovelhinha será ;
« Impassivel, cruelmente,
« Aos poucos me acabará. »

Maria

« E's um matyr !... soffres muito !...
« Eu não .. nem posso queixar-me,
« Só eu, por mais que padeça,
« Hei de, soffrendo, alegrar-me... »

Pedro

« Perdi meus pais ; eram pobres
« E me deixaram pequeno,
« Sem parentes, sem telhado,
« Exposto á chuva, ao sereno.

« A' caridade exquisita
« De alguem, que á si me chamou,
Que deu-me tecto, alimento,
« A' morte então me comprou.

« Sabes quem foi ?.. foi meu amo,
« Que considera-me escravo,
« Que me castiga sem regra,
« Sem remissão, nem aggravo.

« Foi esse rico avarento,
« Sem filhos, sem leve amor
« Por nada mais, que não seja
« Enriquecer como fôr.

« Se chove, que tem com isso ?
« Sendo interesse, hei de estar,
« Molhando o peito, a cabeça,
« Aonde o máo me ordenar.

« Hei de attender-lhe aos caprichos,
« Sou-lhe aos olhos pobre cão,
« Nunca se dóe do que sinto,
« O vil não tem coração.

« Quer que zéle ao mesmo tempo,
« Sem que ninguem me auxilie,
« Casa, plantas, o rebanho,
« Tudo que a luz allumie !... »

Maria

« Sê paciente, resiste,
« Confia em Deus, que acredito
« Pagar-te as dores em beijos,
« Que te darei, meu bonito... »

Pedro

« A' noute, depois que vejo,
«Não tenho mais que fazer,
« Que poucas horas me restam
« Para dormir, não morrer ;

« Entro em meu quarto acanhado
« Deito o corpo, quasi morto,
« Rézo baixo, apago a véla,
« Busco no somno um conforto.

« Não posso dormir !. . não posso,
« Sou assim desde criança ;
« Havendo luz... teimo á toa,
« Esta fronte não descança.

« Sabes a luz, que me impede
« De adormecer... uma vez...
« A luz, que vejo nas trevas,
« Que a vela apagada fez ?...

« Ai !... nem me fites de cheio,
« Pois cega-me até de dia
« Essa luz, que tem teus olhos...
« Ai !... quanto é doce, Maria !

« Allumiado por ella,
« Melhor que sol aclarando
« Valles, montes, rios,lagos
« E tudo que vai passando.

« Enxergo distinctamente
« O quadro da f'licidade :
« Vejo um sitio, uns verdes campos,
« Uma casinha, a cidade...

« Pittoresca, povoada
« De canóros passarinhos,
« De brancas, mansas ovelhas,
« De mim, de ti... bem sozinhos !

« Vejo-me em vida celeste,
« Que passaria comtigo,
« Se teu pai tudo approvasse,
« Fosse meu pai, meu amigo !

« Vejo-me, emfim, abraçado
« Ao teu collo perfumoso ;
« Sinto-me livre, esquecido
« De meu viver desditoso !

« Mas... é fazer vãos castellos,
« E' planejar impossiveis,
« Até que falleça, os dias
« Ser-me-hão negros, terriveis.

« Se queres saber, no entanto,
« Do que estou bem convencido,
« Do que, sem mentir-te, affirmo,
« Como affirmo haver nascido :

« E' que Deus, quando formou-te,
« Fez-te um rio de belleza ;
« Não procures leito e margens...
« Sou eu... sou eu... com certeza !

....

« E minha... não serás nunca !
« E morrerei... sem beijar-te !
« Sem nessa extrema agonia
« Om despedida abraçar-te...

« Ai ?... se assim morro, meu anjo,
« Morro... tão cheio de magoas,
« Mais afflicto, que affogado
« Nas fundas, marinas aguas.

« Que Deus, sentido, occultando
« A face em sombrio véo,
« Negar-me-he santa entrada
« Onde elle móra... no céo !

« Vê, que tormento !... Soffrer
« Em vida transes crueis
« E depois... depois de morto...
« Nem reunir-me aos fieis ! !...

« Outro, não eu, que te adoro,
« Gozar-te-ha dos carinhos ;
« Torturante, atroz ciume
« Crava-me já seus espinhos...

« Vai-te, lyrio, evita o pranto,
« Que vou verter... é funesto ;
« Mais que o sol, póde crestar-te
« O rosto infantil, modesto... »

MARIA

« Deixei-te largas á queixa,
« Desafrontaste tua alma ;
« E's tão injusto !... que ás vezes
« Chego a perder toda a calma.

« Teu mudo, infiel despreso
« Poz-me douda, sem juizo...
« Mas dou-te perdão completo,
« Quero em paga... um teu sorriso !

« Quero que tires da idéa
« O que receias de mim.
« Que nunca mais te amofines,
« Que não me trates assim...

« Pois juro-te, Pedro, juro
« Que, aonde fôr, te amarei,
« Guardando ovelhas comtigo
« Não muito tarde estarei... »

Pedro

« Não sou injusto, antes fosse...
« O coração te adivinho,
« Sei quanto és boa, quizeras
« Mudar-me o viver damninho.

« Sei que por ti cá da terra
« Me livraria dos males,
« Mas... teu desejo é baldado ..
« Não me desmintas... não falles !

« Sei que a teu pai de joelhos
« Pediste, que consentisse
« Em te casares commigo,
Que a essa graça annuisse ;

« Sei que ao pedido imprudente,
« Franzindo-te horrivel testa,
« Batendo-te o pé, raivoso
« Sei que a resposta foi esta :

— Casar-te ? !... com desgraçado
Visto por todos de esguelha,
Sem ter onde caia morto,
Sem ter familia, uma ovelha ? !..:

Casar-te ? !... com preguiçoso,
Que ao protector desespera,
Por isso apanha de rijo
Passa a vida a mais severa ?...

Nunca !... nunca !... não me forces
A romper n'um desatino !...
Vou mudar-me, irás commigo,
Se não me attendes... ensino...

Ensino ao vil n'um momento
O que se faz aos perdidos,
Onde encontra-lo .. palavra !
Dou-lhe um tiro nos ouvidos !—

« Sei mais ainda que, ouvindo
« O responder de teu pai,
« Disseste :—obedeço a tudo
« Sem dar um gemido, um ai !—»

Maria

« Assim fallei, foi sómente
« Para poupar-te da morte
« E, tu vivendo, a esperança
« Me consolar, ser meu norte... »

Pedro

« Foi de manhã, que de chofre
« Taes novas me rodearam
« E desde então mil facadas
« O peito me atravessaram.

« Tantas lagrimas contive,
« Devorei tanta afflicção,
« Que só buscava um retiro,
« Onde abrir meu coração.

« Lembrei-me destas coitadas,
« Se conduzi-las ao monte,
« De lastimar me isolado,
« Descançando o corpo, a fronte.

« Topei meu amo em caminho,
« Parecia um temporal,
« Quando vem de longe, horrendo,
« Ameaçando um mortal .

— Toma cuidado !... hoje mesmo
Dou-te sem conta, vadio,
Se me dás outro desfalque
Depois do que deu-me o rio.—

« Aqui deitado, chorando
« A minha immensa desgraça,
« Vi as ovelhas fugindo,
« Lembrei-me dessa ameaça.

« Resolvi... não ir busca-las !...
« Sem ellas me recolher,
« Apanhar, curtindo dôres,
« Até cahir .. té morrer !

Foste um anjo !... preveniste
Que tão vilmente eu morresse !...
« Vieste do céo trazer-m'as
« Para que mais eu vivesse...

« Vivirei.. eu te obedeço,
« Não te demores... adeus !
« Se morrer... foi a saudade
« Quem cortou-me os dias meus ! .. »

(Diario do Rio)

—

RIQUEZAS ANTIGAS DE PORTUGAL. A embaixada e requissimos presentes, que el-rei D. Manoel mandou ao papa Leão X, é um dos factos mais admiraveis da historia portugueza, e que produzio verdadeiro assombro na Europa.

O pontifice destinou o dia 12 de março de 1514 para a cerimonia da recepção. As 2 horas da tarde sahio com a maior magnificencia a comitiva portugueza do palacio do cardeal Adriano, onde estava alojada. Via-se na frente grande numero de musicos trombetas, charamelas, pifanos, e atabales, todos montados em soberbos cavallos. Seguiam-se 300 azemolas, cobertas de ricos pannos de seda de varias côres, conduzidas á redea por outros tantos homens com vistosas librés. Depois o rei de armas *Portugal*, vestido de panno de ouro, com as armas do reino, coroadas e cercadas de perolas e rubins.

Seguiam-se para cima de 50 nobres, vestidos de ricas telas e brocados, com chapéos ornados de aljofares e perolas, levando a tiracollo preciosos collares de ouro e pedrarias, e montando em briosos ginetes, com os collos, peitoraes e arreios de oiro macisso, esmaltados de pedras de grande valor.

Entre tanta grandeza notava-se um elephante indio, sobre o qual ia um panno tecido de ouro com as armas reaes de Portugal que não só cobria o cofre, mas tambem o elephante, até arrastar pelo chão. Via-se mais um cavallo persa, que o rei de Ormuz mandara a D. Manoel, e uma formosa onça dirigida por um caçador persa.

Sahiram a receber e a acompanhar a embaixada portugueza os embaixadores da Austria, França, Castella, Polonia, Veneza, Lucca e Bolonha, grande numero de cavalheiros, prelados e mais nobres de Roma com as suas familias o que tornou o acompanhamento extremamente luzido. A multidão do povo que concorreu a ver esta cerimonia era tanta, que não só cobria as ruas, praças e janellas, mas até os telhados das casas.

Assim que o cortejo chegou ao castello de Santo Angelo, onde estava Leão X para receber a embaixada, acompanhado de todos os cardeaes, deu tres salvas a artilharia do castello, cujo estrondo junto com o som bellico das trombetas, charamelas e atabales, e os vivas estrepitosos que geralmente se davam a Portugal, tudo fazia um effeito maravilhosoc

Logo que o elephante avistou o papa, obedecendo ao nayre que o dirigia, ajoelhou tres vezes, e tomando na tromba uma porção de agua de cheiro, que para este effeito já ia de prevenção, rociou com ella o pontifice, cardeaes a mais pessoas que o acompanhavam.

A onça domestica tambem causou geralmente admiração por suas habilidades.

Constava o presente offerecido pelo rei de Portugal ao papa, de um pontifical inteiro de brocado de peso, todo bordado e guarnecido de riquissimas predarias, de rosas de ouro macisso, cujos bagos eram rubins, de grande numero de flores, todas formadas de diamantes, ametistas, saphiras, esmeraldas, rubins, perolas, etc. Havia tambem mitras, baculo, anneis, cruzes, calices e thuribulos, tudo de ouro, ornado de pedras preciosas de grande valor. e juntamente grande numero de moedas de ouro de 500 cruzados cada uma.

Leão X recebeu a embaixada portugueza com as maiores honras, e ouvio uma larga oração que Diogo Pacheco lhe fez em latim, á qual respondeu na mesma lingua prodigalisando muitos louvores a D. Manoel e á nação portugueza. Finda a ceremonia, o pontifice dirigio-se para o seu gabinete, sendo acompanhado pelo embaixador extraordinario de Portugal, Tristão da Cunha, e pelos mais cavalleiros portuguezes.

Por muitos annos durou no mundo a memoria e admiração desta solemne embaixada. O ministro da Austria na côrte de Roma, escrevendo ao imperador Maximiliano dizia :—que poucas vezes, ou nenhuma, aconteceu mandarem os principes christãos os seus embaixadores a Roma com tão magnifico apparato, e que a nenhum papa foram apresentados tão ricos e tão famosos ornamentos.

—

GRANDE DIAMANTE.—Entre as curiosidades da exposição de Vienna nota-se o diamante monstro encontrado ha tempos no Cabo e que no estado bruto em que se acha pesa 289 quilates, o que o colloca na quarta classe dos diamantes celebres. Eis como elle foi descoberto :

« Um explorador de diamantes, por nome Antonio, comprara por 30 libras sterlinas um pedaço de terreno onde até ahi não se tinham encontrado senão diamantes minusculos. Poz-se a cavar um pouco mais fundo, mandando um dia seu filho cavar tambem mais para o lado. O rapaz, porém, houve-se mal nesse trabalho, e então o pai, tomando a enchada, principiou a abrir a terra. Tinha apenas dado algumas enchadadas, quando vio reluzir um grande crystal ; ficou immovel de emoção, não ousando certificar-se se aquillo era realmente um diamante. Afinal pegou na pedra, e vendo que era um diamante a sua fortuna cahio sem sentidos, sendo em seguida levado para casa, onde esteve dois dias sem comer nem beber. A pedra recebeu o nome de *Stewart*. »

—

UM SEBASTIANISTA.—Habitava no bairro do Salpéitiére um ratão por appellido Rossignol, contando já os seus sessenta e cinco janeiros, conhecido pela alcunha do *pai imperador*, que *ganhara* por ser esturradissimo partidario de Napoleão III

Como havia mais de um dia não fôra visto sahir de casa, o commissario de policia procedeu ao arrombamento da porta.

O *pai imperador* tinha-se enforcado, deixando um bilhete escripto, no qual dizia :

« Até hoje duvidava da morte de Napoleão III ; agora, que d'ella tenho a certeza, vou juntar-me á elle... Viva Mr. Claude ! viva a policia ! »

O pobre sebastianista foi victima da sua monomania Napoleonica.

Os sebastianistas portuguezes foram muito pertinazes na sua duvida sobre a morte de D Sebastião, e não reza a historia que alguem se enforcasse, no momento de convencer-se de que o seu rei tivesse perecido nos campos d'Alcacer —quivir.

—

CONSORCIO.— Segundo um jornal que se publica em Belfort, está annunciado em Montbeliard o proximo casamento do Sr. Gambetta com mademoiselle Deufert.

LITTERATURA.

LUIZ FRANCISCO DA VEIGA.

IMPRESSÕES DE UMA LEITURA.

I

Nunca pensei que mil circumstancias imprevistas e forçosas levassem-me um dia a externar meus pensamentos sobre as concepções de um espirito masculo, a dar o meu voto singelo de criança inexperiente e despretenciosa sobre um livro firmado por um nome sufficientemente conhecido na litteratura patria.

Tendo sómente em vista o progresso moral e intellectual da mulher ; almejando ardentemente vê-la occupar o logar de honra a que tem incontestaveis direitos na sociedade brasileira, na sociedade americana, tenho sempre acolhido com indifferença os murmurios, que se elevam da terra, estranhos a esse anhelo de minha alma : com o olhar perdido no vago do infinito, com o ouvido attento á musica mysteriosa das espheras, que a phantasia de Pythagoras concebera, busco descobrir nas dobras mais reconditas da faixa sideral o astro fulgurante, a columna de fogo que nos conduzirá atravez das trevas profundas de uma actualidade ingloria, á conquista de um futuro de luzes,—o hymno cheio de magia, que resoará aos ouvidos da mulher, mumificada pela ignorancia, com a mesma irresistivel harmonia com que resoou junto ao cadaver de Lazaro da Escriptura o verbo piedoso do Christo ;—*Surge et ambula !*

Mas por muito estoico que pareça, qual é o ente que depois de ter sacrificado no altar da poesia as suas mais santas chimeras, os seus mais formosos ideaes ; que depois de ter engastado na clamyde fluctuante da Musa a lagrima arrancada pela derradeira desillusão, e desfolhado ás suas plantas as flores pallidas que se lhe desabrocharam n'alma ao influxo de uma ultima primavera, póde conservar-se impassivel á voz dos sacerdotes que entoam lôas e exalçam hymnos em honra da peregrina divindade ?...

Quando a lyra vibrada por mãos varonis possue accordes dulcissimos e hymnos enthusiasticos ; quando o talento do escriptor impelle brandamente a mão do menestrel, e a estrophe apaixonada ou dolorosa trahe a firmeza de caracter do homem ou as fluctuações do coração do poeta, as almas que o mercantilismo da época não conseguio ainda enervar, esquecem os cuidados da existencia real, e ascendem suavemente nas espiraes harmonicas para as regiões encantadas do idealismo. A onda do enthusiasmo brota então espontanea e opulenta do coração juvenil, e arrebatados por ella vamos, muitas vezes, arremessar-nos no turbilhão da imprensa, como a nave que se emballava descuidosa nas melodias do canto da sereia, colhida nas malhas irresistiveis das correntes submarinas, ia desapparecer na garganta escancarada do Melstrom !

E que ha de estranho nisso ?

Não é a poesia, esse luzeiro de todos os tempos, que fornece os raios que incendeiam o cerebro da mocidade generosa ou galvanisam o cadaver inanimado das sociedades pollutas ?

Não é a poesia a mais sublime expressão de tudo quanto ha de nobre e de immortal na alma do homem, de tudo quanto ha de bello e artistico na alma immensa de um povo ?

E de onde partio a primeira balbuciação desse verbo divino que enlaça a humanidade no mais estreito elo ?

De que mundo, de que astro desprendeu-se essa sagrada scentelha do fogo celeste, que devia animar a estatua de barro do homem, eleva-lo, divinisa-lo ao altar da patria ?

— De um fragmento de terra, ponto visivel apenas na geographia universal ; mas que continha em si mundos de aspirações grandiosas ! Do seio daquella plaga formosa, patria da mocidade, da belleza, da liberdade e da intelligencia, que acariciando a fronte febril do artista—amante, exaltava com cantos patrioticos o bellico ardor de seus filhos heróes :—da Grecia.

Sim ; foi do consorcio sublime do sol purissimo do Oriente com a « Hellade, irmã gemea da harmonia », que nasceu o creador de toda a poesia—o semi-Deus—Homero !

II

No claro obscuro dos tempos, sobre os destroços informes da civilisação asiatica, no extremo limite onde a historia póde chegar para salvar do olvido as tradicções das raças que desappareceram desta cam—se em pleno esplendor a Illyada e a Odysséa, fontes da poesia primitiva, onde o genio epico dos vates antigos ia saciar-se de inspirações.

A' epopeia, que reproduzia os costumes e as idéas da época, segue-se o lyrismo, que é o refluxo das sensações que agitam a alma da humanidade.

Homero cedeu o logar á Sapho, que desviou-se por sua vez, quando Eschylo e Saphocles aperfeiçoaram o drama, creado por Cherilo.

Como correspondente aos generos epicos, cultivavam os prosadores a historia, a philosophia e a eloquencia.

Tocou então a litteratura grega o grão do extremo esplendor ; sua declinação devia, pois, ser rapida e fatal.

A alavanca dos sophystas começou a obra destruidora ; o romance assignalou a decadencia progressiva, e alguns seculos mais tarde o magnifico edificio rolava no pó, deixando aos latinos esses modelos inimitaveis que foram o desespero das litteraturas subsequentes.

Coube á Roma a tarefa de Penelope, diz Bentw : do drama retrocedeu ao lyrismo, do lyrismo, a epopeia. Porém Plauto ficou inferior a Saphocles, Horacio á Pyndaro, Virgilio á Homero.

Quem poderia descrever a sangrenta catastrophe que destruio logo depois a capital do mundo ?

Raças desconhecidas invadiam o Latium ; as trevas, surgindo de todos os pontos, enlutavam o firmamento, e o sopro do christianismo, passando sobre a face do universo, lançava por terra os templos faustosos das divindades pagãs, mutilava a multidão phantastica de estatuas e destruia as concepções artisticas do genio enthusiasta dos povos hellenos.

As tribus nomades, surgiram com suas tradicções seculares ; os scandinavos com a epopeia de seu passado heroico—o *Edda* ; os saxonios, com o *Cundun* ; os godos com os seus *Niebelungen* : os arabes com os cantos das *Mil e uma Noutes* : e a raça seltica, calcada pela planta do germano, desappareceu, legando uma elegia á sua nacionalidade morta, — os poemas de Ossian.

As legendas, as tradicções religiosas das novas gerações, confundiram-se com os restos das civilisações antigas, com as lamentações dos hebreus e com os canticos dos christão todos impregnados da individualidade de Jehovah.

Da desordem dessa litteratura, da fusão de todos esses diversos elementos, surgio bella e radiante a renascença das lettras modernas.

A Biblia despedaçando as barreiras estabelecidas por Moysés, percorreu todo o universo.

Os povos habituados ás trevas, sentiram-se fascinados pela poesia evangelica ; os espiritos libertos do jugo do bello plastico, imposto pelo paganismo, tentaram por uma reacção poderosa escalar o infinito.

A Italia, sentindo escapar-se-lhe dos braços a imagem voluptuosa das divindades gregas, depois de sacrificar os primeiros apostolos das novas doutrinas, concebeu a epopeia christã, e produzio uma trindade imponente :

A *Divina Comedia*, *O Orlando* e a *Jerusalem Liberata*.

Inspirando-se no Christianismo contemplativo, Dante retrocedeu até Virgilio, e atirou á face do mundo o anathema contra a theocracia pontifical ; Ariosto e Tasso, acompanhando a tendencia militante da sociedade, immortalisaram as crusadas e prophetisaram acontecimentos que a historia não póde registrar.

Se estes ultimos poemas não possuem o arrojo da concepção e a grandiosidade solemne da Divina Comedia, tem o merito de prenderem em delicioso élo todas as aspirações da época em que floresceram seus autores, avantajando-se ás epopeias anteriores na perfeição artistica da fórma.

A influencia do maravilhoso christão estendeu-se depois de todas as litteraturas. O *Oberon* de *Wieland*, *A Messiada* de Klopstok O *Paradise Lost* do Milton, a *Henriade* de Voltaire e a *Assumpção* de S. Carlos, foram apparecendo successivamente.

Mas se o *Oberon* e a *Henriade*, filiados a escola secular, conseguem captar os espiritos pelo movimento da acção e pelos episodios interessantes que só enriquecem, não acontece o mesmo com o *Paradise Lost* : o poeta forçado a conservar-se em perenne contemplação da divindade, tenta por vezes sahir desse *circulo vicioso* por meio de absurdos que a razão repelle, como, por exemplo, o combate dos espiritos.

A *Messiada* e a *Assumpção*, cheias de acabrunhadora uniformidade, recommendam-se pela suavidade do lyrismo e pelo culto fervoroso que prestam á natureza os seus autores.

Ao passo que a Italia nacionalisava a epopeia, a Hespanha, depois de ter tentado todos os generos e produzido o—Cid,—creava o drama catholico. O genio de Lope de Vega, quebrando o molde estreito da tragedia grega, expandio-se com toda a sua possante originalidade ; para elle diz Benlœw, a unidade de logar foi o mundo, a unidade de tempo, a eternidade ! O caracter apaixonado e aventuroso deste homem, alternativamente soldado, embaixador e familiar do *Santo Officio* : sua linguagem figurada e fluente, sua vasta erudicção, e a experiencia de longas viagens, communicaram a este genero litterario arrojos desconhecidos. A Europa prestou franca homenagem ás suas sublimes concepções, e o povo appellidou-o graciosamente—*el phenix de los ingenios*.

Fechado o cyclo litterario da Hespanha, a Inglaterra adiantou-se para receber a herança de sua civilisação decadente, e surgio com Sschaskpeare.

Onde asylava-se a epopéa, banida assim de todas as litteraturas ?

— Expirava em Portugal com o cantor dos Luziadas, que para dar vida ao maravilhoso, recorreu ao ecletismo.

E' que a medida que a philosophia foi desenvolvendo a razão e fortificando o raciocinio ; que o sol da sciencia, aquecendo os cerebros, fundia as camadas supersticiosas que seculos de oppressão e de barbarismo tinham formado no espirito da humanidade, a imaginação colhendo pouco a pouco ás azas, suspendeu os vôos de condor, e roçou pela terra como a andorinha.

A prova do que avançamos dá-nos Gœthe, preferindo para o mais bello acto do seu *Faust* composição que abraça todos os generos litterarios, a prosa philosophia á poesia.

E não é verdade que este bello verso de Camões ;

« Porém já cinco sóes eram passados, » perde todo o prestigio junto ao eloquente—*E pur si muove !*—de Galileu ?...

(Continuar-se-ha).

TYP. DO DIARIO —RUA DUQUE DE CAXIAS